

**EDSON ALVES DE OLIVEIRA**

**ABUSO SEXUAL DOMÉSTICO:  
DESPROTEÇÃO E  
CONFIGURAÇÕES DA GRUPALIDADE FAMILIAR.**

**PUC-CAMPINAS  
2004**

**EDSON ALVES DE OLIVEIRA**

**ABUSO SEXUAL DOMÉSTICO:  
DESPROTEÇÃO E  
CONFIGURAÇÕES DA GRUPALIDADE FAMILIAR.**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia do Centro de Ciências da Vida da PUC-Campinas como parte dos requisitos para a obtenção do título de Mestre em Psicologia.

Orientador: Prof. Dr. Antonios Terzis

**PUC-CAMPINAS  
2004  
EDSON ALVES DE OLIVEIRA**

**ABUSO SEXUAL DOMÉSTICO:  
DESPROTEÇÃO E  
CONFIGURAÇÕES DA GRUPALIDADE FAMILIAR**

Banca Examinadora:

---

Presidente Prof. Dr. Antonios Terzis

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Maria de Fátima Franco Santos

---

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Maria da Piedade R. A. Melo

**PUC-CAMPINAS  
2004**

**Ao fundo um mundo cão  
onde violentadores são violentados  
vítimas vitimizam  
e a criança é o elo mais fraco...**

**Esta é a lei do mais fraco.**

**(edson, nov/2004)**

**DEDICÁTORIA**

**À minimização do sofrimento de nossas  
crianças-mulheres-vítimas  
sacrificadas no dia-a-dia de lares-campos-de-concentração.**

**Aos psicólogos e assistentes sociais judiciários  
que no seu cotidiano realizam um trabalho admirável  
sob o peso de pressões insubestimáveis.**

**À minha amada mãe que me deu um colo materno/segurança/proteção  
À minha amada mulher que me dá um colo materno/segurança/proteção.**

**Ao Lucas e à Nicole, de quem sou pai.  
Ao Gustavo e à Camilla de quem estou e estarei pai.**

**Aos meus irmãos, especialmente, ao Lindão.  
Ao meu pai.**

**A todos que me ajudaram  
Que me ajudam.  
Aos meus amigos.  
Às pessoas do mundo.**

**À Natureza.**

**Ao futuro melhor  
Construído num presente sofrido.**

## **AGRADECIMENTOS**

**Sou imensamente grato à LÊ**

por ter ajudado a tornar o presente sofrido suportável enquanto se espera o futuro melhor.

Sou grato à Miriam e a todos que me ajudaram.

**Agradeço ao Terzis**

Que me acolheu como seu orientando.

**Agradeço à Prof<sup>a</sup>. Dra. Guita Grin Debert da Antropologia da UNICAMP**

Que me aceitou como aluno especial e muito me facilitou compreender melhor as questões das relações de gênero.

**Agradeço aos ensinamentos da Prof<sup>a</sup>. Dra. Tânia Vaisberg da PUC-CAMP.**

**Agradeço à Dra. Vera Engler Cury, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia, e à Dareide, à Elaine, à Eliane e à Maria Amélia, “as meninas da secretaria”, por toda solidariedade demonstrada.**

**Agradeço à Egrégia Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo que consentiu a utilização dos dados contidos nos laudos psicológicos.**

## SUMÁRIO

Dedicatória	IV
Agradecimentos	V
Sumário	VI
Índice de Tabelas	VIII

Índice de Figuras	IX
Lista de Abreviaturas	X
Índice de Anexos	XI
Resumo	XII
Justificativa	XIII
I- INTRODUÇÃO	
1. Considerações Iniciais	1
2. A convivência materna	5
3. A questão da violência Doméstica	24
4. A questão do abuso sexual doméstico	32
5. Vulnerabilidades de gênero	38
6. Abuso sexual doméstico: abuso de poder nas relações de gênero	49
7. Abuso sexual intrafamiliar como produto de negociações	52
8. O abuso sexual intrafamiliar focado como exploração sexual	56
9. Abuso sexual doméstico: sobre a psicopatologia dos abusadores	60
10. Abuso sexual intrafamiliar: uma questão de família	64
OBJETIVOS	83
II- MÉTODO	84
Sujeitos	86
Instrumento	86
Procedimento	87
III- RESULTADOS	88
1. O sexo das vítimas e a idade de início do abuso	96
2. Período de duração das ocorrências de abuso sexual doméstico	97
3. Vínculo abusador/vítima	105
4. Local do abuso	107
5. Caracterização do abuso	108

6. Revelação do abuso	112
7. A vítima	116
8. A mãe da vítima	117
IV- DISCUSSÃO	148
1. A vítima, o abuso, o abusador	148
2. A convivência materna	152
V- CONCLUSÃO	158
Palavras Finais	160
VI – REFERÊNCIAS	162
ANEXO I	167

## ÍNDICE DE TABELAS



Tabela 1 – Dados colhidos na análise de laudos de estudos de abuso sexual doméstico realizados por psicólogos judiciários	93-95
Tabela 2 – Dados agrupados segundo o período de duração e o sexo, para 34 vítimas de abuso sexual doméstico avaliadas por psicólogos judiciários	101- 103
Tabela 3 – Mães coniventes (16) para 19 vítimas de abuso sexual doméstico avaliadas por psicólogos judiciários	145- 147

## ÍNDICE DE FIGURAS

Gráfico 1 – Frequência da idade de início do abuso sexual segundo o sexo para 32 vítimas avaliadas por psicólogos judiciários	96
Gráfico 2 – Frequência de abusos de episódio único e de períodos curtos ou prolongados, agrupados segundo o sexo, para 34 vítimas de abuso sexual, avaliadas por psicólogos judiciários	99
Gráfico 3 – Porcentagem de abuso de episódio único, de período curto e de período prolongado, agrupados segundo o sexo e para o conjunto das 34 vítimas avaliadas por psicólogos judiciários	104
Gráfico 4 – Parentesco entre o abusador e a vítima, agrupados pelo período de duração, em 34 vítimas avaliadas por psicólogo judiciário	106
Gráfico 5 – Local do abuso conforme o período duração para 34 vítimas de abuso sexual avaliadas por psicólogos judiciários	108
Gráfico 6 – Caracterização do abuso agrupada conforme o período de duração para 34 vítimas	110
Gráfico 7 – Participação do abusador na manutenção da casa, agrupada segundo o período de duração, para 34 vítimas de abuso sexual Doméstico, avaliadas por psicólogos judiciários	113
Gráfico 8 – Porcentagem das referências usadas na descrição de 31 abusadores, para 34 vítimas de abuso sexual doméstico, avaliadas por psicólogos judiciários	

115

Gráfico 9 – Mães protetivas/desprotetivas, (31), agrupadas segundo o período de duração, para 34 vítimas de abuso sexual doméstico, avaliadas por psicólogos judiciários

120

## LISTA DE ABREVIATURAS

APA	American Psychological Association
CNRVV	Centro Nacional de Referência às Vítimas de Violência
CRAMI	Centro de Regional de Atenção aos Maus-tratos na Infância
OMS	Organização Mundial da Saúde
PUC	Pontifícia Universidade Católica
	UNICEF United Nations Children's Fund
WHO	World Health Organization

## ÍNDICE DE ANEXOS

Anexo 1 – Conceituando laudos e relatórios	165
--	-----

OLIVEIRA, E. A. (2004) **Abuso sexual doméstico: desproteção e configurações da grupalidade familiar**. Dissertação de Mestrado. Campinas. Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-Campinas) – 170 páginas.

## **Resumo**

Buscando apontar o papel da desproteção nas ocorrências de abuso sexual doméstico, procedeu-se à análise descritiva de tais ocorrências em laudos de estudos psicológicos. Os laudos foram produzidos por psicólogos judiciários, membros da equipe técnica de psicologia judiciária de uma das circunscrições do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. No decorrer de análise descritiva identificou-se 34 vítimas e elegeu-se 16 classes de informações, a partir das quais foi possível agrupar as vitimizações segundo o período de duração. Obtendo-se 9 vitimizações de episódio único; 9 de período curto e 16 de período prolongado. Comprovou-se que o prolongamento do abuso é um indicador seguro da ocorrência da convivência materna, entretanto, não se pôde afirmar que esta seja imprescindível para que o abuso se prolongue. Pode-se comprovar que a convivência materna acontece correlacionada a interesses e preocupações da mãe com a preservação da família e com o sustento dos filhos, entretanto, sua compreensão não pode prescindir do reconhecimento da indignificação coletiva da mulher separada e com filhos. Identificou-se três configurações da grupalidade familiar correlacionadas às ocorrências de abuso sexual doméstico, sendo comum relações de complementariedade entre elas. Aponta-se a dignificação da mulher separada e com filhos como uma intervenção psicossocial capaz de estimular a revelação e de prevenir as ocorrências de abuso sexual doméstico.

Palavras chaves: incesto, vítimas de incesto, psicologia forense, crianças sexualmente molestadas, violência familiar.

OLIVEIRA, E. A. (2004) **Domestic sexual abuse: desproteccion and groupality's familial configurations**. Master Dissertation. Campinas. Pontifícia Universidade Católica de Campinas (PUC-Campinas) – 170 páginas.

### **ABSTRACT**

Searching to appoint the paper of the desprotection in the occurrences of domestic sexual abuse, proceeded it the descriptive analysis from found these occurrences in findings of psychological studies carried through by judiciary psychologists, members of the team technique's judiciary psychology of one of the circumscriptions of the Court's Justice of the São Paulo's State. In elapsing of the analysis one was identified 34 victims and one chose 16 class of information, from which was possible according to the duration period of the domestic sexual abuse. Getting 9 domestic sexual abuse of only episode; 9 in a short period and 16 in a drawn out period. One proved that the prolongation of the abuse is an indicating insurance of the occurrence of the maternal connivance, however, not if it could affirmed that this is essential so that the abuse if draws out. It can be proven that the maternal connivance happens correlated with the interests and concerns of the mother with the family's preservation and the children's sustenance, however, its understanding cannot do without the collective's recognition of the indignification of the separate woman and with children and of the single woman with children. One identified three correlated groupality's familial configuration with the occurrences of domestic sexual abuse, being common integration relations between them. It is pointed the dignification of the separate woman with children and of the single woman with children as a psicossocial intervention to able to stimulate the revelation and to prevent the occurrences of domestic sexual abuse.

Key words: incest, incest's victims, forensic psychological, familial violence, sexually offended children.

## JUSTIFICATIVA

Temos acompanhado a grande expansão da psicologia judiciária, tornando urgente proceder-se à sistematização do conhecimento psicológico oriundo da análise psicossocial de indivíduos em situações de violações de direitos e de intensificação de conflitos, e que estão com suas vidas sob o olhar do poder regulador da Justiça. Acrescente-se, ainda, o conhecimento que estamos adquirindo a partir da aplicação do saber psicológico na compreensão das sutilezas e meandros da prática judiciária.

Por reconhecer que a sistematização e a expansão deste conhecimento muito tem a contribuir ao aperfeiçoamento dos modos de ação da Justiça; ao aprimoramento das práticas sociais protetivas já existentes e ao desenvolvimento de novas práticas e, principalmente, para que, efetivamente, tornemo-nos mais capacitados a prevenir a violência contra nossas crianças e adolescentes, é que, neste trabalho, assumo a pretensão de contribuir à compreensão psicológica do abuso sexual doméstico, a partir da exploração de uma amostra da prática desenvolvida por psicólogos judiciários servidores nas equipes técnicas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Psicólogo Judiciário de junho de 1998 a abril de 2004, pude realizar estudos psicossociais, em parceria com Assistentes Sociais Judiciários, em casos de vitimização sexual de crianças e adolescentes. Esta experiência possibilitou-me o contato com várias ocorrências, cada qual com suas características e histórias próprias.



Nos estudos psicológicos de crianças vítimas de abuso sexual doméstico, cedo passei a valorizar a intuição de que a convivência materna, poderia ser decorrente do fato de a criança ter sido incluída numa negociação que se estabeleceria entre a mãe e o abusador (pai ou não da criança), a qual assumiria distintas expressões e diferentes graus de relevância no engendramento do abuso sexual, ao deixar a vítima desprotegida diante do agressor.

Neste trabalho pretendo explorar e alcançar algum esclarecimento sobre a pertinência destas especulações iniciais.

# I. INTRODUÇÃO

## 1. Considerações iniciais

Bettelheim (1987), ao discutir porque o castigo não funciona, aponta-nos que crianças castigadas aprendem que o poder faz a justiça e, mais tarde, quando se sentirem suficientemente grandes e fortes, tentarão vingar-se. Oferece-nos uma frase de Willian Shakespeare na qual se pode vislumbrar a íntima relação entre poder e opressão: *“Aqueles que têm o poder de ferir e não o fazem (...) herdarão legitimamente as graças divinas”* (Sheakespeare, apud Bettelheim, 1987, p. 115).

A pressuposição de que as relações sociais se estruturam enquanto relações de poder, o qual se institui apoiado nas diferenças contextuais que delimitam o lugar, na relação, de cada um dos envolvidos, constitui-se num dos alicerces sobre os quais se construiu a compreensão do abuso sexual doméstico aqui apresentada. Toda forma de violência é entendida como exercício de poder e assenta-se sobre alguma prevalência, ainda que momentânea, do perpetrador de violência sobre o violentado.

Partiu-se do entendimento de que nenhum pólo da relação é desprovido de poder, por conseguinte, sempre que o poder é exercido, mobiliza-se uma resistência. Apenas um dos pólos detém poder suficiente para alcançar o controle da relação. As resistências assumem a forma de negociações entre os envolvidos, as quais se estabelecem conforme o *quantum* de poder que cada pólo detém.

Vivemos inseridos num mundo regido por relações verticalizadas (homens e mulheres; adultos e crianças; ricos e pobres; opressores e oprimidos; autoridades e autorizados; dominadores e dominados). É necessário um enorme esforço individual para, no âmbito coletivo, se contrapor à pressão de verticalização das relações e para se conseguir estabelecer, no âmbito privado, relações horizontalizadas.

Nas circunstâncias comuns e comparativamente favoráveis de meu dia-a-dia, vi-me muitas vezes conduzido a atitudes opressoras para com meus filhos e/ou para com minha mulher, apesar de, intimamente, reprovar-me quando assim procedia. Tal conduta, passível de ser entendida como a mera reprodução de relações de poder a que me via submetido, amparava-se, certamente, no fato de ser eu o único responsável pelo sustento da casa. Comportava-me conduzido pelo padrão relacional do macho provedor/dominador exigente da submissão daqueles que considera depender ou precisar dele. Padrão hegemônico no relacionamento intrafamiliar e que é reproduzido em outros contextos como, por exemplo, nas relações do trabalho.

No decorrer dos seis anos em que trabalhei no Tribunal de Justiça, por força das imposições de submetimento a relações de mando próprias da instituição, precisei reafirmar-me que *"ninguém manda em mim"*. Necessitei de ajuda para reconhecer o contraponto lógico desta afirmação — *"não mando em ninguém"*—, visto que, embora resistisse a submeter-me a ordens quando não as reconhecia fundamentadas, não me eludia a dar ordens àqueles que, imaginava, deveriam obedecer-me.

O que tento esclarecer a partir destas referências à minha experiência pessoal, é que o lugar do provedor tenta-nos a ocupar, junto dele, o lugar do opressor.

Cheguei à conclusão de que *ninguém manda em ninguém e ninguém aceita ser mandado por ninguém*: quando obedecemos a uma ordem não o fazemos em submetimento à autoridade de onde ela parte. Autorizamos-nos a cumpri-la impelidos por nosso senso de autopreservação, por nossos princípios e valores morais, por nossos interesses e objetivos. É de nosso mundo interno que emana a ordem que nos conduz a agirmos em conformidade com o determinado pela "autoridade".

Nas relações interpessoais há um pólo afirmando-se perante um outro que busca afirmar-se. Em outras palavras, num dado momento, um pólo exerce o poder, isto é, detém o controle da relação, enquanto o outro pólo resiste, ou seja, busca alcançar o controle da relação.

**OBVIEDADES**

edson, janeiro/2000

**Adultos****Somos capazes de cuidar de nós mesmos****E do outro:****Apavora-nos o desamparo e o abandono.****Crianças****Precisamos desesperadamente que cuidem de nós:****Apavora-nos o desamparo e o abandono.****Relações sociais perversamente concentradoras de renda****Condenam milhares de pais ao desamparo e ao abandono.****Desamparados abandonam seus filhos****Que crescem ao alcance de inúmeras formas de violência.****Violentados, atormentados e frágeis.****Cedo aprendem a violência.****E nela se embevecem****E dela se alimentam.****A própria violência****Sua única ilusão de força!**

## **2. Conivência materna: uma forma de desproteção**

Nos estudos psicológicos de crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual doméstico, que tive oportunidade de realizar enquanto psicólogo judiciário servidor do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, vinha constatando a persistência com que se reconhecia a conivência materna nas ocorrências de abuso sexual intrafamiliar prolongado, termo que denomina as ocorrências de incesto, sem suscitar as complexas valorações morais agregadas a este último.

Há uma névoa que insiste em repousar sobre o tema do incesto a partir de formulações psicológicas empenhadas em ressaltá-lo como a violação de um tabu e, por isso, resistido a ser reconhecido como um fato concreto, produzido no contexto de determinadas dinâmicas relacionais. Importante que se reconheça que ao se ressaltar seu caráter de tabu, de não dito, de expressão de fenômenos profundamente inconscientes e, por isso, contraditórios, ambíguos e inapreensíveis, corremos o risco de acabarmos por colaborarmos com a sua perpetuação.

No decorrer de minha experiência no estudo destas complexas situações logo passei a considerar a conivência materna como uma forma particular de desproteção e a valorizar a intuição de que o prolongamento do abuso indicava que a criança havia sido incluída num pacto estabelecido entre a mãe e o abusador, seu marido ou companheiro, pai ou não da criança, no qual ficava implicitamente admitido os ataques sexuais a esta.

Dentre os membros das equipes técnicas do Poder Judiciário e na literatura consultada descreve-se como conivência materna o fato da mãe ter

permanecido calada, sob a alegação de que nada percebera e, desta forma, contribuído para o prolongamento da vitimização sexual que sua filha (ou filho) vinha sofrendo.

No livro *O grito dos inocentes*, 2003, encontramos uma boa referência ao tema da convivência materna:

Quando o abusador é o pai, com freqüência a mãe, mesmo sabedora do que ocorre, não toma nenhuma atitude, e não só por medo da reação do agressor: é comum que ele seja o provedor da família. Denunciá-lo, além de desestruturar a aparente tranqüilidade familiar, significaria perder os recursos necessários à manutenção da casa. No silêncio tácito da família, o abusador encontra um ambiente propício à continuidade dos seus atos (*O grito dos inocentes*, 2003, p.53).

Furniss (1993), em seu livro ***Abuso sexual de crianças: uma abordagem multidisciplinar***, no qual enfoca as questões do abuso sexual do ponto de vista do psicoterapeuta, nos alerta:

A suposição de que o progenitor não abusivo é aliado natural da criança que sofreu abuso conduz a uma das formas mais comuns de fracasso da intervenção, quando as mães, não tendo sido a pessoa que levantou a suspeita de abuso sexual, são abordadas separadamente e antes da pessoa que cometeu o abuso, com a pergunta sobre se o abuso sexual poderia ter acontecido. Isso freqüentemente conduz a uma negação direta por parte da mãe e a uma revelação prematura da suspeita em relação ao pai. O resultado é, certamente, a negação do abuso sexual (Furniss, 1993, pág.30).

O mesmo autor sustenta que em todos os casos que acompanhou de abuso sexual de crianças dentro do contexto familiar, a criança tentou “*comunicar o abuso a alguém dentro ou fora da família*” e foi desacreditada. Na mesma página 30 oferece-nos um exemplo típico:

Um exemplo típico de membros da família e agências externas coniventes na negação é o caso de uma menina de quatorze anos de idade, cujo padrasto abusava sexualmente dela desde os sete anos. O abuso começara quando a mãe engravidara novamente. Embora a menina tivesse tentado contar à mãe, esta, em vez de acreditar na filha e confrontar o marido, procurou o clínico geral para pedir conselhos. O clínico geral disse que a criança estava mostrando sinais de ciúme em reação à gravidez da mãe. A mãe continuou não querendo confrontar o marido com a revelação da criança. Ela simplesmente falou a ele da revelação, ligando-a imediatamente ao diagnóstico de ciúme que o clínico geral fizera. A recusa da mãe de confrontar o marido e sua conivência com a negação do abuso sexual por parte do clínico geral permitiu que o pai usasse a menina como bode expiatório e a chamasse de mentirosa. Ela foi severamente castigada pela revelação e continuou a sofrer abuso sob crescentes ameaças de violência. A criança não ousou repetir a alegação de abuso sexual, que continuou até ela atingir a adolescência, quando tentou cometer suicídio (idem, ibidem, p.30).

Pode-se fazer uma releitura deste exemplo típico partindo-se do entendimento de que a mãe negociou com seu companheiro, padrasto da criança, o acesso sexual deste à mesma.

É importante destacar que o abuso sexual começou quando a mãe engravidou novamente, supostamente do companheiro e padrasto da criança vitimizada.

Não nos parece exagero considerar que a gravidez corresponde à consolidação dos vínculos e compromissos existentes no relacionamento conjugal e, neste caso, ao aumento da dependência, material e psicológica, da mulher em relação ao companheiro. Grávida a mulher tende a sentir-se mais necessitada da presença do pai de seu filho e, conseqüentemente, mais resistente a admitir uma separação.

O abusador ao percebê-la sentindo-se mais necessitada e dependente dele, sabe que a companheira irá resistir a reconhecer um fato (o abuso sexual) que lhe exigirá pedir a separação. Age como se ponderasse: “grávida ela não vai querer acreditar que eu estou abusando da menina”.



A menina conta para a mãe que o padrasto está abusando sexualmente dela. A mãe é então confrontada com o dilema de acreditar em sua filha e ver sua vida desmoronar, ou manter o relacionamento à custa de deixar a filha à mercê do abusador.

A separação lhe imporá a solidão e a responsabilidade pelo amparo e sustento de dois filhos, um deles ainda em gestação. Sabe Deus o quanto era importante para aquela mulher a reconstrução de sua vida ao lado do atual companheiro!

A convivência com o abuso lhe imporá sentimentos de culpa. Recorre, então, ao clínico geral e lhe expõe sua situação de forma que ele lhe diga o que quer ouvir: não é verdade que sua filha está sendo abusada pelo padrasto.

Tentados a valorizar a inadequação do referido clínico geral, deixamos de considerar a possibilidade de que a mãe lhe tenha apresentado uma história pronta, induzindo-o a lhe dizer que a criança não estava sendo abusada, mas apenas, reagindo com ciúmes à sua atual gravidez.

A mãe, desta forma, transferiu para o profissional a responsabilidade pela perpetuação do abuso sexual que sua filha vinha sofrendo. Forjou um alibi para amenizar as pressões de sua consciência e, ao mesmo tempo, protegeu-se de

eventuais acusações que pudessem vir a recair sobre ela caso a situação viesse à tona.

Configurada a dinâmica relacional que assegurará que a criança permanecerá sendo abusada por longos sete anos, faltava apenas fazê-la calar-se. Para tanto, a mãe alerta o abusador de que a criança está lhe contando, ao mesmo tempo em que, implicitamente, lhe diz: “*você não precisa parar, o médico disse que é apenas ciúme da gravidez*”. Única interessada em romper com a situação de abuso sexual, a criança precisou ser devidamente intimidada a permanecer calada e a submeter-se.

Prisioneira por longos sete anos do pacto estabelecido entre sua mãe e o abusador, a criança, só depois de adquirir autonomia em decorrência de seu inevitável desenvolvimento, consegue por fim à condição de escrava sexual a que foi entregue em nome dos interesses de sua mãe em manter o próprio casamento.

Nabokov (2003 [1955]), no polêmico romance *Lolita*, publicado há quase 50 anos, descreve-nos com precisão muitos dos componentes essenciais do abuso sexual. O autor apresenta-nos os planos do abusador de casar-se com a viúva, mãe da ninfeta por quem se apaixonara, no intuito de favorecer seu acesso a esta, assim como planeja fórmulas para obter a conivência da mãe:

Talvez tenha havido ocasiões — certamente houve ocasiões, se bem conheço o meu amigo Humbert — em que ele examinara imparcialmente a idéia de casar com uma viúva madura (...), sem nenhum parente neste vasto e cinzento mundo, apenas para ter acesso desimpedido a sua filha (Nabokov, 2003 [1955], p.71-72).

(...) Imaginei (agora com perfeita visibilidade) todas as carícias fortuitas com que o marido de sua mãe poderia generosamente presentear a filhinha. Poderia abraçá-la três vezes ao dia, todos os dias (idem, ibidem, p.72).

(...) E então quebrei figurativamente minha taça e imaginei com toda a ousadia (...) como eventualmente poderia chantagear — não, a palavra é forte demais — massagear a mamãe Haze, ameaçando gentilmente abandonar a pobre e amorosa Pomba-Mor se ela tentasse impedir-me de brincar com minha enteada legal (idem, ibidem, p.73).

Azevedo, Guerra e Vaiciunas, (1993), também nos oferecem um exemplo de convivência materna.

### **Entrevista**

#### **Abuso sexual severo**

#### **Agressor: pai**

E.R.A.S. diz que o pai bebe e nunca a levou para passear. Ela tem um irmão que não pode se ver sozinho perto de algum objeto de valor: ele o rouba.

Ela diz que foi à Delegacia por causa do pai que quis ter relações sexuais com ela. Quando as perguntas sobre o caso começaram a ser feitas houve resistência. Depois contou que na primeira vez ela tinha de 10 para 11 anos. A mãe saiu muito cedo para trabalhar e ele foi acompanhá-la até o ponto de ônibus. Na volta, pediu para E.R.A.S. descer do beliche e ir para a cama do casal cuidar da irmãzinha menor. Ela, sem desconfiar de nada, foi. Ele então tentou tirar sua roupa mas não conseguiu, enquanto pedia para ela “dar para ele” numa boa. A menina resistiu até a hora de levantar-se para ir à escola. Ele conseguiu passar a mão em sua vagina. Ela sentiu muito medo. Ele disse que se a mãe soubesse mataria a ela e a ele.

Numa segunda vez, também pela manhã, depois que a mãe saiu para o trabalho, ele falou com ela e lhe propôs dar uma bicicleta se ela pegasse em seu pênis. Ela disse que não. Ele então argumentou que quando ela crescesse teria que fazer isso. Ela respondeu que esperaria até crescer.

Numa outra vez, ele deu revista pornográfica para a garota ver.

De outra vez, ele estava na cozinha e disse que não podia olhar para ela. Tirou o pênis e mostrou para ela dizendo que a “menina do Val agüentou, por que ela não agüentaria?!” Esse Val é um vizinho que arrumou uma garota de quinze anos. Depois desse acontecimento a menina contou para a mãe. Esta foi falar com o marido que confirmou ter dito e feito tudo o que a menina disse. A mãe foi então à Delegacia dar queixa, mas não deixou o marido e nunca mais nem ele nem ela tocaram no assunto. Ele continuou tentando e a menina continuou falando com a mãe, mas está já havia retirado a queixa na Delegacia. E.R.A.S. pensa que a mãe é culpada por ter retirado a queixa. A mãe diz que o destino da família está nas mãos dela. A menina tem a preocupação de que o pai possa fazer isso com as irmãs menores. A mãe agora diz que não acredita em E.R.A.S., apesar do marido ter confirmado tudo.

E.R.A.S. tem momentos em que pensa em se matar. Ela já pensou em matar o pai, mas não teve coragem quanto a se matar. Tem dúvidas sobre a coragem.

E.R.A.S. estuda e gosta de estudar.

O irmão ficou sabendo do caso de E.R.A.S. e ficou com muita raiva do pai, porque este também tentou abusar do garoto deitando em cima dele quando estava bêbado.

Nas vezes em que tentou um relacionamento sexual com E.R.A.S. o pai não

estava bêbado.

E.R.A.S. tem medo do sexo. Disse que, segundo a professora, a moça quando casa tem que sofrer muito.

E.R.A.S. disse que quando o pai a acariciava ela chegou a sentir um pouco de tesão. Ela se excita com o ex-namorado.

E.R.A.S. disse que se excita com muita facilidade e se masturba. Ela diz que às vezes tem uma sensação boa, outras vezes não. Ela se masturba onde der o tesão, pode ser em casa ou na escola. Quando ela explicou como se masturbava, ela ficou visivelmente excitada (Azevedo, Guerra e Vaiciunas, 1993, p. 207-208).

Quando da entrevista E.R.A.S. contava 14 anos de idade. Neste caso percebemos que a mãe, num primeiro momento, assume uma atitude protetiva e denuncia o pai abusador na delegacia. Entretanto, posteriormente, retira a queixa e deixa de acreditar na filha, ao mesmo tempo lhe diz que *“o destino da família está nas mãos dela”* (da menina). Assim, pode-se inferir que o casal de pais acabou “se entendendo” sobre os assédios sexuais do pai à filha.

No livro, ***Abuso sexual doméstico: atendimento às vítimas e responsabilização do agressor***, organizado pelo CRAMI/Campinas<sup>1</sup>, 2002, encontramos, na Introdução, o relato de dois casos específicos lá atendidos. Selecionei trechos do relato destes dois casos que, suponho, ilustram o enfoque que aqui apresento.

#### **Caso P.G.L.**

Em abril de 1997, a mãe procurou a Vara da Infância e Juventude, buscando orientação, pois sua filha P.G.L. (10 anos, na época) lhe contara que o pai vinha abusando sexualmente dela havia dois anos.

(...) Durante o atendimento de P.G. L. e de sua mãe, conseguimos formar um quadro do que aconteceu. O abuso sexual começou em 1995, quando

---

<sup>1</sup> ( CRAMI – Centro Regional de Atenção aos Maus-tratos na Infância é um Centro de Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes, pioneiro no país no trato com a Violência Doméstica. Neste livro a regional de Campinas procurou analisar a atuação multiprofissional (social, psicológica e jurídica) de sua equipe.

P.G.L. tinha oito anos de idade. Seu pai iniciou o assédio progressivamente: com carícias em seu corpo, exposição de revistas pornográficas, manipulação de sua região genital sem a calcinha, exposição do pênis, pedidos de manipulação de seu pênis com as mãos e a boca até a ejaculação, sexo oral em seus órgãos sexuais e ânus, introdução de dedos em seu ânus, até chegar à penetração anal.

O abuso evoluiu progressivamente e foi acompanhado todo o tempo por ameaças dirigidas a P.G.L. e à mãe de espancamento e morte; além disso, o pai intimidava a filha dizendo-lhe que não dariam crédito ao depoimento de uma menor. Havia falas do pai como: 'Vou enfiar só atrás pra não te estragar na frente'.

Esta progressão foi possível, pois a mãe trabalhava durante todo o dia e ia à igreja à noite; o pai, por sua vez, estava afastado do trabalho por invalidez, ficando com os filhos em casa (...).

Em outubro de 1997, a mãe separou-se oficialmente do pai, (...) foi preservado o direito do pai de visitar os filhos, (...). Esta separação obrigou a família a diminuir seu nível sócio econômico, mudar de residência (passaram a morar em dois cômodos no fundo da casa da avó materna, onde residem ao todo quatro famílias) e de escola, afastando-se de amigos e conhecidos.

Com esta manutenção do direito de visita, o pai passou a ter um comportamento exemplar em relação à família como um todo, colocando-se como vítima da situação e assumindo um comportamento sedutor. A mãe, os irmãos e a própria P.G.L., já em início de atendimento psicoterápico, começaram um processo de negação dos acontecimentos, numa tentativa de reparação dos fatos. As visitas passaram a ser mais freqüentes.(...) Este (o pai) voltou a ser solicitado pela esposa como referência de autoridade e disciplina para os filhos, e chegaram a ponto de planejarem morar todos juntos novamente (págs. 9, 10 e 11).

No relato não há elementos para compreendermos o que levou a mãe a denunciar um abuso sexual que já se estendia por dois anos, com ameaças dirigidas à vítima e a ela pelo pai abusador. Sua convivência está bem explicitada: *“a mãe trabalhava todo o dia e ia à igreja à noite; o pai, por sua vez, estava afastado do trabalho por invalidez, ficando com os filhos em casa”*.

A perspectiva de reestruturação da família, suscitada pelo processo de negação dos acontecimentos, e iniciada com a volta do reconhecimento do pai como uma referência de autoridade e disciplina para os filhos, sugere que a família chegou a readmitir o sacrifício de um (a vítima) em prol do bem-estar dos demais.

#### **Caso F.**

F. tinha 17 anos quando chegou ao CRAMI. Veio pessoalmente, com um Boletim de Ocorrência e o registro da notificação no Conselho Tutelar, que

ela mesma tinha feito. Após cinco anos de abuso sexual e de sofrer toda sorte de agressões físicas e psicológicas, F. teve coragem, com a ajuda do namorado, de denunciar o agressor – seu próprio pai.

F. contou-nos que P., seu pai, sempre se revelou um homem muito agressivo e dominador com todos da família, mas principalmente com ela. Sua mãe, embora fosse agredida pelo marido, lhe era incondicionalmente submissa. Nunca se mostrou contra ele, nem tomou qualquer atitude para impedi-lo de agredir os filhos. Quando os filhos criticavam as atitudes do pai, S., a mãe, sempre o defendia.

Nesse cenário de medo, opressão e cumplicidade, P. pôde abusar de F. e agredi-la sem qualquer receio de ser descoberto e muito menos punido. F. tentou revelar à mãe o que lhe acontecia logo depois de os abusos começarem; tinha cerca de 13 anos, mas S. não acreditou nela e ainda a repreendeu por ‘tamanha besteira’.

Aos 16 anos, contou para uma tia, mas ninguém tomou qualquer providência no sentido de protegê-la, ao contrário, P. ficou sabendo e deu-lhe outra surra. F. fugiu, então, para a casa da avó, mas após duas semanas foi obrigada a retornar com sua mãe.

Aos 17 anos, com o apoio do namorado, saiu de casa e foi acolhida pela família dele, registrando a ocorrência. No CRAMI, F. relatou os abusos físicos e sexuais sofridos.

Desde criança, ela assistia a filmes e via revistas pornográficas com os pais, que diziam para ‘não ter vergonha do que via, pois faria o mesmo quando crescesse’. Quando seu pai bebia, ameaçava matar todos com facas e trancava-os fora de casa até voltar a ficar sóbrio. ‘Gostava de bater na cara, de pisar na cara e bater com nossa cabeça na parede’. Numa das surras ‘fiquei deformada, com olho de japonês, com a boca inchada, sem poder comer durante três dias’.

Quando ficou menstruada, começaram os abusos. Inicialmente P. levava F. para o quarto ‘para examinar e ver se ela não estava saindo com homens’. Pedia para que ela ficasse em ‘posição de catar cavaco’ (em pé, nua, inclinava todo o corpo para frente encostando o peito nos joelhos, com as pernas semi-abertas). Assim ele manipulava seus genitais e ânus.

Depois começou com o sexo oral. Manipulava-a com a língua, depois passou a introduzir os dedos. Também sugava e lambia seus seios. Em todas às vezes, após terminar o abuso, o pai perguntava à filha se ela havia gostado; caso ela respondesse que não era agredida fisicamente. Nas últimas vezes, F. passou a oferecer resistência, mas foi ‘esganada’ pelo pai até perder o fôlego e as forças. P. aceitou vir ao CRAMI apenas uma vez e não só negou tudo, como disse não ter culpa por a filha ‘ter tesão...seu negócio é homem mesmo’.

A mãe, S., compareceu ao CRAMI duas vezes, uma com o marido, em que confirmou o relato dele, e a outra em que confirmou as agressões físicas, mas justificou seu comportamento ‘por ele ter tido uma infância muito dura’. Negou o abuso sexual dizendo que a filha ‘tem aquela cara de anjo, mas não é, ela é falsa, dissimulada e custe o que custar meu marido não vai para a cadeia por causa dela’.

Numa última tentativa de trazer a família ao CRAMI, ligamos para S., e então ela demonstrou sua posição em relação ao que aconteceu. Entre muitas outras coisas mencionou: ‘Vocês não sabem o que ela (a filha) é, não precisa ser psicólogo para saber qual é o negócio que ela quer’, ‘Ela morreu, diz pra ela que eu joguei tudo dela fora e já coloquei um cachorro no lugar dela’, ‘Ninguém vai dizer o que nós temos que fazer, não vamos admitir, não precisamos de ninguém’, ‘A chave de todos os problemas é a F., ela é a única responsável por tudo isso e eu não vou admitir que ela prejudique minha família...’.

Atualmente o caso está em fase de processo criminal”(p. 12-14).

Aqui prevalece o clima de intensa violência sob o qual o pai, agressor físico e sexual, exerce todo o seu domínio sobre a mulher e os filhos, aos quais trata como coisas de que pode dispor ao seu bel-prazer.

Note-se que, desde criança, F. assistia filmes pornográficos na companhia dos pais e que o abuso começou após a primeira menstruação. A convivência da mãe é explícita e o pai esperou a filha tornar-se moça para dela começar a abusar sexualmente.

Encontramos o mesmo clima de intensa violência, com a coexistência de vitimização física e sexual, no livro ***Labirintos do incesto: o relato de uma sobrevivente***, 1998, de Fabiana Pereira de Andrade.

Escrito entre outubro e dezembro de 1996, quando a autora era uma jovem com 20 anos de idade, nele nos defrontamos com a impressionante narrativa da história de abuso sexual doméstico prolongado, pelo próprio pai, dela e de suas três irmãs. Sendo que o pai a engravidou duas vezes.

A irmã mais velha, enteada do abusador, assim como a autora, filha mais velha do casal e dois anos mais jovem que a irmã, começaram a ser vitimizadas sexualmente quando contavam sete anos de idade.

Neste caso a convivência materna foi judicialmente reconhecida como cumplicidade, tendo a mãe sido condenada e presa por ter sido cúmplice dos crimes praticados pelo pai.

A autora inicia a narrativa pela época em que os pais se conheceram. Sua mãe era solteira e tinha uma filha quando conheceu aquele que viria a ser seu pai. Foi alertada pelo futuro sogro de que o rapaz com quem pretendia se casar *“costumava ser mau para a família”* (pág.14).

Ao ser apresentado para a futura sogra foi por ela rechaçado, pois *“já tinha conhecimento de como ele era e das ruindades que fazia”* (pág. 14). Reagiu dando socos nos seios dela e impondo que a namorada se casasse com ele sob a ameaça de matar a mãe e a filha dela. *“Em poucos dias, casaram-se. Minha mãe casou-se por medo”* (pág. 15).

O desenrolar da narrativa é um interminável suceder de violências. Inicialmente, do marido contra a mulher; às quais depois se somam as do pai contra as filhas e as da mãe contra as filhas; a que, por fim, se juntam as violências entre irmãs.

Importa-me ressaltar o reconhecimento, por parte da vítima, de que sua mãe era co-responsável pelas violências a que ela e suas irmãs eram submetidas pelo pai.

(...) Minha mãe tinha muito medo e ódio de meu pai. Sempre que ela contava algo sobre meu pai, caía em lágrimas, dizendo que ela nunca tinha tido nenhum momento de felicidade com ele - ou pelo menos não se lembrava de nenhum. E que nunca, em parte alguma, se sentia mulher: tudo o que ela nos contava era que estava cansada de ser prisioneira de meu pai. Na nossa idade não sabíamos julgar quem estava errado. Mas, ao mesmo tempo em que tinha pena de minha mãe, eu também sentia raiva dela por nos deixar sofrer demais <sup>2</sup> (pág.20).

---

<sup>2</sup> Os abusos sexuais ainda não haviam sido iniciados. O “sofre demais” refere-se à violência e brutalidade com que o pai tratava as filhas e também a esposa.



(...) Um dia, meu pai estava conversando sobre o aluguel com a dona da casa onde morávamos. Então, eu tomei coragem e contei a minha mãe o que meu pai tinha feito com minha irmã. Eu lhe disse que havia visto tudo acontecer, e que meu pai a tinha violentado e depois disso a cama tinha ficado cheia de sangue. Também me lembro de ter contado que meu pai usara uma lata de vaselina para facilitar a relação sexual com minha irmã. Pensei que, depois que eu contasse, minha mãe poderia fazer algo para nos ajudar. Foi quando descobri que com ela eu não podia contar.

A noite chegou e minha mãe quebrou a pouca confiança que eu tinha nela. Do meu quarto eu escutava meu pai e minha mãe discutindo. Minha mãe, aos gritos, perguntava a ele:

— Você violentou minha filha?

Meu pai respondeu com a maior falsidade:

— Você acha que eu seria capaz disso?

Então, depois de fazer a cabeça de minha mãe, meu pai perguntou:

— Quem lhe disse isso?

Minha mãe respondeu:

— Foi a Fabiana. (pág. 26)

(...) Hoje, com lágrimas em meus olhos, pergunto: por que eu? Pai, o que eu fiz para merecer isso, onde errei? Mãe, por que você não levantou a mão por mim quando mais precisei? (pág. 29)

(...) Confesso que às vezes tinha pena de minha mãe, por ela apanhar do meu pai. O que eu não entendo é porque ela deixava aquelas coisas acontecerem. Talvez não reagisse por medo de meu pai. Mas, às vezes, ela me dava a impressão de estar me jogando para cima dele (Andrade 1998, p. 38).

No livro ***A dor dos inocentes: a violência doméstica contra a infância***, livro-reportagem, produzido como trabalho de conclusão do curso de Jornalismo da PUC Campinas, no ano de 2000, as autoras, Andréia Marques Costa, Carolina Campos Verri, Fabiana Carla Grigolletto e Isabel Áurea C. Bispo Santos entrevistaram Fabiana Pereira de Andrade que, referindo-se à sua mãe disse:

Minha mãe vive me enviando cartas e eu recuso a lê-las. Não desejo mal a ela, mas acho que ela também é culpada por tudo o que me aconteceu. (...) Minhas irmãs brigam comigo dizendo que eu deveria perdoá-la, dizendo que ela também foi vítima. (Costa et al, 2000, p. 101).

Ferrari, 2002, discorrendo sobre o atendimento psicológico a casos de violência intrafamiliar, apresenta-nos um caso clínico:

M., de 13 anos, foi encaminhada para atendimento psicológico no Centro de

Referência às Vítimas da Violência do Instituto Sedes Sapientiae por um psiquiatra da rede pública, que já vinha atendendo sua mãe. A cliente apresentou reações psicossomáticas semelhantes às crises epiléticas, os exames foram realizados e nada foi constatado. Nessas consultas, o médico ganhou a confiança da jovem, que lhe confidenciou estar sendo abusada sexualmente pelo padrasto há mais de um ano. A situação de violência/abuso caracterizava-se por toques e manipulações nas áreas genitais, atos libidinosos, não chegando à consumação do ato sexual.

M. relata que não conseguia contar à sua mãe, nem aos irmãos sobre a situação de violência/abuso por se sentir ameaçada pelo padrasto, por achar que poderiam duvidar dela e, ainda, por já se sentir culpada em relação à mãe. M. é filha de outro relacionamento afetivo da mãe quando solteira; seu padrasto sempre a considerou uma filha, casando-se com sua mãe. Quando M. estava com um ano de idade, sua mãe teve uma segunda filha (com dez anos na época da consulta); M. tem mais dois irmãos, de oito e seis anos.

A mãe de M. nunca percebeu a situação de violência/abuso. Conta que durante as crises, quando a filha caía no chão e se debatia, M. tentava falar algo, mas seu padrasto sempre cuidava que a garota não 'enrolasse ou mordesse a língua', colocando um pano entre seus dentes, dizendo que estava tendo uma crise epilética (Ferrari, 2002, p.169-170).

Note-se que a situação de abuso persistiu por um ano e que a revelação foi feita a um psiquiatra da rede pública: não havia espaço no âmbito familiar para o rompimento do pacto de silêncio. Embora a mãe tenha assumido seu papel protetivo, fê-lo quando devidamente amparada pelos recursos sociais de proteção à criança e ao adolescente.

Nas primeiras semanas de atendimento a mãe procedeu à denúncia judicial e o padrasto foi afastado de casa e, enquanto aguardava o julgamento, fugiu para o norte do país. Foi julgado e condenado a oito anos de prisão.

No decorrer do segundo ano do atendimento, a irmã de M. passou a apresentar liberalidade excessiva no relacionamento com rapazes e desafio frente às normas familiares.

“Agredia freqüentemente M., responsabilizando-a pela perda do pai e dizendo que se fosse com ela nunca teria contado sobre o abuso, que M. foi egoísta, não pensou nos irmãos que sentiam agora, de forma muito intensa, a falta do pai etc.”.

A autora ressalta que a violência sexual intrafamiliar assume o caráter de coisa escondida, abafada, que só se revela por meio de sintomas. E mais, a dinâmica pode se repetir na família e outros membros podem apresentar sintomas. Por fim, insiste na necessidade da interdisciplinaridade no atendimento a estes casos.

Num dos casos a que tive acesso enquanto membro da Equipe Técnica do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo defrontei-me com a seguinte situação:

“E., um menino de nove anos, foi violentado por um adolescente (na época com 19 anos de idade) numa área de lazer nas proximidades de sua residência. O menino conta que o estuprador amarrou suas pernas, levou-o para o mato e o estuprou (sic). Supõe que muitos outros meninos também foram “pegos” pelo agressor.

Segundo a genitora foi feito boletim de ocorrência, mas nenhuma providência foi tomada (sic).

O menino e seu irmão dois anos mais jovem moravam junto com a mãe e seu companheiro, num imóvel compartilhado com a irmã da genitora e respectivo companheiro. A divisão dos cômodos do imóvel entre as duas famílias era tal, que o quarto dos meninos ficava na parte da irmã da genitora. Alega a mãe dos meninos que o companheiro de sua irmã insistira muito para que assim fosse.

Quando foi revelado que E. tinha sido violentado, o companheiro da tia disse que iria acertar as contas com o violentador. Nessa época ele já se arrogava “o pai” dos meninos chegando a surrá-los com pedaços de mangueira, sem que a genitora esboçasse reação.

Quando E. estava com 11 anos eclodiu a denúncia de que estava sendo abusado sexualmente pelo companheiro de sua tia materna há, pelo menos, um ano”.

Os dados colhidos nos estudos social e psicológico, no relatório do Conselho Tutelar e no Boletim de ocorrência, apontam que o companheiro da tia sempre fora violento: costumava agredir fisicamente a companheira; já tinha agredido fisicamente a cunhada e os filhos dela, e até a própria sogra quando esta ainda era viva.

As agressões aos meninos ocorriam com requintes de crueldade: eram deixados nus, e surrados com pedaços de mangueira enquanto permaneciam de pé e voltados para a parede. A tia materna encarregava-se de aplicar gelo nos hematomas para que na escola ninguém percebesse.

A genitora e seu companheiro admitiram que tinham conhecimento destas violências físicas imputadas aos filhos dela pelo companheiro da tia materna. Disse a genitora que nunca se preocupou com o fato dos filhos dormirem na outra parte da casa.

No relatório psicológico afirma-se que o agressor vinha abusando de toda aquela família há cinco anos e que a genitora falhou na sua função de proteger seus filhos.

O abusador foi afastado e, junto com sua companheira, saiu da casa. Num acompanhamento ocorrido um ano depois, constatou-se que havia um irmão da genitora ocupando comercialmente um salão que existe na parte da frente da casa e que E. tem sido agredido fisicamente pelo mesmo.

Neste relato podemos identificar que a genitora falhou na sua função de proteger os filhos em, pelos menos, três momentos bem definidos:

- ✓ na primeira vez em que o menino, então com 9 anos, foi violentado;
- ✓ durante todo o período em que os deixou à mercê das violências do companheiro de sua irmã, a qual portou-se como verdadeira cúmplice das atrocidades por ele praticadas;
- ✓ quando, um ano depois, constata-se que seus filhos vêm sendo surrados pelo tio materno.

Os dados de que se dispunha não esclareciam os motivos que conduziam a genitora a ser tão desprotetiva para com seus filhos. Soube-se que seu próprio companheiro, por apresentar-se portador de uma doença crônica, era tido como um aliado insuficiente para fortalecê-la diante do agressor, e que os dois meninos eram filhos de um mesmo pai, sendo que só o mais velho tinha sido por ele registrado.

A genitora e o pai dos meninos nunca viveram juntos. Namoraram por uns 10 anos. A primeira gravidez foi intencional e a segunda inesperada, sendo que o genitor casou-se com outra mulher na época do nascimento do segundo filho. Identificou-se indícios de prejuízos na auto-estima por parte da genitora. Insistiu-se no seu encaminhamento para atendimento psicológico.

Xinran (2003), jornalista chinesa, da cidade de Nanquim, estimulada pelo conteúdo das cartas que recebia de suas ouvintes, resolveu dedicar dez minutos de seu programa de rádio, *Palavras na brisa noturna*, à abordagem de temas relativos à vida da mulher chinesa. Dez anos depois, já residindo em Londres, publicou o livro *As boas mulheres da China*, com histórias verídicas que colheu ao longo de oito anos de seu programa.

*A menina que tinha uma mosca como animal de estimação*, é o título da primeira história do livro. Ela tinha 11 anos de idade quando, após sua primeira menstruação, que ocorreu na véspera do ano novo, passou a ser sistematicamente abusada pelo pai.

Apesar do modo ostensivo com que o pai a obrigava a submeter-se, a mãe e a vizinhança nunca perceberam. Meses depois dos abusos terem iniciado, o pai foi transferido para outra base militar. A mãe não o podendo acompanhar por causa de seu emprego e alegando que tinha se esgotado criando aos dois filhos, pediu que o pai os levasse consigo. “*Eu tinha caído na toca do lobo*”, escreve a menina vitimizada.

Mais de dois anos depois a mãe volta a morar com o marido e os filhos.

Então a filha lhe conta dos abusos sexuais que vinha sofrendo:

(...) Eu não agüentava mais e contei a verdade à minha mãe. Vi que ela ficou terrivelmente perturbada. Mas, poucas horas depois, a minha “sensata” mãe me disse: “Pela segurança da família toda, você vai ter que suportar isso. Caso contrário o que é que nós vamos fazer?” (Xinran, 2003, p. 27).

Então a menina descobriu que hospitalizada ficava livre do pai, apesar de no decorrer de sua primeira internação ele ter abusado dela no leito hospitalar:

Na primeira vez que eu fui internada no hospital militar (...) meu pai vinha ao hospital e se aproveitava de mim, que estava com um tubo na veia e sem poder me mexer (idem, ibidem, p.26).

Quando recebia alta hospitalar e voltava para casa a menina feria-se para provocar nova internação; quando internada e percebendo que seu estado de saúde melhorava infringia todas as regras do repouso para voltar a ficar doente.

Entendendo nunca ter conhecido o afago carinhoso das mãos de uma mãe e de um pai, um dia sentiu uma mosca pousando e movimentando-se sobre sua pele. Então resolveu criar uma mosca como seu animal de estimação.

Posteriormente, numa carta que escreveu para uma ex-colega de hospital desenhou uma mosca.

Por que foi que desenhei uma mosca e por que foi que a fiz tão bonita? Porque anseio por uma mãe e um pai de verdade; uma família de verdade, onde eu possa ser uma criança e chorar nos braços dos meus pais; onde eu possa dormir em segurança na minha cama, em casa; onde mãos carinhosas me afaguem a cabeça para me consolar depois de um pesadelo. Desde a infância mais tenra, nunca tive esse amor. Esperei e ansiei por ele, mas nunca o tive, e agora jamais o terei, pois só se tem uma mãe e um pai. Uma mosquinha me mostrou um dia o toque de mãos carinhosas (idem, ibidem, p.28).

O desfecho trágico deste relato do profundo desamparo em que é colocada a criança abusada sexualmente pelo pai diante do olhar conivente da mãe, é que a menina, então já adolescente, diante da perspectiva de receber alta hospitalar, propositadamente e cônica dos riscos a que se expunha, esmaga uma mosca sobre um ferimento que tinha no braço e, em decorrência disso, morre de septicemia.

No desenrolar do relato pode-se identificar três momentos em que a mãe falha na sua função de proteção e deixa sua filha à mercê do pai abusador:

- ✓ quando da ocorrência do primeiro ataque sexual, o pai que vivia numa base militar veio para uma de suas raras visitas à família, a mãe informou-o que a filha houvera tido sua primeira menstruação e, apesar da neve e do frio intenso, saiu para visitar uma vizinha (p.24);
- ✓ quando o abuso sexual já vinha ocorrendo há alguns meses, a mãe, impedida de acompanhar o marido que houvera sido transferido para outra

base militar, declarou-se esgotada por estar criando os dois filhos e pediu-lhe que os levasse com ele;

✓ mais de dois anos depois, a mãe volta a morar com o marido e os filhos e a menina lhe conta que vem sendo abusada sexualmente pelo pai e ouve dela que vai ter que suportar aquilo.

Estas oito situações ilustram que a convivência materna é uma forma particular de desproteção presente nas ocorrências de vitimização sexual doméstica prolongada, e apontam que o prolongamento do abuso decorre de um pacto que se estabelece entre a mãe e o abusador.



### 3. A questão da violência doméstica

*Grande parte de nossa população vive privada dos direitos básicos, sem expectativa de cidadania política, convivendo com questões de desigualdades, injustiça, corrupção, impunidade e violação dos direitos humanos.*

*(...) A violência contra crianças e adolescentes é a expressão social dramática dessa situação. O adulto se autoriza a violar a criança e o adolescente na sociedade, na rua, nas instituições e dentro de suas próprias casas (Scodelario, 2002, p.217).*

No livro *O grito dos Inocentes*, 2003, os autores referem que, segundo estimativas do UNICEF, a cada ano, cerca de um milhão de crianças são afetadas pela violência sexual em todo o mundo. A estimativa para o Brasil gira em torno de 100 mil casos/ano.

Saffioti, 1989, enfocando a violência contra crianças e adolescentes enquanto uma síndrome do pequeno poder, refere-se à tendência dos adultos a ocultar as ocorrências de negligência, maus-tratos e exploração sexual e destaca que grande parte do fenômeno de abandono material de crianças pode ser explicada pela concentração de renda extremamente injusta característica de nossa sociedade.

Distingue vitimação, processo social de produção de vítimas a partir das desigualdades sociais, de vitimização, produzida no contexto da “violência inerente às relações interpessoais adulto-criança” e decorrente da natureza hierarquizada e adultocêntrica destas relações.

Dentro de um enfoque sociológico, Saffioti oferece-nos uma apreensão da violência doméstica enquanto abuso de poder. Ressalta o poder exercido pelo macho adulto sobre a mulher criança, sob o amparo de uma concepção de família oriunda de uma cultura adultocêntrica. Entende que tais condutas são expressões particularizadas de relações de dominação/exploração próprias de uma sociedade capitalista.

Azevedo e Guerra (1995) assim definem violência doméstica:

Todo ato ou omissão praticado por pais, parentes ou responsáveis, contra crianças e/ou adolescentes que – sendo capaz de causar dano físico, sexual e/ou psicológico à vítima – implica, de um lado, uma transgressão do poder/dever de proteção do adulto e, de outro, uma coisificação da infância, isto é, uma negação do direito que crianças e adolescentes têm de ser tratados como sujeitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento (Azevedo e Guerra, 1995, p.36).

Esta definição também dá ênfase aos aspectos relacionados ao abuso de poder pelo adulto. Destaca que o agressor ocupa uma posição de predominância sobre a vítima e exerce sobre ela um poder, oriundo de sua condição de adulto responsável por protegê-la.

Lisboa & Koller (2002), discorrendo sobre aspectos éticos na pesquisa e na intervenção sobre violência doméstica, apresenta-nos a definição de violência doméstica do Comitê de Padrões e Práticas Profissionais (Committee on Professional Practice and Standards, APA Board of Professional Affairs, 1999), vinculado a American Psychological Association (APA):

Define violência doméstica como um padrão de comportamentos abusivos, incluindo maus-tratos físicos, sexuais e psicológicos, utilizados por uma pessoa em uma relação de intimidação a outra, dentro do contexto familiar. O perpetrador de violência age com a intenção de se manter no poder, embora injustamente, deixando a vítima desprovida de controle e de decisão na relação (Walker, 1999, apud Lisboa e Koller, 2002, p. 192).

Novamente, a questão do poder está incluída e aqui aparece relacionada à busca da manutenção do controle da relação. As autoras estendem o conceito de violência para incluir "toda ação e/ou omissão que cesse, impeça, retarde ou detenha o desenvolvimento esperado de uma pessoa", incluindo a omissão de cuidados por parte dos pais ou responsáveis e a imposição do testemunhar atos violentos.

A OMS (Organização Mundial da Saúde) considera a violência como um problema de saúde pública e tem estimulado a realização de muitos estudos de caráter epidemiológico sobre este fenômeno.

No Relatório Mundial sobre Violência e Saúde (2002), a OMS assim define o maltratar uma criança:

Toda forma de maus-tratos físico e/ou emocional, abuso sexual, negligência ou tratamento negligente ou comercial ou outra forma de exploração que resulte em prejuízo atual ou potencial à saúde, sobrevivência, desenvolvimento ou dignidade da criança no contexto de relacionamentos de responsabilidade, confiança, ou poder (WHO, 1999; [2002]).

Gonçalves (2002), generosamente, nos oferece uma síntese histórica da construção do conceito de violência doméstica. Apresenta-nos dados da OMS que estima em 40 milhões o número de crianças submetidas a abuso, e/ou necessitam de cuidados à saúde e/ou de intervenções sociais.

Considera a prevenção aos maus-tratos como primordial no trabalho contra a violência e destaca que a relação da criança com aqueles que dela cuidam é o ponto principal na questão do abuso e dos maus-tratos.

Lembra-nos que a preocupação com a violência e seus efeitos nocivos sobre a saúde é um fato recente. Refere ao impressionante episódio da menina Mary Ellen Wilson, em que ficou explicitado a inexistência de uma legislação protetiva voltada para a criança. Encontramos em Benetti (2002) uma reprodução deste episódio, conforme relatado por Gelles & Cornell, 1990:

Em torno de 1870(...), Etha Wheeler, funcionária de uma agência de caridade na cidade de Nova Iorque, conheceu a menina Mary Ellen Wilson. Mary Ellen residia num lar substituto, estava em grave situação de negligência e era alvo de abuso físico por parte dos pais adotivos. Todos os esforços de Etha Wheeler em intervir na proteção da criança foram em vão, alegando-se que nem a Agência de Caridade, nem a polícia tinham amparo legal para retirar a menina da família. O caso foi levado à justiça somente quando Etha Wheeler procurou o auxílio da Sociedade de Prevenção da Crueldade contra Animais, a qual amparou o pedido de intervenção, baseando-se no recurso de que Mary Ellen era um animal. A menina foi removida da casa e a mãe substituta cumpriu pena na prisão (Gelles & Cornell, 1990, apud Benetti, 2002, p.133).

Gonçalves (2002), destaca que o grau de negligência e de violência de que são vítimas as crianças estão intimamente relacionados às concepções de família e de criança, vigentes numa determinada sociedade, numa determinada época. Ressalta que é a partir da década de 60 que a violência contra a criança se estabelece como um problema público. Sendo um marco a publicação, em 1962, do clássico artigo "The Battered Child Syndrome", de autoria de Kempe, Silvermann e Steele. Kempe, na época era o presidente da Academia Americana de Pediatria.

Com a publicação desse artigo inicia-se o primeiro período da época em que se passou a considerar a violência contra a criança um problema público, o qual caracterizou-se pela utilização do modelo médico, com ênfase na patologia dos pais abusivos. Realizou-se estudos, conduzidos principalmente por psiquiatras, visando identificar as psicopatologias características dos abusadores, tidas como suficientes para a compreensão das ocorrências de agressão.

No período seguinte, que se inicia em meados da década de 1980, passou-se a questionar as conclusões deste enfoque médico com a demonstração de que apenas a depressão e a ansiedade eram os traços de personalidade típicos de pais abusivos, os quais, por serem comuns ao stress crônico ou agudo, não poderiam ser considerados patológicos.

Passaram a predominar, então, os estudos de enfoque sociológico com ênfase na questão do estresse. Embora reconhecendo que o abuso sexual ocorria em todas as classes sociais, tais estudos destacaram que famílias com menor grau de instrução e vivendo sob condições precárias, ou seja, mais expostas a situações agudamente estressantes, estariam mais propensas à prática da violência contra crianças.

Contribuições da psicologia deslocaram a ênfase para a dinâmica do relacionamento familiar com a realização de estudos sobre a dinâmica interna e externa da família abusiva, preparando o início do terceiro período.

O terceiro período, início da década de 90, é marcado pela influência das contribuições de Bronfenbrenner, que promoveu toda uma síntese ao formular o modelo ecológico, no qual incorporou as múltiplas determinações atuantes na gênese das ocorrências de abuso.

Dentro do modelo ecológico, características de personalidade dos pais (depressão e ansiedade), como também da criança vitimizada (temperamento difícil, retardo mental e hiperatividade), passam a ser reconhecidos como precipitadores da violência em famílias submetidas a outras condições de risco.

A mesma autora, na mesma obra, refere-se ainda aos estudos de inspiração antropológica, nos quais as diferenças culturais foram incluídas na análise da violência contra a criança, tornando impossível uma definição universal de abuso, frente à especificidade dos parâmetros que cada cultura estabelece.

No cerne do histórico do desenvolvimento do conceito de violência doméstica apresentado por Gonçalves (2002), podemos reconhecer que as contribuições das ciências humanas e sociais promoveram uma crescente relevância da dinâmica familiar na conceituação do incesto que, cada vez mais, tem sido nomeado por abuso sexual intrafamiliar.

Benetti (2002), descreve o modelo ecológico de Bronfenbrenner sobre os sistemas que afetam as relações familiares.

Bronfenbrenner considera que as relações familiares são afetadas pelos seguintes sistemas:

- (1) Microsistema, ou ambiente imediato onde a criança e a família vivem, incluindo desde as características físicas do local onde o grupo familiar se encontra, até as características das interações sociais com outros indivíduos;
- (2) Mesosistema, ou a interligação de vários grupos de microsistemas no qual a criança e a família interagem, como escola, creche, trabalho;
- (3) Exosistema, ou todas as influências externas que afetam os pais, a família e conseqüentemente a criança como, por exemplo, estresse no local de trabalho dos pais;
- (4) Macrosistema, ou todas as características históricas, políticas e culturais que afetam todos os demais sistemas mencionados.

Cada subsistema age de forma interligada, isto é, são interdependentes na capacidade de influenciar e determinar as características familiares e os padrões de interação entre pais e filhos. Em resumo, enfoques contextuais procuram inserir e descrever o comportamento humano levando em conta diferentes aspectos de influências, num esforço de entender as práticas parentais e as conseqüências no desenvolvimento infantil não mais de uma forma dicotomizada de análise de condutas funcionais e não funcionais. Ou seja, evitam que a análise do comportamento se dê a partir de uma posição microscópica ignorando que, muitas vezes, condutas disfuncionais na família resultam de vários níveis de fatores que se inter-relacionam e produzem situações disruptivas do desenvolvimento infantil (Benetti, 2002, p.138).

A aplicação do modelo ecológico à compreensão do abuso sexual intrafamiliar exige que consideremos o papel de cada subsistema na forma como se constituem as relações entre pais e filhos.

No âmbito do macrosistema situam-se os aspectos econômicos, históricos, sociais e culturais atuantes sobre a vida familiar. Incluem-se aqui a admissibilidade, enquanto dado da cultura, dos pais ou outro adulto responsável utilizar-se de castigos físicos na educação dos filhos e as formulações culturais relativas às questões de discriminação de gênero.

Os aspectos sociais relacionados à pobreza, ao desemprego e a todas as precariedades na condição de vida situam-se no âmbito do meso-exosistema.

As condições estressantes de vida a que a família e seus membros estão submetidos e que desgastam o cotidiano do convívio familiar, tais como problemas no relacionamento conjugal, alcoolismo, doença física ou mental e características da criança, situam-se no âmbito do microsistema.

A apreensão do abuso sexual intrafamiliar prolongado que aqui nos empenhamos em realizar soa-nos consoante com o modelo ecológico, visto que, dentre os dados colhidos nos relatórios analisados encontramos indicadores de desgaste no cotidiano familiar relacionados às condições estressantes de vida da família (microsistema); indicadores de pobreza, desemprego e de precárias condições de vida (meso-exosistema); cultura adultocêntrica, discriminações de gênero e discrepâncias entre os valores culturais propalados e a realidade concreta em que se vive (macrosistema).

Importante que não percamos de vista que a violência doméstica não é maior dentre os pobres. Eles prevalecem em nossa amostra por força de um viés da mesma: são raras as ocorrências de violência doméstica nas classes com poder aquisitivo que chegam aos tribunais, seja em virtude destes poderem pagar serviços técnicos especializados, seja pela perpetuação do segredo promovida pela maior privacidade em que se desenrola suas vidas. Os pobres não só são em maior número, como também moram sob condições que os mantêm mais expostos, além



disso não dispõem de recursos para pagar uma intervenção técnica especializada exercida sob a proteção do sigilo profissional.

#### **4. A questão do abuso sexual doméstico**

O abuso sexual doméstico vem sendo pensado em nosso país no contexto das inúmeras formas de violência que permeiam as relações sociais. Lorencini, 2002, ajuda-nos a ampliar a compreensão do quadro social em que este fenômeno se insere:

A banalização da violência, a erotização da infância, a genitalização da sexualidade infantil, a cultura do consumismo, da eliminação da humanidade da pessoa, do desrespeito, do uso da força e da coerção para o exercício das relações de poder e de autoridade e a brutal desigualdade social, são alguns dos fenômenos mais evidentes na constituição do fenômeno da violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes (Lorencini, 2002, p.228).

O abuso sexual inclui-se dentre as várias formas de violência doméstica a que são submetidos crianças e adolescentes, e é assim definido pela OMS:

O envolver a criança em atividades sexuais que ele ou ela não é capaz de compreender totalmente, não está apta a fornecer um consentimento esclarecido, ou para o qual a criança por não ter alcançado desenvolvimento suficiente não pode dar consentimento, ou que viola as leis ou os costumes da sociedade. O abuso sexual infantil é evidenciado por uma atividade entre a criança e um adulto, ou outra criança, que pela idade ou desenvolvimento com ela estabelece um relacionamento de responsabilidade, confiança ou poder. A atividade inicia-se sob a intenção de gratificar ou satisfazer necessidades da outra pessoa. Isto pode incluir, mas não está limitado, a indução ou coerção da criança para engajar-se em qualquer atividade sexual não permitida; o uso exploratório da criança na prostituição ou em outras práticas sexuais ilegais; o uso exploratório da criança em performances ou materiais pornográficos (WHO, 1999).

Nesta definição é abarcado a questão do consentimento da vítima que, por não ser esclarecido, não pode ser aventado para minimizar a violência praticada. Mesmo quando a criança aceita a prática do abuso não se pode deduzir daí que ela o esteja consentindo, visto que não tem ainda desenvolvidos os esquemas mentais que lhe possibilitarão formar um juízo sobre a situação. Esta definição contempla, ainda, a estarrecedora situação em que uma criança é vitimizada por uma outra criança mais velha. Geralmente considera-se que o abuso fica caracterizado quando existe uma diferença de cinco anos entre as idades dos envolvidos. Deixa claro que o abuso sexual inclui, além das interações corporais abusador/criança, todas as práticas que inserem-na em qualquer atividade sexual, sejam em prol da gratificação sexual do abusador, sejam voltadas ao ganho de dinheiro. Incorpora o sujeitar a criança ao testemunho de atos sexuais e o induzi-la a ver ou ouvir materiais de cunho erótico ou pornográfico (filmes, fotos, livros e revistas).

Gabel (1997) ao discutir o termo abuso sexual destaca que, etimologicamente, indica a separação, o afastamento do uso normal. "*O abuso é ao mesmo tempo um uso errado e um uso excessivo*". A palavra abuso aponta que os limites foram ultrapassados; que houve uma transgressão. Ressalta que o termo contém ainda a noção de poderio: "*abuso de poder ou de astúcia, abuso de confiança, ou seja, noções em que a intenção e a premeditação estão presentes*". Situa o abuso sexual no quadro dos maus-tratos infligidos à infância e caracteriza-o como uma disfunção em três níveis:

- ✓ *poder exercido pelo grande (forte) sobre o pequeno (fraco);*
- ✓ *a confiança que o pequeno (dependente) tem no grande (protetor);*

✓ *o uso delinqüente da sexualidade, ou seja, o atentado ao direito que todo indivíduo tem de propriedade sobre seu corpo (Gabel,1997, p.10).*

Segundo Lamour (1997), pesquisa realizada nos Estados Unidos por Conte, Wolf e Smith, no ano de 1989, com uma amostragem de vinte adultos que abusaram sexualmente de crianças, demonstrou que a coerção é inerente ao abuso sexual; que os abusadores são capazes de identificar as crianças mais vulneráveis; e que eles introduzem o contato sexual na relação com a criança gradual e progressivamente.

A socióloga Marlene Vaz, no livro *O grito dos Inocentes* (2003), oferece-nos uma definição de abuso sexual:

**abuso sexual** – situação em que o adulto submete a criança ou adolescente, com ou sem seu consentimento, a atos ou jogos sexuais com a finalidade de estimular-se ou satisfazer-se, impondo-se pela força física, pela ameaça ou pela sedução, com palavras ou com oferta de presentes. De acordo com dados contidos em denúncias, ocorre na maioria das vezes dentro da própria família. Quando se trata de um caso extrafamiliar, acontece, em geral, na vizinhança e em instituições de atendimento e prestação de serviços (quadro p. 27).

Note-se que o consentimento da criança ou adolescente não retira o caráter de abuso do ato ou jogo sexual a que foi levada a praticar com o adulto, isto porque não se a considera capaz de oferecer um consentimento esclarecido e, se a vítima submete-se, ela o faz sob as pressões exercidas pelo perpetrador a partir da posição prevalente que ocupa.

Perceba-se que nestas definições não se encontram referências a qualquer forma de gratificação sexual por parte da criança ou adolescente vítima.

Isto não significa que tal não possa ocorrer. Na medida em que se define o abuso sexual enquanto exercício de poder, de dominação e de exploração, a ocorrência ou não de tal gratificação não assume relevância na determinação do seu acontecer.

No Relatório da Situação da Infância e Adolescência Brasileiras, 2004, a OMS ressalta que as iniquidades, o preconceito e a discriminação a que estão submetidos nossas crianças e adolescentes, decorrem das injustiças características da sociedade brasileira.

A iniquidade, o preconceito e a discriminação surgem na sociedade brasileira como resultado de um sistema injusto, erguido sobre um conjunto de fatores históricos, econômicos, sociais. Um sistema baseado na perversa reunião de três fatores: uma das maiores concentrações de riqueza do mundo; a falta de investimento do Estado em serviços sociais fundamentais; e a falta de participação dos cidadãos no desenho e implementação de políticas públicas sociais (OMS, 2004,p. 35).

O mesmo relatório destaca que a família é a unidade fundamental na oferta de cuidados e proteção às crianças e adolescentes e estimula o desenvolvimento de políticas de discriminação positiva *“que buscam atingir situações de iniquidade dando prioridade às vulnerabilidades (de gênero, raça, idade, deficiência, renda e região)”* (p.138).

Ferrari (2002), abordando a definição de abuso na infância e na adolescência refere-se ao modelo teórico desenvolvido por Finkelhor. Caracteriza-o como sendo o modelo *“mais difundido e aceito internacionalmente para a compreensão daquele que agride/abusa”*.

Segundo a autora, Finkelhor enumera quatro pré-condições que levam o indivíduo a cometer o abuso sexual: motivação; superação das barreiras internas; superação das barreiras externas; superação da possível resistência da criança.

A motivação refere-se ao prazer de manter relações sexuais com uma criança, enquanto decorrência de fatores psicológicos e socioculturais.

A superação das barreiras internas supõe que, mesmo desejando sexualmente a criança/adolescente, o abusador encontra barreiras internas bloqueadoras de seu desejo. No âmbito individual, inclui-se como relevante na superação dessas barreiras o alcoolismo, a psicose, a senilidade ou o fracasso na repressão do incesto dentro da dinâmica familiar; no âmbito sociocultural a inexistência de uma efetiva proibitividade quanto ao abuso de crianças, a ideologia da prevalência dos pais sobre os filhos, a pornografia infantil e a reduzida capacidade dos adultos para compreenderem o mundo e as necessidades das crianças.

Desejoso de estabelecer contato sexual com a criança ou adolescente e, tendo superado suas resistências internas, o abusador necessita de condições externas favorecedoras para levar adiante seu intuito.

A superação das barreiras externas incluem, no âmbito individual, a ausência, doença ou distanciamento da mãe, como também seu submetimento ao abusador, o isolamento social da família, a falta de vigilância, oportunidades de ficar a sós com a criança ou adolescente e o alojamento ou dormitórios comuns para pais

e filhos; no âmbito sociocultural as barreiras contra a igualdade da mulher e a falta de apoio social à mãe.

Por fim, o abusador defronta-se com as possíveis resistências a submeter-se oferecida pela criança ou adolescente. Crianças emocionalmente inseguras, crianças que desconhecem a questão da sexualidade e crianças assediadas por adultos de sua confiança tendem a apresentar menor resistência. A intensidade da coerção exercida pelo adulto também deve ser aqui considerada. No âmbito sociocultural inclui-se a falta de educação sexual para as crianças e a compreensível ausência de eficácia social destas.

A apreensão do abuso sexual intrafamiliar prolongado que aqui nos empenhamos em realizar condiz com o modelo teórico de Finkelhor, sendo que a conquista da convivência materna por parte do abusador corresponderia à superação das barreiras externas e favoreceria enormemente a superação das resistências da criança ou adolescente, na medida em que aquela fragiliza a criança perante seu agressor tornando-a menos capaz de resistir, e propicia as condições externas favorecedoras à ocorrência do abuso sexual intrafamiliar.

Furniss (1993), descreve o abuso sexual intrafamiliar prolongado enquanto uma síndrome de segredo para a criança, a pessoa que abusa e a família, e enquanto uma síndrome de adição para a pessoa que abusa. Suas formulações conduzem à valorização da revelação como elemento terapêutico, na medida em que cria a realidade social do abuso. A nomeação explícita dos fatos constitutivos da

situação de abuso pelos envolvidos, na presença de um estranho à família (o profissional) e, principalmente, a admissão por parte do perpetrador de que vinha submetendo a criança ao abuso, são apontadas como as ocorrências suficientes para produzir esta realidade social do abuso. Infelizmente, ao que nos parece, tem-se confundido a força terapêutica da revelação com a mera denúncia e a confirmação de sua veracidade.

As síndromes de segredo e adição são síndromes interligadas. O abuso sexual da criança é uma interação ilegal, aditiva para a pessoa que abusa, em que a “droga” é uma criança estruturalmente dependente. Em muitos casos, a criança se relaciona com a pessoa que abusa como figura parental. (...) O aspecto do segredo e o aspecto da adição constituem, ambos, mecanismos de evitação da realidade para a pessoa que abusa, sendo que a criança é forçada a associar-se à síndrome de segredo. A grande dificuldade de se parar o abuso sexual da criança, romper o segredo, criar e manter a realidade e lidar com os apegos mútuos, freqüentemente muito fortes e destrutivos, entre a pessoa que abusa e a criança são efeitos específicos do abuso sexual da criança como síndrome conectada de segredo e adição. (O abuso sexual da criança como síndrome de adição para a pessoa que abusa é complementar ao abuso sexual como síndrome de segredo para a criança, a pessoa que abusa e a família (Furniss, 1993, p. 40)).

(...) Somente o processo de nomear e as exatas palavras faladas em voz alta criam o abuso sexual como realidade psicológica para a família e para os membros da família. Sem as palavras, faladas clara e audivelmente, o abuso não existe (idem, ibidem, p. 45).

(...) A necessidade que têm as crianças que sofreram abuso sexual de estabelecer, pelo menos uma vez na vida, os fatos do abuso, claramente, com a pessoa que abusou e outros membros da família relaciona-se ao problema de criar a realidade psicológica no abuso sexual da criança como síndrome de segredo (idem, ibidem, p. 46).

## **5. Vulnerabilidades de gênero**

O conceito de gênero tem sido insistentemente discutido pelas teóricas feministas no intuito de tornar transparente, e incorporado ao saber contemporâneo das ciências humanas e das ciências sociais, o viés contido em todo o conhecimento

vigente por este ter sido produzido a partir de instrumentos contaminados pelo pressuposto da dominação masculina.

Bourdieu (1995), discorrendo sobre a dominação masculina entende como fundamentada a crítica feminista aos escritos masculinos a respeito da diferença entre os sexos. Admite que o estudioso tende a reconhecer nos agentes aqueles preconceitos e pressupostos que estão envolvidos na sua própria reflexão e, mais ainda, em virtude de a diferença entre os sexos estar inscrita há milênios na objetividade das estruturas sociais e na subjetividade das estruturas mentais, *“a empregar como instrumentos de conhecimento aquelas categorias de percepção e de pensamento que deveria tratar como objetos de conhecimento”* (p.133).

Assim, uma visão de mundo construída a serviço da dominação masculina se faz passar pelo mero reconhecimento de dados próprios da natureza. Desta forma, a diferença anatômica entre os sexos é apresentada como justificção inquestionável para o menosprezado lugar social reservado às mulheres, criando obstáculos a que se reconheça a construtividade social desta dominação.

Nas palavras de Bourdieu:

O sexismo é um essencialismo. Como o racismo, de etnia ou de classe, ele visa imputar diferenças sociais historicamente instituídas a uma natureza biológica funcionando como uma essência de onde se deduzem implacavelmente todos os atos da existência.(...) Com efeito, o trabalho visando transformar em natureza um produto arbitrário da história encontra neste caso um fundamento aparente nas aparências do corpo, ao mesmo tempo em que nos efeitos bastante reais produzidos, nos corpos e nos cérebros, isto é, na realidade e nas representações da realidade, pelo trabalho milenar de socialização do biológico e de biologização do social que, invertendo a relação entre as causas e os efeitos, faz uma construção social naturalizada (...) aparecer como a justificção natural da representação



arbitrária da natureza que está no princípio da realidade e da representação da realidade (Bourdieu, 1995, p.145).

Franchetto, Cavalcanti & Heilborn (1980), intentando desnaturalizar a categoria mulher acompanham, na primeira parte de seu trabalho, a construção desta categoria através do diálogo entre a antropologia e o feminismo.

Inicialmente, discorrem sobre o feminismo enquanto movimento social, destacando a afirmação da identidade de gênero e o reconhecimento da universalidade da opressão feminina. Em seguida, abordam a contribuição de Simone de Beauvoir — contida em seu livro *“O segundo sexo”* —, sintetizada na expressão *“não se nasce mulher, torna-se mulher”*. Reconhecida a mulher enquanto uma categoria construída socialmente, temos que é a opressão que funda a universalidade desta categoria.

Por fim, apresentam as contribuições de Beauvoir, Firestone e Reed, assim como as investigações contemporâneas de Rosaldo, Atkinson e Rubin. Referindo-se às contribuições de Firestone, destacam:

(...) visualiza uma cultura andrógina, em que a mulher se libertará da sua “condenação biológica” (...) a revolução feminista antecipa uma destruição radical, mais radical do que qualquer transformação de nível econômico e social, da hierarquia, enfim, do poder em absoluto (Franchetto, Cavalcanti & Heilborn, 1980, p.26).

Ao abordarem o trabalho de Gayle Rubin, destacam que a hipótese desta autora *“é a de que a subordinação feminina deve ser explicada como produto das*

*relações pelas quais os sistemas sexo/gênero são produzidos e organizados”* (idem, ibidem, p.29).

Haraway (2004), oferece-nos todo um histórico da formulação do conceito de gênero, nomeando as autoras que trouxeram as contribuições mais significativas. Ao abordar os problemas atuais na formulação deste conceito, discorre sobre o paradigma da identidade de gênero, vigente a partir dos anos 60, que vinculava sexo à biologia e gênero à cultura e que logo foi reformulado para uma visão interacionista.

Segundo esta autora, em meados da década de oitenta os debates passaram a apresentar *“uma crescente suspeita sobre a categoria de gênero e sobre o binarismo sexo/gênero”* (p.222). Passou-se a falar então em sistema sexo-gênero, formulação elaborada por Gayle Rubin a partir das contribuições de Lacan e Lévi-Strauss.

Ela definia o sistema sexo-gênero como o sistema de relações sociais que transformava a sexualidade biológica em produtos da atividade humana e no qual são satisfeitas as necessidades sexuais específicas daí historicamente resultantes. (...) via a divisão sexual do trabalho e a construção psicológica do desejo (especialmente a formação edipiana) como fundamentos de um sistema de produção de seres humanos que atribuía aos homens direitos sobre as mulheres que elas mesmas não tinham sobre si mesmas. Para garantir a sobrevivência material, (...), e para satisfazer estruturas profundas de desejo no sistema sexo/gênero no qual homens trocam mulheres, a heterossexualidade é obrigatória. (Haraway, 2004, p.223).

E, citando a própria Rubin:

Se o sistema de propriedade sexual fosse reorganizado de tal modo que os homens não tivessem direitos absolutos sobre as mulheres (se não houvesse troca de mulheres), e **se não houvesse gênero**, todo o drama edipiano se tornaria uma relíquia (destaque meu). Em suma, o feminismo deve reclamar uma revolução no parentesco (Rubin, 1975, apud Haraway, 2004, p.23)

Na seqüência, Haraway (2004) apresenta-nos as contribuições de Adrienne Rich e de Monique Wittig, as quais também viam a heterossexualidade obrigatória como central na opressão da mulher. Rich propunha uma resistência ao casamento e Wittig identificava a mulher como uma classe social constituída nas relações sociais instituídas a partir das diferenças sexuais e propunha a *“destruição do sistema social da heterossexualidade”*. Retomemos as palavras de Haraway para não perdermos a profundidade e a radicalidade com que ela nos apresenta as formulações de Wittig:

Uma feminista é alguém que luta pelas mulheres enquanto classe e pela desapareção de tal classe. A luta principal é pela destruição do sistema social da heterossexualidade, por que “sexo” é a categoria política naturalizada que funda a sociedade como heterossexual. Todas as ciências sociais baseadas na categoria de “sexo” (a maioria delas) devem ser destruídas. Neste sentido, as lésbicas não são “mulheres” porque estão fora da economia política da heterossexualidade. A sociedade lésbica destrói as mulheres enquanto grupo natural (Haraway, 2004, p. 225).

Reivindicando a reescrita de amplos capítulos na história da Biologia, da Medicina, da História, da Sociologia, da Psicologia e da Antropologia, dentre outras, visto que as mulheres não aparecem onde deveriam, e, indo muito além da simples luta pela igualdade de direitos e da mera crítica à biologização das diferenças entre os sexos, instituídas, na verdade, como efeito de relações sociais de dominação do homem sobre a mulher — tornada objeto de quem se arroga o ser universal

detentor, de fato e de direito, do monopólio do humano —, Rubin, Rich e Wittig, separadamente, reconhecem a heterossexualidade obrigatória como central na opressão das mulheres; questionam as relações de parentesco e a categoria mulher enquanto grupo natural; e apontam ou propõem a destruição do sistema social da heterossexualidade.

Seria possível um mundo sem a categorização dos seres humanos em homens ou mulheres, em homossexuais ou heterossexuais? Certamente, na medida em que reconheçamos tais categorias como efeitos de relações sociais e compreendamos que as mesmas não são produzidas pelas diferenças sexuais biologicamente determinadas. Diferenças biológicas entre os seres humanos existem, mas o fato delas serem escolhidas para se tornarem o ponto de apoio na constituição de categorias conformadoras das relações, corresponde a um processo estritamente social. Assim, o mundo sexuado em que nos situamos não decorre de nossas características biológicas, mas sim de nossas construções culturais. Aliás, a natureza, enquanto apreensão humana de aspectos do mundo que nos rodeia, é cultura!

Diante das dificuldades para se compreender o cerne de tais formulações, visto que as mesmas propõem a desconstrução de um dos principais estruturantes do nosso modo de pensar, insistirei no tema recorrendo a um paralelismo com o racismo.

No tempo da escravidão havia quem achasse natural tratar os negros como escravos, visto que as diferenças biológicas entre eles e os brancos eram reconhecidas como tão profundas que não se os poderia incluir na mesma categoria que os brancos (a dos seres humanos). Não sendo os negros humanos, não era desumano tratá-los como animais. Para o escravagista a escravidão dos negros se originava e se justificava nas diferenças biológicas entre negros e brancos, sendo a cor da pele a diferença mais evidente.

Hoje sabemos reconhecer o absurdo destas formulações e a diferença biológica (cor da pele) deixou de ser fundamento para justificar a exclusão dos negros da categoria seres humanos e as diferenças de tratamento entre negros e brancos.

Pode-se entender que a reivindicação feminista mais radical é da mesma ordem: deixemos de diferenciarmo-nos em homens e mulheres, reconheçamo-nos todos, igualmente, seres humanos, e admitamos que as relações sexuais entre nós ocorram independentemente do tipo de genitais que possuímos.

Diante da desconstrução de referenciais tão profundamente arraigados na nossa auto-apreensão iremos nos defrontar com uma crise. As identidades de gênero, para muitos, já deixam de ser referenciais válidos na constituição da própria individualidade. De que maneira iremos nos alocar na complexidade deste “novo mundo” que estamos vendo despontar?

Entendo que Giddens (1993) aponta-nos que as sociedades modernas já iniciaram a longa caminhada na direção de um mundo não mais organizado em torno das identidades de gênero.

Recorrendo criticamente às contribuições de Michel Foucault no primeiro volume da *História da Sexualidade*, Giddens (1993), aponta que o termo “sexualidade” assumiu o sentido que hoje lhe atribuímos no final do século XIX, associado a tentativas de controle sobre a atividade sexual feminina. O prazer erótico é transformado em sexualidade na medida em que é investigado e dele se elabora todo um discurso que o categoriza e classifica, delimitando as fronteiras da “sexualidade normal” e da “patológica”.

Como a loucura, a sexualidade não é um fenômeno já existente, aguardando análise racional e correção terapêutica. O prazer erótico se transforma em “sexualidade” à medida que a sua investigação produz textos, manuais e estudos que distinguem a “sexualidade normal” de seus domínios patológicos. (Giddens, 1993, p. 30)

Assinalando a conquista da despatologização da homossexualidade e a concomitante formulação de uma nova face pública para esta, alcançada pelas comunidades culturais gays, Giddens aponta que, em decorrência da conquista coletiva do reconhecimento de um pluralismo sexual, ao nível pessoal a sexualidade passou a ser colocada como uma qualidade ou propriedade do eu.

Hoje em dia a “sexualidade” tem sido descoberta, revelada e propícia ao desenvolvimento de estilos de vida bastante variados. É algo que cada um de nós “tem”, ou cultiva, não mais uma condição natural que um indivíduo aceita como um estado de coisas preestabelecido. De algum modo, que tem de ser investigado, a sexualidade funciona como um aspecto maleável do eu, um ponto de conexão primário entre o corpo, a auto-identidade e as normas sociais (idem, ibidem, p. 34)

Dentre as críticas que apresenta às formulações foucaultianas, contidas na obra supra citada, Giddens afirma que Foucault colocou “*demasiada ênfase na sexualidade em detrimento do gênero sexual*” (p.34). Além disso, considera que a difusão dos ideais do amor romântico, durante o século XIX, precisa ser incorporada aos elementos de análise pois, a partir deles surgiu a tendência a se limitar o tamanho da família: movimento inicial no processo de separação da sexualidade da gravidez e do parto, que desembocará na contracepção e, se consolidará na reprodução assistida, que desvinculará totalmente a reprodução da atividade sexual.

Giddens (1993), reconhece dois elementos básicos envolvidos na “revolução sexual” dos últimos trinta ou quarenta anos: a revolução na autonomia sexual feminina e o florescimento da homossexualidade. Define a **reflexividade institucional** como “*elemento estrutural básico da atividade social nos ambientes modernos*” (p.39).

As características fundamentais de uma sociedade de alta reflexividade são o caráter “aberto” da auto-identidade e a natureza reflexiva do corpo. Para as mulheres que estão lutando para se libertar de papéis sexuais preexistentes, a questão “Quem eu sou?” – (...) – vem à tona com particular intensidade. O mesmo é válido para os homossexuais masculinos e femininos que contestam os estereótipos heterossexuais dominantes. A questão é de identidade sexual, mas não apenas isso. Hoje em dia, o eu é para todos um projeto reflexivo – uma interpretação mais ou menos contínua do passado, do presente e do futuro. É um projeto conduzido em meio a uma profusão de recursos reflexivos: terapia e manuais de auto-ajuda de todos os tipos, programas de televisão e artigos de revistas (idem, ibidem, p.41).

Certamente, para os objetivos do presente trabalho, fomos longe demais nesta discussão. Retornemos, então, ao ponto que nos será útil à caracterização do abuso sexual intrafamiliar enquanto abuso de poder nas relações de gênero.

O desenvolvimento do conceito de gênero corresponde ao aprofundamento da denúncia de que relações sociais de dominação do homem sobre a mulher, instituídas a serviço dos interesses dos homens e justificadas a partir das diferenças biológicas entre os sexos, condenaram a mulher a ser tratada como mero objeto da sexualidade masculina e a ocupar um lugar subalterno e submisso, restrito ao âmbito privado, vinculado às coisas da natureza e aos trabalhos desprestigiados.

Foucault (1985), apesar de não se ater às questões do sistema sexo-gênero, aponta-nos que a sexualidade (...) *é, sem dúvida e antes de tudo, aquilo através de que ele (o poder) se exerce* (Foucault, 1985, p.236). Amparado em Nietzsche, na mesma obra, procura ressaltar o caráter de combate, de confronto, de guerra, que caracteriza o exercício de poder. *“O poder é guerra, guerra prolongada por outros meios”* (idem, ibidem, p.176). Insiste em que se reconheça o poder, não apenas em termos de estratégia de dominação de uma classe sobre a outra ou de disputas entre povos e nações, mas como constitutivo das relações humanas e como um componente do relacionamento cotidiano entre as pessoas.

Opondo-se às teorizações que privilegiam o caráter repressivo do poder, dá ênfase a seu caráter produtivo, gerador, assim como ressalta a existência de resistências.

Dispomos da afirmação que o poder não se dá, não se troca nem se retoma, mas se exerce, só existe em ação, como também da afirmação que o poder não é principalmente manutenção e reprodução das relações econômicas, mas acima de tudo uma relação de força (Foucault, 1985, p. 175).

(...) esta resistência de que falo não é uma substância. Ela não é anterior ao poder que ela enfrenta. Ela é coextensiva a ele e absolutamente



contemporânea... Para resistir, é preciso que a resistência seja como o poder. Tão inventiva, tão móvel, tão produtiva quanto ele... a partir do momento em que há uma relação de poder, há uma possibilidade de resistência. Jamais somos aprisionados pelo poder: podemos sempre modificar sua dominação em condições determinadas e segundo uma estratégia precisa (idem, ibidem, p. 241).

Toda violência se dá no contexto de relações de poder. O perpetrador de violência, necessariamente, apóia-se sobre alguma prevalência que exerce sobre o outro, a qual se origina no contexto da relação que estabelecem. *Na medida em que as relações de poder são uma relação desigual e relativamente estabilizada de forças, é evidente que isto implica um em cima e um em baixo, uma diferença de potencial (idem, ibidem, p.250).*

Neumann (2002), a partir do enfoque da teoria crítica da sociedade, particularmente de textos de Marcuse, Adorno e Horkheimer, afirma que a sexualidade foi colocada a serviço da dominação, sendo que esta recai sobre aqueles que lembram alguma fragilidade, razão pela qual mulheres, crianças e adolescentes são as vítimas preferenciais de violências, especificamente, da violência sexual. Ressalta que a dominação vem marcando a história do homem no mundo, expressando-se sob as formas de dominação do homem pelo homem, da natureza pelo homem e do autodomínio.

Horkheimer e Adorno (1973), ao discorrerem sobre a família defendem o entendimento de que a autoridade exercida pelo pai sobre os filhos é expressão de uma forma de dominação e que, nesta relação, se vai inculcando na criança o modelo da relação burguesa. Caracterizam a família como o lugar privilegiado em

que se explica e se demonstra aos indivíduos que o mundo lhes exige adaptarem-se e conformarem-se.

Quem observa o mundo com a mente lúcida e sem se distrair com outras coisas, não pode deixar de reconhecer que o indivíduo tem de se adaptar, de se conformar e subordinar; e quem quiser ser alguém, segundo o ideal burguês, ou simplesmente, não soçobrar, deve aprender a satisfazer os outros (Horkheimer e Adorno, 1973, p.138).

## **6. Abuso sexual: abuso de poder nas relações de gênero**

Reconhecendo-se a família o local privilegiado onde se desenrolam as relações de gênero, nela se vão incorporando as relações de dominação e submetimento. A dominação do homem sobre a mulher, tendo se instituído nos primórdios do surgimento da humanidade, acabou por constituir-se no protótipo das relações de dominação. Está na gênese da opressão como estruturante das relações entre os seres humanos, ou seja, ela funda, expressa e reitera a dominação, o poder, como estruturador das relações. Está na origem da dominação do adulto sobre a criança, do “mais forte” sobre o “mais fraco” e, por conseguinte, todo esforço de compreensão da violência sexual sofrida pelos “mais fracos” pressupõe o claro entendimento do sistema sexo-gênero.

Por entendermos que se arrogar ser melhor que o outro se constitui no elemento comum às relações de opressão, podemos afirmar que a dominação masculina está na gênese de todas as formas de opressão.

O abuso sexual corresponde a um abuso de poder nas relações de gênero. O perpetrador da violência sexual é quase sempre um “macho”, adulto, que, corporificando a histórica opressão exercida sobre a mulher, assentada na categorização desta enquanto sexo frágil e objeto da sexualidade masculina, escolhe como vítima, na grande maioria das vezes, uma criança, uma adolescente ou uma mulher adulta. Mesmo quando a vítima é um menino ou um adolescente, constataremos que estes foram equiparados ao “lugar da mulher na relação”, por força das possibilidades concretas de prevalência do abusador sobre eles.

No abuso sexual intrafamiliar prolongado a dominação masculina está na origem da convivência materna, visto que esta decorre de sentimentos de inferioridade, insegurança, dependência e de incapacidade da mãe perante o companheiro abusador, sentimentos que se vinculam ao fato dela se auto-apreender a partir dos modos de pensar instituídos pelo sistema sexo-gênero. Estamos diante daquilo que Bourdieu nomeou como violência simbólica:

Todo poder comporta uma dimensão simbólica: ele deve obter dos dominados uma forma de adesão que não repousa sobre a decisão deliberada de uma consciência esclarecida, mas sobre a submissão imediata e pré-reflexiva de corpos socializados. Os dominados aplicam a todas as coisas do mundo e, em particular, às relações de poder nas quais eles estão enredados, às pessoas através das quais estas relações se realizam, portanto também a si mesmos, esquemas de pensamentos impensados, os quais — sendo o produto da incorporação dessas relações de poder sob a forma transformada de um conjunto de pares de oposição (alto/baixo, grande/pequeno, etc.) funcionando como categorias de percepção — constroem estas relações de poder do ponto de vista próprio daqueles que aí afirmam sua dominação, fazendo-as parecer como naturais (Bourdieu, 1994, p.142).

Na intimidade do abuso sexual intrafamiliar prolongado o abusador, macho e adulto, se faz prevalecer sobre a criança ou adolescente que se encontra desprotegida e fragilizada em decorrência de vários fatores, dos quais somos capazes de destacar:

- ✓ o fato de a vítima e, principalmente, a mãe não vislumbrarem outra possibilidade para aquele relacionamento, em virtude de terem incorporado os padrões de dominação e submetimento do sistema sexo-gênero;
- ✓ a atitude conivente da mãe, reflexo de sua incorporação do princípio da dominação masculina imputado pelo mesmo sistema sexo-gênero;
- ✓ a incapacidade da vítima de ter plena compreensão da situação;
- ✓ o fato da vítima ser dependente, afetiva e/ou materialmente, daquele que a vitimiza;

Braghini (2000), refletindo sobre as cenas repetitivas de violência doméstica entre casais, a partir de sua prática no atendimento a mulheres vítimas de violência física e psicológica no *SOS Ação, Mulheres e Família*, da cidade de Campinas, SP, reconhece na submissão e passividade da vítima uma tentativa de controle da relação e uma forma de resistência.

A submissão tem, pois, uma dupla face, uma em que a mulher se expõe fraca e indefesa diante da sociedade e do companheiro, coerentemente à imagem que faz de si mesma; outra, seu oposto agressivo, forte e racional, que sabe tirar vantagens da situação (Braghini 2000, p.237)  
(...) Outras vezes o companheiro é "pintado" como o próprio demônio, através de uma projeção maciça da própria agressividade sobre ele. Com isto, livram-se por completo de tão fardo incômodo, assumindo por completo o papel de vítimas, despertando a comiseração de todos e se alimentando disto. No entanto, conforme já foi discutido neste estudo a condição de vítima gera muitos ganhos a quem quer que se utilize deste expediente; ela se constitui em estratégia vantajosa e pode ser entendida como uma forma de resistência (idem, ibidem, p.240-241).

Ao elaborar um perfil psicológico com os elementos comuns aos sete casos estudados de mulheres submetidas a situações crônicas de violência doméstica, a autora aponta-nos que a submissão pode se constituir numa estratégia para alcançar controle sobre a relação.

utilização da submissão como uma estratégia para obtenção de poder e controle sobre o companheiro e, ainda, como uma forma de exorcizar-se de toda "maldade" efetuando o splitting ou dissociação entre o bem e o mal; utilização da submissão para obtenção de vantagens outras, tais como a ilusória proteção do marido e a isenção de responsabilidade individual (idem, ibidem, p. 244)

Nenhum pólo da relação é desprovido de poder, no entanto, apenas um dos pólos detém poder suficiente para alcançar o controle da relação, restando ao outro a possibilidade de resistir, de interferir, em alguma medida, sobre o relacionamento. Assim, até o mais oprimido dos seres busca meios por onde exercer alguma influência sobre a forma como se constitui a relação e mesmo a mais frágil das vítimas exerce algum poder sobre o seu opressor.

## **7. Abuso sexual intrafamiliar como produto de negociações**

Elisabeth Kübler-Ross (1977), discorrendo sobre as reações de pacientes moribundos perante o conhecimento de que eram portadores de uma moléstia fatal, descreve a ocorrência de cinco estágios: 1. negação e isolamento; 2. revolta; 3. barganha; 4. depressão; 5. aceitação.

Destaquemos a tentativa de negociação que se estabelece na terceira fase, na fase de barganha: o paciente busca algum tipo de acordo, que lhe possibilite adiar sua morte. No estágio anterior (revolta) seus apelos a Deus eram cheios de ira, agora tenta conseguir o que quer pedindo suavemente. Tenta negociar. Promete bom comportamento e espera ser premiado.

Os cinco estágios descritos talvez ocorram sempre que nos defrontamos com o inevitável e poderiam ser utilizados para orientarmo-nos, inclusive, na compreensão da reação da mulher frente à violência do marido, como da criança frente ao abuso que começa a sofrer. Entretanto, restringir-me-ei a ressaltar que a tentativa de negociação sempre se estabelece quando defrontamo-nos com algo que nos oprime, sendo elucidador e pertinente incorporar este elemento na análise dos episódios de abuso sexual intrafamiliar prolongado, seja na apreensão dos comportamentos da mãe conivente, seja nos da vítima.

Costa (1986) entendendo que a violência é um artefato da cultura e não seu artífice, contrapõe-se aos teóricos que nela vêem a gênese da cultura. Reconhece, na violência, um tipo de "negociação":

A violência, diríamos, por tudo que é possível constatar e demonstrar, é um artefato da cultura e não seu artífice. Ela é uma particularidade do viver social, um tipo de "negociação", que através do emprego da força e da agressividade visa encontrar soluções para conflitos que não se deixam resolver pelo diálogo e pela cooperação (Costa, 1986:47).

A negociação pode ser entendida como uma das formas de expressão das resistências. Foucault (1985), afirma que o poder é *“acima de tudo uma relação de força”* (p. 175), sendo-lhe intrínseco a geração de resistências.

Horkheimer e Adorno (1973), retomando formulações freudianas apresentadas em *“O mal-estar na civilização”*, argumentam que *“a socialização progressiva significa uma repressão e um controle cada vez mais absoluto dos instintos. As renúncias que disso resultam não ocorrem sem atritos”* (p.133). Afirmando que os indivíduos sujeitam-se à coerção das forças sociais, neles inculcadas no contexto da vida em família, perante as compensações que lhes são oferecidas ou prometidas. Assim, pode-se afirmar que todo o processo de socialização é permeado por uma negociação.

Neste trabalho, os autores contribuem para que reconheçamos que relações de negociação refletem características essenciais de uma sociedade de troca plenamente desenvolvida, *“orientada pela ordem racionalista, pelo domínio exclusivo do princípio de ‘calculismo’ em todas as relações e que não tolera qualquer outro parâmetro de controle senão a oferta e a procura”* (Horkheimer e Adorno, 1973, p.137).

No meu entendimento, antes do adulto incestuoso ousar atacar a criança ou adolescente, ele procura identificar indícios da permissividade da mãe, isto é, sinais de que a criança não contará com a proteção materna. Gradativamente vai estabelecendo com aquela os termos para a obtenção da admissibilidade de seu

ataque sexual à criança ou adolescente e, concomitantemente, vai dando os primeiros passos em direção à vítima com vistas a alcançar seus objetivos. O resultado desta negociação poderá implicar no sacrifício da criança.

Ainda que admitamos que o maior recurso à violência corresponde a um menor espaço de negociação e a uma menor possibilidade de que o pólo violentado venha a exercer algum controle sobre a relação, insistiremos em sustentar que, mesmo nos relacionamentos permeados pela violência, sempre existe alguma forma de negociação. Parece-nos admissível que o próprio recurso à violência denuncia o reconhecimento de resistências que se pretende neutralizar, ou seja, o pólo violentado não se encontra completamente subjugado.

É a concentração do poder em determinado pólo da relação que a torna potencialmente violenta, pois deixa o pólo insuficiente de poder à mercê do pólo que mais o detém. A desproteção corresponde a esta condição de insuficiência de poder para intervir sobre a estruturação da relação. Pode tratar-se de uma condição efêmera ou duradoura, mas nunca é estanque.

Exemplar é o caso do auxiliar de enfermagem que "providenciava" cadáveres para uma funerária dentre os idosos gravemente adoentados internados num Hospital do Estado do Rio de Janeiro. Contratado para prestar-lhes cuidados no decorrer da noite, possibilitou-se que passasse a deter poderes de vida e de morte sobre os pobres velhinhos.



Neste ponto considerar-se-á ter fundamentado devidamente a pressuposição de que as relações sociais se constituem enquanto relações de poder, o qual se institui apoiado nas diferenças contextuais que delimitam o lugar, na relação, de cada um dos envolvidos, sendo toda forma de violência exercício de poder que se assenta sobre alguma prevalência, ainda que momentânea, do perpetrador de violência sobre o violentado, cuja resistência assume a forma de tentativas de estabelecimento de negociações, asseguradoras de sua sobrevivência e minimizadoras de seu sofrimento.

## **8. O abuso sexual intrafamiliar enfocado como exploração sexual**

O incesto e a exploração sexual de crianças e adolescentes são as duas formas de vitimização sexual. Azevedo e Guerra, 1989, citando Myre, 1986, conceituam a vitimização sexual como:

todo ato ou jogo sexual, relação heterossexual ou homossexual, entre um ou mais adultos e uma criança menor de 18 anos, tendo por finalidade estimular sexualmente a criança ou utilizá-la para obter um estimulação sexual sobre sua pessoa ou de outra pessoa (Myre, 1986, apud Azevedo e Guerra, 1989, pag.42).

O incesto pressupõe a existência de vínculos entre a criança e o adulto agressor, os quais implicam na interdição de relações sexuais entre ambos, por força da lei ou dos costumes.

A exploração sexual corresponde a, com o intuito de ganhar dinheiro ou obter algum tipo de vantagem para si, obrigar a criança a práticas pornográficas ou a sujeitar-se ser sexualmente estimulada por terceiros e/ou servir-lhes de estímulo sexual.

Saffioti, 1989, aborda o tema da exploração sexual de crianças, referendando-a à prática generalizada da exploração de uns pelos outros, instigada pelas profundas desigualdades sócio-econômicas tão disseminadas em nosso país.

(...) nesta situação de vale-tudo para sobreviver, a criança torna-se uma mercadoria. Ou é alugada pelos próprios pais a alguém que a usa sexualmente ou é explorada por terceiros, cujos lucros são auferidos através do lenocínio. Este fenômeno tem lugar a nível nacional e a nível internacional (Saffioti, 1989, p.75).

Identifica grande proximidade entre o abuso sexual intrafamiliar de crianças e sua exploração sexual através da prostituição, visto que, do seu ponto de vista, o abusador sexual não age movido pela atração, nem pelo amor, *"mas sim pelo poder de que desfruta face aos menores"*. Sendo assim o abusador pode facilmente se transformar no explorador sexual.

Além disso, segundo a autora, a criança sexualmente vitimizada torna-se incapacitada de resistir quando se lhe impõe a prostituição.

O aniquilamento da auto estima, o sentimento de que ela só pode ser amada, ou pelo menos notada, se obedecer às ordens do adulto, a cumplicidade que foi obrigada a desenvolver tornam a criança prostituível (idem, ibidem, p.78).

Vincula a molestação sexual, a prostituição e a pornografia infantis a que as crianças são obrigadas a sujeitar-se à prepotência do macho: *"todo poderoso, o macho julga-se no direito de estuprar, de prostituir, de registrar a atividade sexual de crianças"* (p.81).

Fornece-nos argumentos contundentes da relação de poder que permeia todas as formas de exploração sexual de crianças. Enumera vários exemplos nos quais é fácil reconhecer a condição de desamparo em que se encontravam as crianças no momento em que enveredam para a prática da prostituição. Desamparo que pode ser reduzido a uma única condição: a perda ou a inexistência do amparo familiar, especialmente do amparo materno.

No livro *O grito dos Inocentes*, 2003, os autores destacam que na exploração sexual interagem fatores estruturais, a questão do lucro dos exploradores, a instigante oferta de sexo como mercadoria e a ação do crime organizado.

Marlene Vaz, nesta mesma obra, assim conceitua a exploração sexual e o explorador:

**exploração sexual:** ato ou jogo sexual em que a criança ou o adolescente é utilizado para fins comerciais por meio de relação sexual, indução à participação em shows eróticos, fotografias, filmes pornográficos e prostituição (quadro p.27).

**explorador sexual:** trata-se de alguém que visa lucro financeiro vendendo o sexo ou a imagem das vítimas (quadro p. 27).

O explorador sexual é, geralmente, um intermediário entre aqueles que deveriam proteger a criança ou adolescente, a família, e aqueles que vão obter prazer utilizando-a como produto de consumo.

Bezerra, 2003, *ibidem*, relata-nos que há 11 anos tomou conhecimento de uma reportagem de jornal com a manchete "*Menor começa a se prostituir aos seis anos sob a mira de revólver*".

Atualmente, com 17 anos de idade, a protagonista da matéria, agora com dois filhos, permanece na rua vendendo seu corpo por apenas dois reais.

Ao contrário do abuso sexual que ocorre em todas as classes sociais, em famílias supostamente alicerçadas e é praticado, na maioria das vezes, por pessoas muito próximas à vítima, — a exploração sexual ocorre geralmente contra crianças e adolescentes que vêm de famílias de despossuídos, que vivem na periferia, têm pais desempregados ou no subemprego. Muitos são alcoólatras, agredem e violentam seus próprios filhos. Mais cedo ou mais tarde, esses jovens são forçados a eleger a rua como única alternativa de sobrevivência (Bezerra, 2003, p.37-38).

A exploração sexual de crianças e adolescentes constitui-se, por um lado, num comércio organizado e, por outro, num comércio informal:

No informal, a criança pode realizar todas as vontades do cliente em troca de benefícios nem sempre monetários, como uma cama para passar a noite, um chuveiro com água quente, uma refeição, roupas, um lugar para morar, ajuda na migração de um país pobre para um desenvolvido ou auxílio na fuga de perseguições em sua nação de origem. Qualquer benefício pode se transformar em moeda.

Nesse mercado do informal, o sexo em si pode não ser o produto comercializado, mas consequência dele. Isso acontece quando, por exemplo, uma criança é contratada para realizar serviços domésticos, mas eventualmente é abusada pelo patrão e seus amigos. A criança não é paga por isso, mas percebe que sua permanência no emprego depende da submissão à violência (O grito dos inocentes, 2003, p. 57).

Esperamos ter despertado no leitor a propensão a admitir que, tanto na exploração sexual da criança, quanto no abuso sexual intrafamiliar prolongado, podemos reconhecer como relevante o fato de a criança estar sendo negociada.

## **9. Abuso sexual doméstico: sobre a psicopatologia dos abusadores**

Não podemos deixar de reconhecer que existe uma necessidade psicológica de pressupor anormalidades naqueles que cometem atos que afrontam nossa moralidade, como forma de sentirmo-nos assegurados de que nós jamais os cometeríamos. Não é sem motivo que, constantemente, temos que relembrar a máxima de Terêncio: *"Sou humano; nada do que é humano me é estranho"*.

Cláudio Cohen e Gisele Gobbetti, no comentário "Bioética e abuso sexual", publicado na *Revista da Associação Médica Brasileira*, acessável na Internet no site *scielo*, referem-se a um artigo que avaliou um declínio de casos de abuso sexual nos Estados Unidos no período de 1992 a 1999, a partir da quantidade de denúncias; e a um outro que rotula de *"predadores sexuais"* as pessoas denunciadas por terem cometido abuso sexual reiterando, desta forma, que nós, os outros seres humanos, nada temos de semelhantes com aqueles.

Denotando verdadeira indignação, comentam:

O que torna o indivíduo humano é justamente ter que lidar com os instintos e desejos (pulsões) presentes em todos.  
(...) Consideramos antiética a distorção do problema do abuso sexual feita

pela grande maioria da sociedade, que projeta sua agressividade em alguns indivíduos, isolando-os, para não precisar entrar em contato com as próprias emoções, negando esta possibilidade humana (Gobbetti e Cohen, 2000).

No livro *O grito dos inocentes*, 2003, suscita-se que a imprensa, ao privilegiar a descrição do abusador com distúrbios psicológicos graves, acaba por encobrir aqueles que não tem nenhuma patologia evidente.

Já o abuso sexual é, na maioria das vezes praticado por pessoas com comportamento socialmente aceitável, que trabalham, têm família, amigos e estão, a princípio, acima de qualquer suspeita (*O grito dos inocentes*, 2003, p. 49).

Neumann, 2002, afirma que na maioria das vezes os agressores sexuais não apresentam uma estrutura de personalidade perversa. Entende como característico do agressor sexual a estereotipia, pura demonstração de frieza diante da vítima e da vida. Exemplifica com os de tipo manipulativo, caracterizados como de extrema estereotipia.

Ferrari (2002), ao focar as características de personalidade do abusador destaca "*personalidade anti-social, paranóia, impulsividade, baixa tolerância à frustração, sentimentos de inferioridade ou de insuficiência, infância violenta, estresse, álcool ou drogas.*" (p.92)

Balier (1997), discorrendo sobre a psicopatologia dos autores de delitos sexuais contra crianças, destaca que o conceito de perversão é necessariamente utilizado, embora este pouco acrescente se entendido como um desvio de instinto. Por outro lado, considera o conceito de psicopatia mais pertinente ao esforço de compreensão da psicopatologia dos abusadores.

Então, é claro que se falará de perversão, mas isso não avançará nossa reflexão se entendermos por perversão um desvio de instinto; falaremos, pois, de psicopatia, sempre tendo em mente uma pequena melodia que se reporta à constituição quando se fere esse diagnóstico para explicar o inexplicável (Balier, 1997, p.114).

Balier conceitua a psicopatia como uma...

patologia da personalidade no registro do narcisismo, marcada por defesas de tipo primário (...) pessoas que, precisamente, têm perturbações graves ao nível da instância moral, o superego, e cujas motivações estão profundamente dissimuladas no inconsciente (idem, ibidem, p.114).

A psicopatia inclui um déficit na capacidade de incorporar valores morais.

No pólo oposto podemos reconhecer a existência de pessoas com um enorme senso de ética, de responsabilidade, de cumprimento de suas obrigações. Pessoas que agem movidas por princípios arraigados em sua formação.

Importante reconhecermos que a capacidade de incorporar valores morais varia de pessoa para pessoa, assim como varia a capacidade intelectual, sendo elas independentes entre si. Quanto menor a capacidade de incorporar valores morais, maior a importância das conseqüências do comportamento para o controle da conduta. Pessoas cheias de princípios e de senso ético exercem eficazmente o autocontrole sobre a própria conduta e contribuem para que o outro se conduza corretamente. Inversamente, na psicopatia, não existe autocontrole, sendo imperiosa a pressão exterior para que se obtenha algum controle sobre a conduta.

A insistência na psicopatologização dos abusadores sexuais normalmente dá-se posteriormente à prática do abuso, passando esta a ser reconhecida como se

fosse um sinal patognomônico de patologia mental, coisa que não faz parte do saber psiquiátrico.

Se considerarmos que o homem contemporâneo tem imensamente ampliada a capacidade de tomar conhecimento do que se passa na cabeça de outros homens, e admitindo-se que, com isso, há um aumento da probabilidade de nossas fantasias e devaneios mais esdrúxulos, de repente, se verem sendo realizados por outrem ou representados na literatura, na música ou no cinema, poderemos reconhecer que tais coincidências, tornadas mais prováveis pela ampliação do acesso à informação, favorecem a que os recônditos inomináveis da alma humana encontrem representação social e por ela se afirmem como admissíveis.

A predominância das sutilezas interacionais que se configuram na construção das ocorrências de abuso sexual intrafamiliar, e seu reconhecimento enquanto estruturas constituídas no próprio processo social, dentre as quais se destacam aquelas relativas ao sistema sexo-gênero, levaram-nos a dedicar menor atenção à questão das psicopatologias dos abusadores no engendramento de tais ocorrências, ainda que não as excluam.



## 10. Abuso sexual intrafamiliar: uma questão de família

*Antes concebido como produto da personalidade doentia dos pais, o abuso passa a ser relacionado às condições gerais de vida da família, à dinâmica das relações intra e extrafamiliares e às concepções globais da sociedade sobre infância e práticas de educação e criação infantil. A violência contra a criança passa a ser contextualizada, vista em suas implicações locais e culturais (Gonçalves, 2002,p.142).*

Pode-se considerar consensual entre os autores que enfocam a questão do incesto, o reconhecimento da relevância das diferentes configurações da grupalidade familiar na identificação dos fatores atuantes no seu processo de engendramento. São cada vez mais raras as formulações que buscam apreendê-lo no contexto restrito de desejos inconscientes e proibidos, ou seja, enquanto expressão da atuação dos desejos constitutivos do complexo de Édipo.

Souza, Assis e Pesce (2001), realizaram uma revisão bibliográfica dos fatores de risco para o abuso sexual e constataram que a dinâmica familiar na qual a criança está inserida é o principal fator de risco apontado na literatura.

Horkheimer e Adorno (1973), atribuem uma origem social à crise da família. Dentre outros aspectos, descrevem tal crise como uma prestação de contas por toda a opressão a que vinham sendo submetidos, principalmente, a mulher, mas também os filhos, iludidos com a promessa de compensações futuras. No contexto desta crise a família também se enfraquece enquanto autoridade do tabu sexual:

Também como autoridade do tabu sexual a autoridade da família vê enfraquecer o seu domínio; como a família já não garante, de forma segura, a vida material dos seus membros nem pode proteger suficientemente o indivíduo contra o mundo externo, que exerce uma pressão cada vez mais inexorável, ela é impotente para fazer respeitar as normas sexuais tradicionalmente impostas. Vacila o equilíbrio de equivalências entre o que a família exige e o que dá. Todos os apelos às energias positivas da família como tal caem no vazio (Horkheimer e Adorno, 1973:140-41).

Azevedo, Guerra e Vaiciunas (1993), distinguem o incesto de outros crimes sexuais. Citam Forward e Buck, 1989, ao caracterizá-lo como *“a expressão de dinâmicas familiares complexas”* (p.208).

Furniss (1993), declara que *“em quase todos os casos de violência na infância/adolescência, o abuso sexual serve para regular o conflito conjugal”* (p.116).

Cohen, (1993), conceitua o incesto a partir do enfoque psicanalítico. Caracteriza-o pela ocorrência do abuso sexual com a existência de vínculo familiar cultural entre os envolvidos.

No âmbito psicológico, a proibição dos desejos edípicos (incestuosos), o *não* é um ordenador mental e emocional (afetivo-cognitivo) e permite ao indivíduo estruturar o superego e desenvolver o ego. O ego mais enriquecido permite ao indivíduo uma noção de limites, fornecendo-lhe uma maior autonomia; a estruturação do superego permite a simbolização da função paterna, podendo então conhecer e aceitar a lei da cultura. No âmbito social, esta proibição permite alcançar a exogamia (Cohen,1993, p. 212-213).

Neste texto, avalia o autor de um ato incestuoso como um doente mental ou como portador de um distúrbio da personalidade, tanto que defende tornar obrigatória a avaliação do estado mental do agressor e da vítima e que a pena deveria ser sempre uma medida de assistência educativa ou terapêutica, extensivas à família e aponta que toda a família é conivente com a situação:

Devemos considerar o incesto como um ato egoísta, que atrapalha e desestrutura a família. Devemos também considerá-lo não apenas como uma relação sexual entre duas pessoas, mas uma relação que nasceu devido à ausência de uma estrutura familiar que pudesse contê-la. Frequentemente o incesto ocorre em famílias nas quais existe uma colaboração, consciente ou inconsciente, dos outros membros da família. O incesto pode ser considerado como um sintoma de uma crise na estrutura familiar.(...) toda a família é conivente com tal situação" (idem, ibidem, p.220).

Perceba-se que o autor entende que o incesto *"atrapalha e desestrutura a família"* e, ao mesmo tempo, que ele corresponde a *"uma relação que nasceu devido à ausência de uma estrutura familiar que pudesse contê-la"*.

Cohen e Fígaro, 1996a, destacam que no Brasil o incesto não é considerado um crime sexual, mas sim um agravante de pena e que *"a relação incestuosa nada mais é do que o sintoma de uma família desestruturada"*.

Entendem que no processo de reestruturação desta família é necessário, antes de uma intervenção terapêutica, o submeter-se a um processo judicial, visto que a figura do juiz irá interceder no estabelecimento de limites e na reorganização das relações familiares.

Ressaltam que o incesto provoca uma quebra no elo de confiança gerando fortes resistências ao tratamento individual, as quais se expressam sob a forma de desistência ou pelo manter-se em silêncio no decorrer de toda a sessão de terapia. Concluem que não existe um perfil psicológico específico para o autor ou para a vítima de crimes sexuais, como também que não existe um fator desencadeante único, sendo relevantes a saúde mental do agressor e da vítima e o entorno ambiental e social.

Fígaro, 2000, caracteriza o incesto como um ato violento que gera grave ruptura dos vínculos de confiança e dos sentimentos de segurança entre os familiares.

Tal invasão acarreta para a família uma sensação de desproteção, medo, confusão, ódio, ciúmes, traição e principalmente a sensação de que o (que) era proibido agora foi violado (Fígaro, 2000, p. 93).

Ao direcionar seu foco de interesse para *aquela que atua o incesto* considera que a relação incestuosa poderia ser um tipo de escolha narcísica de objeto:

Freud, em seu texto de 1914 sobre o narcisismo aborda, entre outros, o quanto é fundamental que os pais invistam narcisicamente seus filhos para que eles se estruturam enquanto sujeitos. Neste momento de constituição do ser, o narcisismo dos filhos encontra-se exacerbado e isto é necessário para que haja um caminho em direção ao processo identificatório com os pais. No entanto, em um segundo momento, é tarefa dos pais limitar este narcisismo absoluto dos filhos, pois do contrário será muito difícil tolerar as limitações que a vida impõe.

O problema ocorre quando há uma confusão neste investimento, quando há um exagero neste narcisismo parental que culmina com o rompimento da barreira do incesto. Desta forma, não há uma distinção entre a criança como ser individual, como objeto independente nesta relação. A criança é capturada como objeto parcial a serviço do narcisismo dos pais.

(...) a criança passa a ser uma parte dos pais, um objeto que representa a eles mesmos, isto é, ela não consegue ser reconhecida como ser independente e separado das figuras parentais. É como se os pais e filhos permanecessem fusionados um com o outro (idem, ibidem, p. 94).

Mais adiante, a autora acrescenta que faria mais sentido pensarmos em família incestuosa e recorre ao conceito de família narcísica proposto por Eiguer (1995):

os vínculos narcísicos invadem ou parasitam os vínculos objetais. Não podendo utilizar as projeções de objetos internos segundo o modelo da ausência, os membros da família ignoram-se uns aos outros, negam-se às diferenças de gerações, sexo, personalidade bem como o passar do tempo. As crises individuais são muitas vezes ignoradas, bem como as fases do ciclo de vida em comum. Os papéis sexuais embotam-se (pai, mãe, filho); os vínculos de consangüinidade, filiação perdem seus limites; o incesto pode tornar-se realidade. A operação narcísica opera assim: indiscriminação, simbiose patológica, eu grandioso projetado no grupo enquanto totalidade e impedindo a definição de idéias de futuro. (Eiguer, 1995:167, apud Fígaro, 2000, p. 95)

A autora, enfoca a questão do incesto a partir do papel de psicoterapeuta. Suas formulações deixam transparecer a apreensão de um clima de desorganização e de falta de limites nos contextos familiares em que ele se dá. Descreve as interações no seio da família incestuosa ocorrendo como se não houvesse o reconhecimento (ou como se houvesse o desconhecimento) do papel e do lugar de cada um de seus membros (pai, mãe e filho), enquanto integrantes de uma família nuclear, tal qual instituída hoje, neste lugar, nesta sociedade.

Inicialmente, passa a impressão de que o incesto é o gerador da desagregação familiar mas, ao final, citando Eiguer, inscreve-o como previsível reflexo de um modo desagregado de organização familiar. Afirma que o incesto "*provoca um rompimento grave dos vínculos de confiança e dos sentimentos de segurança entre os familiares*", por outro lado, não podemos deixar de reconhecer que a ausência ou a fragilidade de tais vínculos são predisponentes à ocorrência do incesto.

Gobbetti e Cohen, 2002, discorrendo sobre o atendimento a famílias incestuosas, em que houve a denúncia de um abuso sexual, reconhecem tratar-se de uma problemática muito mais ampla e complexa do que a mera existência de um "agressor" e de uma "vítima", havendo o envolvimento de toda a família na dinâmica favorecedora da relação sexual incestuosa.

Um exemplo bastante freqüente dessas atuações é a participação da mãe, verificada objetivamente pela dificuldade que apresenta em denunciar o companheiro, parecendo ser o indício de uma complexa relação, em que há a impossibilidade de proteção ou cuidado materno aliado à relação incestuosa.

(...) Na verdade, a criança ou adolescente parece responsabilizar a mãe pela relação sexual, sentindo mais raiva pela não interdição do que pelo ato em si (Gobbetti e Cohen, 2002, p. 99).

Perceberam, ao longo do atendimento, que a mãe e os pais (nos casos de relações incestuosas entre irmãos), exerceram papel central na manutenção da dinâmica incestuosa.

Cohen, neste texto, deixa de centrar-se na apreensão de supostos estados psicopatológicos do abusador ou da vítima e, seguindo a tendência hoje prevalente na literatura, busca a compreensão do incesto enquanto produto da dinâmica relacional familiar, tanto que a expressão “famílias incestuosas” aparece já no título deste trabalho.

Refere-se a conceitos próprios de uma “sociologia psicanalítica” ao tentar apreender a gênese do fenômeno incesto. Cita Freud em “*O mal estar na civilização*”:

O elemento que as pessoas estão tão dispostas a repudiar, é que os homens não são criaturas gentis que desejam ser amados e que, no máximo, podem defender-se quando atacados; pelo contrário, são criaturas entre cujos dotes instintivos deve-se levar em conta uma poderosa cota de agressividade. Em resultado disso, o seu próximo é, para eles, não apenas um ajudante potencial ou um objeto sexual, mas também alguém que os tente a satisfazer sobre ele a sua agressividade, a explorar a sua capacidade de trabalho sem compensação, utilizá-lo sexualmente sem o seu consentimento, apoderar-se de suas posses, humilhá-lo, causar-lhe sofrimento, torturá-lo e matá-lo. Homo homini lupus (Freud, apud Gobbetti e Cohen, 2002, p. 91).

Perceba-se que o fenômeno que nos interessa desvendar está aqui sendo assimilado a um conceito de abrangência universal.

Vivemos em sociedade e é nela que nos constituímos os homens que somos. O modo como tratamos o nosso semelhante constitui-se no contexto das relações sociais vigentes, as quais se estruturam enquanto relações de poder.

Somos capazes de agir com solidariedade, mesmo que por mero egoísmo, e, igualmente, com extrema violência e destrutividade, seja movidos por nossas paixões, seja em nome de interesses individuais ou coletivos.

No processo de socialização somos chamados a aderir a determinadas formas de pensar e de agir, sob a promessa de que seremos agraciados com os benefícios alcançados pelo desenvolvimento da sociedade, entretanto, para muitos tal promessa não é cumprida e os indivíduos, frustrados, se autorizam a agir violando os valores e as leis que aquela, embora não tenha cumprido sua parte do pacto, insiste em lhes impingir, agora sob a ameaça de punição.

Lamour (1997), destaca a sedução, a culpa e o segredo nas ocorrências de abuso sexual em crianças pequenas. Refere-se ao conceito de síndrome de adaptação da criança vítima de abuso sexual, desenvolvido por Summit, 1983, na qual são destacadas cinco reações:- o segredo; - o sentimento de impotência da criança diante de seu agressor; - o esforço de adaptação da criança ao abuso sexual que vem sofrendo; - a revelação é tardia e não convence; - a criança retrata-se depois de ter revelado. Remete-nos ao clássico texto de Ferenczi, 1932, “A confusão de línguas entre os adultos e as crianças: a linguagem da ternura e da paixão”.

Neste clássico trabalho exposto no XII Congresso Internacional de Psicanálise em Wiesbaden, em setembro de 1932, Ferenczi, psicanalista da segunda geração, contemporâneo de Freud, com todo cuidado apresenta fatos que destoam das formulações do fundador da psicanálise, no que se refere ao caráter fantasioso dos relatos de abuso sexual na infância trazidos por pacientes adultos

sob análise. Partindo de discussões em torno de dificuldades técnicas relacionadas à renúncia à “hipocrisia profissional”, refere-se a mudanças na técnica que lhe favoreceram conquistar a confiança dos pacientes e que lhe permitiram uma relação mais íntima com estes, a partir da qual pode confirmar a hipótese da grande importância do traumatismo sexual como fato patogênico, apontando-nos que a criança introjeta o sentimento de culpa do adulto.

Mesmo crianças pertencentes a famílias respeitáveis e de tradição puritana são, com mais frequência do que se ousaria pensar, vítimas de violências e de estupros. São ora os próprios pais que buscam um substituto para suas insatisfações, dessa maneira patológica, ora pessoas de confiança, membros da mesma família (tios, tias, avós), os preceptores ou o pessoal doméstico que abusam da ignorância e da inocência das crianças. A objeção, a saber, que se trataria de fantasias da própria criança, ou seja, mentiras históricas, perde lamentavelmente sua força, em consequência do número considerável de pacientes, em análise, que confessam ter mantido relações sexuais com crianças (Ferenczi, 1992 [1932], p. 101).

Neste mesmo trabalho, Ferenczi destaca que o jogo que se estabelece entre a criança e o adulto é vivido por ela sempre no nível da ternura, mesmo quando tal jogo assume uma forma erótica, ao passo que ele, o adulto, confundindo as brincadeiras infantis com os desejos de uma pessoa já com maturidade sexual assume a prática de atos sexuais com a criança.

A criança de quem se abusou converte-se num ser que obedece mecanicamente, ou que se fixa numa atitude obstinada; mas não pode mais explicar as razões dessa atitude. Sua vida sexual não se desenvolve ou assume formas perversas; não falarei aqui das neuroses e psicoses que podem resultar disso. O que importa, de um ponto de vista científico, nesta observação, é a hipótese de que *a personalidade ainda fracamente desenvolvida reage ao brusco desprazer, não pela defesa, mas pela identificação ansiosa e a introjeção daquele que a ameaça e a agride (idem, ibidem, p.103).*



Estas contribuições de Ferenczi assumem maior relevância perante as revelações oferecidas por Roudinesco (2003, p.136), de que no famoso Caso Dora, Freud foi defrontado com uma complexa trama familiar em que a paciente, filha de um médico, passou a apresentar os sintomas após ter sido assediada sexualmente por um grande amigo de seu pai. Ocorre que o pai da paciente mantinha um relacionamento secreto com a esposa deste amigo e os pais da jovem não tomaram qualquer providência perante a revelação. Parece-nos razoável considerar o próprio ataque sexual à adolescente como fruto da trama relacional em que estavam enredados os adultos e que não se deu ouvidos à denúncia da vítima para evitar trazê-la à tona. Lembremos que Dora foi tratada por Freud como uma histérica perturbada por desejos incestuosos para com o pai.

Rouyer (1997), abordando a questão das conseqüências do abuso sexual reconhece-o como sintoma da disfunção familiar. Há uma confusão de papéis e de gerações e a criança é tratada como uma possessão de seus pais.

Mattos, 2002, acompanhou sete crianças que haviam sido abusadas quando tinham entre um e quatro anos de idade e encontrou a mesma multiplicidade de sintomas descritas por Rouyer e Lamour:

- ✓ agressividade ou forte inibição;
- ✓ mudança súbita de comportamento, com ansiedade e agitação;
- ✓ medos (do escuro, de ficar sozinha, de pai/mãe ou dos homens);
- ✓ distúrbios alimentares (vômitos e obesidade);
- ✓ distúrbios do sono (insônia e pesadelos);

- ✓ distúrbios do comportamento sexual (sensualidade em relação aos adultos, predominância de jogos sexuais na interação com outras crianças e masturbação compulsiva com ou sem uso de objetos para penetração anal e vaginal);
- ✓ enurese e encoprese

Nessas crianças, "fantasias inconscientes de satisfação e aniquilação se misturam perigosamente à realidade" (p.178). Ao comentar as características do abuso sexual de crianças, destaca, dentre outros aspectos, que se trata de um acontecimento familiar, podendo ser, em si mesmo, a consequência de um distúrbio nas relações familiares e, mais adiante, reconhece que o pai não abusador falhou na proteção de seu filho:

Entrevistas com pais que abusaram de seus filhos ou com aqueles que não os protegeram não são fáceis de realizar. Intimidados e recusando qualquer responsabilidade, alguns com frequência ficam na defensiva, evasivos, dificultando o estabelecimento do contrato diagnóstico ou francamente agressivos. Quando se sentem culpados, deprimem-se e também podem evadir-se do processo diagnóstico, dessa vez por medo dos próprios sentimentos, porém alegando querer proteger os filhos de maiores traumas (Mattos, 2002, p. 184).

Enfocando o primeiro encontro com a criança, a mesma autora, no mesmo trabalho, oferece-nos o exemplo de uma criança deixada ao total desamparo:

Júlia, de três anos, cujos pais eram separados, viveu dos seis meses até os dois anos e três meses em casa de conhecidos. Foi abusada sexualmente por eles e pelo pai durante esse período e vinha, também, sendo agredida fisicamente por sua mãe em decorrência de seu comportamento sexualizado desde que fora viver com ela há nove meses (idem, ibidem, p.185).

Mais adiante acrescenta:

Júlia precisou de meses de silêncio prolongados, recusas em brincar, desenhos de casas quadradas, com limites muito exacerbados e distanciamento físico para poder assegurar-se da continência do terapeuta e falar sobre o abuso (idem, ibidem, p.192).

Quando Júlia foi morar com a mãe já contava dois anos e três meses e a autora reconheceu claras manifestações de rejeição da mãe pela criança.

Carolina, uma outra menina por ela atendida, exigiu várias sessões recorrendo-se a jogos de faz-de-conta para permitir a compreensão de seus sentimentos de culpa, solidão e **raiva da mãe** (negrito meu).

A autora encontrou dados confirmadores da hipótese norteadora deste trabalho, ou seja, que o abuso se prolonga na medida em que a mãe mostra-se conivente ou negligente no cuidado dos filhos.

Foi possível observar que nas famílias em que a relação entre a criança e a mãe era afetiva, de atendimento às necessidades básicas, físicas e emocionais, o abuso foi revelado mais rapidamente. Carolina e Júlia, cujas mães logo após o nascimento das filhas deixaram-nas aos cuidados de terceiros, foram duas das crianças cujo abuso durou mais tempo (mais de um ano) (idem, ibidem, p.194)

(...) A mãe de Carolina nunca acreditou no abuso e quando lhe foi restituída a guarda da filha, abandonou o tratamento de ambas. Devido ao comportamento sexualizado de Júlia, sua mãe acreditava que a filha "gostou" do abuso, castigando-a inclusive fisicamente. Por outro lado, quando os pais que não abusaram e, sobretudo, as mães são vistos como protetores, o abuso é logo denunciado, como Ana Maria, por exemplo, ou após vencidos os receios quanto às conseqüências da revelação. Marcos precisou de algumas semanas e da insistência da mãe para revelar. João guardou segredo por anos depois de ter cessado o abuso e foi um acontecimento banal que lhe fez recordar e reviver o trauma, apresentar medos e pesadelos que, por fim, o levaram a denunciar o abuso que ocorrera quando ele esteve em casa de terceiros (idem, ibidem, p. 196).

A autora identificou uma certa diferença na reação dos pais quando se trata do abuso sexual de meninos. A reação é de continência e de preocupação quanto a prejuízos na formação da identidade sexual. Os pais dessas crianças denotam susto, medo e culpa. *"A culpa aparecia ligada ao sentimento de não ter cumprido o papel de protetor" (p.196).*

Sousa e Silva (2002), num trabalho de análise estatística dos atendimentos realizados no Centro Nacional de Referência às Vítimas de Violência, CNRVV, São Paulo, destacam que o ato violento intrafamiliar revela a existência de um sistema familiar violento, agressivo e/ou incestuoso, constituído pela co-participação, consciente ou inconsciente, de todos os membros da família. *"Trata-se de um sistema familiar em que não existe força de contenção de atos violentos" (p.294).*

Ferrari, 2002, ao discorrer sobre a questão da violência doméstica dentro de uma visão histórica da infância, refere-se à situação do incesto que ocorre mediante sedução: *"Nesses casos, a criança e o adolescente alimentam a dificuldade, a patologia, do vínculo pai-mãe" (p.42).* A mesma autora, *ibidem*, empenha-se em apresentar-nos um conceito de família elaborado a partir das contribuições significativas da psicologia e da antropologia:

Em Freud encontramos o ponto de partida para a apreensão da família como uma teia de vínculos e de emoções que se expressa simultaneamente por meio do amor e do ódio (Ferrari, 2002, p.87).

(...) Além de ser o centro de formação da estrutura psíquica, a família constitui um espaço social distinto, na medida em que gera e consubstancia hierarquias de idade e de sexo. Ela é um espaço social no qual as gerações se defrontam mútua e diretamente, e os sexos definem suas diferenças e relações de poder (idem, *ibidem*, p.88).

(...) As duas funções mais conhecidas da família dizem respeito à socialização e à reprodução ideológica (idem, *ibidem*, p.89).

Ao discutir a questão da violência/abuso de caráter incestuoso, refere que o abusador obtém a submissão e obediência de sua parceira, valendo-se da oferta de recompensas manipuladoras intermitentes unida à dependência forçada:

Em contínuas situações de agressão conjugal, inúmeras mulheres se vêem forçadas a transgredir seus valores e a concordar com práticas sexuais que consideram repugnantes, humilhantes e imorais. Outras têm de mentir à força, ou ocultar atividades ilegais do cônjuge. A mais penosa traição, sem dúvida, ocorre quando a coação chega ao extremo de sacrificar os filhos. Há mulheres que, apesar de não se atreverem se defenderem a si próprias, protegem a todo custo seus filhos. Outras, porém, estão tão atemorizadas e amedrontadas que não ousam intervir, nem sequer quando são testemunhas presentes de atos brutais contra seus filhos. Quando chega nessa situação, pode-se dizer que a desmoralização da mulher maltratada é total (idem, ibidem, p.91-92).

Scodelario, 2002, voltando-se para a compreensão das famílias com dinâmica de violência, destaca que conteúdos rejeitados são depositados em determinado membro da família, e este passa a ser tido como o causador do problema. Assim, ao pai pode ser atribuído o lugar do agressor, cabendo-lhe o papel de depositário da violência familiar.

Ressalta que a violência intrafamiliar é um fenômeno multicausal e enumera alguns aspectos relacionados à família com dinâmica de violência:

- ✓ *imensa dificuldade na comunicação entre os membros, especialmente quanto às vivências emocionais;*
- ✓ *o complô do silêncio, mantido tanto pelos agentes agressores quanto pelas pessoas vitimizadas;*
- ✓ *uso intenso de mecanismos de defesa, especialmente os de cisão, negação e de identificação projetiva;*
- ✓ *auto-estima rebaixada da vítima por força das depreciações que sofre por parte do agressor;*

- ✓ *dificuldade com limites, perceptível no abuso de poder, na omissão do exercer a função interditora, na falta de limites entre as gerações;*
- ✓ *isolamento social acentuado, causando empobrecimento e restrição nas trocas afetivas.*

Ao discutir a dificuldade com limites característica das famílias em que ocorre o abuso sexual, afirma:

Na figura do abusador condensam-se o excesso de transgressão, o abuso de poder e a ausência de interdição imposta pela cultura (falência da lei cultural).

(...) a mãe muitas vezes fica no lugar da que não sabe ou não pode fazer nada – conivente com o agente da agressão em especial quando ele é o pai biológico e ela, muito fragilizada, tem receio e dúvidas em relação aos seus direitos e incapacidade para defender a si e a seus filhos Scodelario, 2002, p.104-105).

Os estudos realizados pela autora se deram no contexto do trabalho psicoterapêutico com famílias nas quais se revelou a ocorrência de abusos. Não se subestime que, nestas condições, a família necessita apresentar-se o menos responsável possível pela situação de violência que vinha ocorrendo em seu seio, afinal ali, aos olhos da sociedade, estava se configurando um crime.

Reflitamos sobre os aspectos por ela enumerados. A dificuldade de comunicação instaura-se na medida em que o abuso pressupõe que se estabeleçam relações de dominação, de prevalência do abusador sobre a vítima e de coisificação desta. No movimento de instauração das condições necessárias para a ocorrência do abuso sexual intrafamiliar prolongado é imprescindível que a palavra da criança seja insistentemente desqualificada e punida, até que esta aja denotando estar convencida de que o melhor é submeter-se e permanecer sofrendo calada. Impõe-se

à criança, e àqueles que vierem a manifestar resistência, um modo de relação onde não há espaço para o que se tem a dizer. Todos ficam obrigados a submeter-se e a permanecer calados. Severas agressões físicas à criança vitimizada, ou aos demais membros da família, como também ameaças de morte ou de abandono, costumam ocorrer quando alguém ousa dizer que não gosta, que não quer aquilo. O complô do silêncio, entendemos, produz-se por esta necessária proibitividade ao processo de nomeação dos sentimentos e dos acontecimentos que integram o abuso.

A tendência ao isolamento, reconhecida na literatura consultada como própria da família incestuosa, sugere que ela, premeditadamente, prefere funcionar dentro daquela dinâmica relacional que nela se estabeleceu e manter-se alheia ao modo preconizado de funcionamento das famílias. Este alijamento do mundo externo é retroalimentado pelos familiares e vizinhos que se recusam a interferir, mesmo quando dispõem de elementos para presumirem que algo de muito errado está acontecendo ali. A família se isola porque sabe que as relações nela estabelecidas são inaceitáveis aos olhos da coletividade.

A anulação da auto-estima dos oprimidos é objetivo sempre buscado por aquele que exerce opressão. Os sentimentos de impotência, a percepção de que todos estão igualmente submetidos e desvalorizados pelo agressor é, para a vítima, fonte de desesperança, mas pode ser, para aqueles que contribuem à perpetuação do abuso, um álibi a justificar sua atitude conivente, mantida, na verdade, pela ação de seu sentimento de impotência e por força de seus interesses.

A família chamada a responder perante a sociedade pela ocorrência de abuso sexual no seu seio tem, na alegação de sua impotência, na insistência de sua autodesvalorização e na reiteração de que nada nem ninguém possibilitará a superação de seu problema, justificativas amenizadoras de sua culpabilidade pelo sacrifício, socialmente reconhecido como criminoso, a que vinha submetendo a criança ou adolescente vitimizada.

Lisboa & Koller, 2002, enfatizam a importância de oferecer-se proteção à criança e ao adolescente vítima de violência doméstica, de forma a instrumentalizar a família para o enfrentamento das conseqüências da revelação e da denúncia e prevenir a discriminação e a estigmatização a que está sujeita a criança vitimizada.

Ressaltam as autoras que os recursos da rede de apoio social e afetiva — sejam eles formais (Conselho Tutelar, Escolas, Programas de Assistência Social, etc.) ou informais (familiares ou amigos) — são imprescindíveis para o asseguramento desta proteção e para a promoção de novas fontes de satisfação pessoal, bem-estar e saúde mental, podendo diminuir ou por fim ao abuso e promover a superação de suas conseqüências nefastas.

Santana, 2002, alerta-nos para a existência de dificuldades no exercício da maternagem e da paternagem por parte de muitas das famílias que requisitam vagas em creches para seus filhos. Tais dificuldades, no entanto, tendem a não ser reconhecidas em decorrência de imagens idealizadas e historicamente construídas dos papéis dos pais, especialmente da mãe.



Pais que denotem esse tipo de dificuldades estão sujeitos à represálias e discriminação social e à auto-recriminação. Costumam ser julgados moralmente por sua conduta, antes mesmo de se considerar a realidade concreta de suas vidas e a oferta de subsídios e alternativas para a superação das dificuldades.

(...) A falência dos mecanismos públicos no atendimento à demanda reprimida de creches tem deixado vários pais em uma situação perversa de "escolha": permanecerem ao lado dos filhos sem trabalhar e sem ter como alimentá-los, ou deixá-los ao acaso, negligenciando cuidados mínimos, para que eles (pais) consigam ingressar em atividades remuneradas. Dessa forma poderão garantir as condições para a subsistência da família (Santana, 2002, p.324).

(...) A detecção de crianças em situação de risco pessoal enquanto ainda são pequenas, o auxílio à maternagem e à paternagem, o atendimento continente à criança vitimizada, as ações profiláticas e a parceria com a família e com os recursos da comunidade são trabalhos viáveis que têm o privilégio de poder ser incluídos em sua rotina de trabalho (das creches), sem que sejam necessárias grandes alterações (idem, p.327).

Não podemos deixar de admitir que muitas das ocorrências de vitimização intrafamiliar de crianças e adolescentes poderiam ser evitadas com a necessária oferta de serviços de apoio à família (creches, escolas em tempo integral, centros de esporte, lazer e cultura, orientação e amparo aos pais).

Se a civilização tem seu mal-estar e os indivíduos assumem os limites impostos pela socialização, respeitando as normas de conduta propostas pela sociedade, o fazem em nome do amparo e do acolhimento que esta lhes vislumbra. Quando falha a sociedade no cumprimento destas promessas subjacentes à sedução socializante, frustra-se o indivíduo, com a concomitante geração de agressividade e, na medida em que a sociedade deixa de cumprir a sua parte no pacto, estimula-o a sentir-se liberado a passar a agir como melhor lhe aprouver. Neste contexto, o respeito às normas vigentes só se dará por temor à sabida

retalhação daqueles que a violarem, e o comportamento do indivíduo tenderá a ser conduzido pelas suas paixões, sempre que entender estar fora do alcance do olhar coletivo.

Pellegrino, 1984, aponta-nos que no pacto edípico os investimentos libidinais nas figuras parentais, sob a intervenção do complexo de castração, conduzem o ser humano à entrada no mundo da cultura. As injustiças sociais, a corrupção, a riqueza de poucos alcançada ao custo da miséria de muitos, conduzem-nos à vivência de que a sociedade explora e oprime e nada oferece em troca, caracterizando uma ruptura unilateral do pacto social. Alerta-nos o autor do risco desta ruptura do pacto social conduzir a uma ruptura do pacto edípico, implicando num total descomprometimento do indivíduo com as normas, valores e costumes da sociedade.

Todo o trabalho até aqui empreendido foi conduzido pela intenção de encontrar, na literatura consultada, elementos corroboradores da suposição de que no abuso sexual intrafamiliar prolongado a criança é incluída num sistema de negociação estabelecido entre a mãe e o abusador, seu marido ou companheiro, pai ou não da criança, a partir do qual se vai constituindo a admissibilidade deste atacar sexualmente a criança.

Apesar de todo este empenho ter-nos conduzido ao reconhecimento de que tal negociação, forma assumida pela resistência intrínseca ao exercício de poder, é integrante de todo relacionar humano, ou seja, apresenta tal universalidade que não a poderemos reconhecer como suficiente para a compreensão do

fenômeno que queremos desvendar, entende-se ter encontrado corroboração suficiente para nos autorizar a formular nossas hipóteses iniciais:

- ✓ nossa primeira hipótese é que a convivência materna constitui-se num componente imprescindível para a ocorrência do abuso sexual intrafamiliar prolongado;
- ✓ nossa segunda e principal hipótese, é que a convivência materna decorre de uma negociação estabelecida entre a mãe e o abusador, a partir da qual fica admitido que este assedie e ataque sexualmente à criança ou adolescente.

Se assim for, quando existir a convivência materna as tentativas de revelação serão ignoradas e o abuso se prolongará, caracterizando a desproteção da vítima. Em contraposição, as ocorrências de abuso sexual doméstico em que esta não existir deverão caracterizar-se por serem episódicas, com a revelação sendo rapidamente assimilada pela família e a criança protegida.

Buscamos a verificação da pertinência destas hipóteses na construção de ocorrências de abuso sexual doméstico de crianças e adolescentes encontradas nos laudos de estudos psicológicos realizados por psicólogos judiciários, membros da equipe técnica de psicologia de uma das circunscrições do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

## OBJETIVOS

Confiante de que os laudos de estudos psicológicos de vítimas de abuso sexual doméstico são uma fonte preciosa de informações precisas sobre este complexo fenômeno, estabeleceu-se como objetivos deste trabalho:

1. identificar que aspectos psicossociais foram referidos na elaboração destes laudos de estudos psicológicos de casos de abuso sexual;
2. reconhecer, dentre os aspectos referidos, a ocorrência de tentativas de revelação à mãe da situação de abuso;
3. buscar relação entre a ocorrência da convivência materna e o reconhecimento de indicadores da existência de negociação entre a mãe (ou pessoa cuidadora) e o abusador;
4. procurar estabelecer relação entre a ausência de indicadores da ocorrência da convivência materna e o caráter episódico do abuso.

## II. MÉTODO

O presente estudo é uma pesquisa documental em que se procedeu ao levantamento dos dados contidos em laudos de estudos psicológicos, realizados por psicólogos judiciários, com vítimas de abuso sexual doméstico. Todos os psicólogos eram membros da equipe técnica de psicologia judiciária de uma das circunscrições do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Nogueira, 1968, ao discorrer sobre as fontes documentárias distingue-as em primárias e secundárias.

Primárias são aquelas cujos dados foram colhidos e elaborados pelo mesmo órgão ou autoridade; secundárias aquelas em que se obtêm dados transcritos ou compilados das fontes originais (Nogueira, 1968:109).

Os dados contidos nos laudos de estudos psicológicos, fonte de nossa pesquisa, enquadram-se dentre as fontes primárias. Por outro lado, como trabalharemos com laudos realizados a partir de 1999, elaborados por especialistas, sob a confidencialidade do segredo de Justiça, com o claro propósito de caracterizar o abuso sexual doméstico, enquadram-se dentre as fontes documentárias com alto grau de fidedignidade, segundo os critérios estabelecidos por historiadores conforme os enumera Nogueira (1968). O mesmo autor caracteriza a observação sistemática pela realização de anotações e registros que possibilitam encarar retrospectivamente o fenômeno e fazer comparações, tão mais extensas, quanto maior a meticulosidade dos registros e precisão das notas, contendo elementos que possibilitem responder *o que, onde, quando, e quem*.

Embora os laudos não tenham sido realizados visando objetivos de pesquisa, sabemos constituírem-se numa fonte preciosa de informações sobre as ocorrências de abuso sexual doméstico, em virtude da grande relevância que costumam assumir os pareceres neles exarados pela equipe técnica judiciária, enquanto subsídios da decisão judicial. Esperamos neles encontrar elementos suficientes e confiáveis para uma primeira verificação das hipóteses aventadas.

A entrevista psicológica e a observação são os instrumentos comumente utilizados na coleta dos dados apresentados nos relatórios. Minayo, 2000, abordando a pesquisa qualitativa em saúde, identifica a entrevista e a observação participante como duas categorias fundamentais do trabalho de campo. Após discutir as teorias sobre a interação entrevistador/entrevistado conclui:

(...) A conclusão inicial é de que toda entrevista, como interação social, está sujeita à mesma dinâmica das relações existentes na nossa sociedade. Quando se trata de um sociedade conflitiva como a nossa, cada entrevista expressa de forma diferenciada essa luz e sombra da realidade, tanto no ato de realizá-la como nas informações que aí são produzidas. Além disso, pelo fato de captar formalmente informações sobre determinado tema, a entrevista tem que ser incorporada a seu contexto e vir acompanhada, complementada ou como parte da observação participante. (Minayo, 2000:120)

Tais formulações assumem grande pertinência quando ponderamos sobre o contexto, os motivos e os atributos dos envolvidos em situações de abuso sexual sob intervenção da Justiça, assim como dos psicólogos que realizam tais estudos. Todos estão perante a Justiça. O psicólogo buscando ponderar sobre a situação que lhe é apresentada com a imparcialidade que lhe é exigida, e os envolvidos buscando minimizar responsabilidades por sua participação numa situação criminalizada e/ou dela se esquivando por mobilizar-lhes sentimentos de vergonha e culpa.

## **Sujeitos**

Os sujeitos da presente pesquisa são os envolvidos em ocorrências de abuso sexual doméstico submetidos a estudo psicológico judiciário, particularmente as vítimas, suas mães e os abusadores.

## **Instrumento**

O presente estudo constitui-se numa pesquisa documental caracterizada pela exploração, organização e síntese dos dados relativos a 34 vítimas de abuso sexual doméstico, contidos em 30 laudos de estudos psicológicos, elaborados por psicólogos judiciários membros da equipe técnica de psicologia de uma das circunscrições do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Os estudos psicológicos de vítimas de abuso sexual doméstico são realizados por determinação judicial e os laudos psicológicos e sociais constituem peças de grande relevância no conjunto dos elementos que irão sustentar a formação de convicção do juiz na formulação de sua decisão.

O psicólogo responsável pelo estudo pode solicitar vários comparecimentos dos envolvidos até que conclua seu parecer; como também entrevistar familiares e outros profissionais.

Os estudos são sempre interprofissionais, havendo um assistente social procedendo a um estudo paralelo ou realizando-o conjuntamente com o psicólogo, sendo corriqueiro discutirem os casos, trocarem impressões e definirem procedimentos integrados e complementares.

No Anexo 1 discorreremos sobre os laudos e os relatórios psicológicos e procuramos comentar o contexto em que se realizam tais estudos.

## **Procedimento**

Primeiramente os laudos foram colocados em ordem cronológica e numerados. Quando encontramos mais de um laudo sobre a mesma criança, eles foram agrupados e distinguidos pelo acréscimo das letras a, b, c, etc., também seguindo critérios cronológicos; quando encontramos um único laudo discorrendo sobre ocorrências de abuso sexual doméstico de mais de uma vítima, tabulamos os dados para cada uma delas, separadamente.

Após a tabulação das informações contidas nos 36 laudos a que tivemos acesso, encontramos a descrição do abuso de 44 vítimas, entretanto vímo-nos obrigados a excluir 10 delas em virtude da indisponibilidade de ausência de elementos que permitissem ponderar a duração do abuso e ou a falta de informações sobre a vítima. Assim, trabalhamos com a descrição de situações de abuso sexual envolvendo 34 vítimas.



### III. Resultados

A tabulação das informações contidas nos laudos conduziu-nos a eleger 16 classes de informações, reconhecidas como relevantes para os objetivos deste estudo.

1. [Sexo] – Sexo da vítima;
2. [IddNoInício] – Idade da vítima quando do início do abuso sexual;
3. [IddNaRevelaç] – Idade da vítima quando da revelação;
4. [PeríodoOcorr] – Período ao longo do qual transcorreu o abuso sexual;
5. [QtddOcorr] – Quantidade de ocorrências de abuso sexual no transcorrer do período;
6. [LocalDoAbuso] – Lugar onde ocorreram os abusos;
7. [CaracterizaçãoAbuso] – Expressão descritiva das ocorrências de abuso a partir dos dados contidos nos laudos;
8. [VínculoAbusVit] – Vínculo relacional existente entre o abusador e a vítima: pai, padrasto, irmão, tio, primo, companheiro da mãe, conhecido, vizinho, estranho.
9. [Revelação] – Modo pelo qual se deu a revelação ou pessoa para quem a vítima revelou que vinha sendo abusada sexualmente;
10. [Tent.Revel.Mãe] – Indica a ocorrência ou quantifica as tentativas da vítima de revelar à mãe que vinha sendo abusada sexualmente;
11. [Mantenedor] – Indica a(s) pessoa(s) da família que assegurava(m) o sustento da casa;
12. [ReferênciasÀvítima] – Reproduz palavras e expressões utilizadas no laudo ao se referir à vítima;

13. [ReferênciasAbusador] – Reproduz palavras e expressões utilizadas no laudo ao se referir ao abusador;
14. [ReferênciasÀmãe] – Reproduz palavras e expressões utilizadas no laudo ao se referir à mãe da vítima;
15. [ReferênciasAoCasal] – Reproduz palavras e expressões utilizadas no laudo ao se referir ao relacionamento do casal e/ou procura sintetizar descrições do relacionamento conjugal ali oferecidas;
16. [ReferênciasÀfamília] – Reproduz palavras e expressões utilizadas no laudo ao se referir à família e/ou procura sintetizar descrições da família ali oferecidas.

O sexo da vítima assume relevância na medida em que o abuso sexual, por incluir elementos do sistema sexo/gênero, envolve na grande maioria dos casos um abusador homem e uma vítima mulher e criança.

A idade de início do abuso é um dos dados sempre colhidos nos estudos desta natureza. A idade da revelação do abuso, que não necessariamente coincide com a da interrupção do mesmo, foi destacada para corroborar as informações relativas ao período e à quantidade de ocorrências, visando dispor-se de dados que nos permitissem distinguir os abusos prolongados, dos de curta duração e dos de episódio único.

O vínculo relacional entre a vítima e o abusador é de grande relevância na caracterização dos abusos sexuais intrafamiliares nos quais, o local do abuso, sabemos, costuma ser a casa da vítima.

A pessoa a quem a criança revelou o abuso (a pessoa de confiança na terminologia de Furniss [1993]), assim como a indicação de que ocorreram tentativas frustradas de revelação do abuso à mãe, são cruciais para o reconhecimento da existência da convivência materna, foco principal do presente estudo.

O mantenedor da família tem grande participação na definição da dinâmica familiar, como também influi sobre a delimitação da convivência materna, pois, a mãe pode acabar por sacrificar a vítima em função da necessidade de assegurar a sobrevivência, a segurança, o padrão de vida e/ou o status da família, ainda que os dados que colhemos indiquem que as origens de tal convivência não devem ser reduzidas a estes “ganhos secundários”.

Nas referências à vítima encontraremos dados sobre as conseqüências do abuso para a vítima; nas referências ao abusador as características ou condutas prevalentes dentre os abusadores; nas referências à mãe elementos confirmadores da ocorrência da convivência materna ou da sua ausência. Aliados aos dados elencados nas classes referências ao casal e referências à família pretendemos colher os elementos que nos possibilitem reconhecer as sentimentos, as especificidades relacionais destacados, assim como a configuração de cada grupalidade familiar, existente em cada ocorrência, procurando correlacioná-los aos demais elementos para, a seguir, proceder à confrontação deste resultado às hipóteses que nos nortearam.

Trabalhando com a descrição de situações de abuso sexual envolvendo 34 vítimas; 31 mães e 31 abusadores, visto que três pares de vítimas eram irmãos abusados pela mesma pessoa, procedemos a análises pormenorizadas de cada classe agrupando as várias categorias enumeradas, segundo o sexo, o período de duração, e as referências à mãe, principalmente. Buscamos identificar tendências ou correlações entre as classes, e entre estas e os agrupamentos de categorias que fomos desenvolvendo. O período de duração revelou-se um dos principais pontos de apoio para as nossas reflexões.

Após termos agrupado e analisado as vítimas em função da duração do abuso, agrupamo-las em duas grandes categorias, as vítimas de mães protetivas (aquelas com referências que indicavam tratar-se de uma mãe que acreditou de imediato na criança e tomou todas as providências para protegê-la), e as de mães desprotetivas (aquelas com referências que indicavam tratar-se de uma mãe que sabia e convivia com o abuso, que atacava a vítima, que não acreditou quando a vítima lhe contou, que era sempre favorável ao abusador, que precisou "ver para crer"); na seqüência, iniciando pelas vítimas de mães em que se reconheceu a ocorrência de tentativas frustradas de revelação, reanalisamos as mães desprotetivas buscando indicadores de que haviam sido coniventes; uma vez identificadas as mães coniventes analisamos estas buscando os indicadores de que a prolongação do abuso atendia a algum tipo de interesse da mãe, ponderando se tais dados poderiam ser reconhecidos como suficientes para admitirmos a participação ativa da mãe na prolongação do abuso, ou seja, que a criança estava sendo negociada.

Já na análise das 5 vítimas de mães em que ocorreram tentativas frustradas de revelação reconhecemos três configurações da família associáveis ao abuso, e passamos, na análise das demais vítimas de mães desprotetivas a compara-las a estas três.

A tabela 1 concentra os dados obtidos para as 34 vítimas identificadas nos laudos analisados, apresentando-os segundo as 16 classes elegidas de informações.

**TABELA 1: Dados colhidos na análise de laudos psicológicos judiciais de 34 (FOLHA 1) vítimas de abuso sexual doméstico. Os dados foram agrupados em 16 classes elegidas de informações.**

Vítima	Sexo	IddNoIníc	IddNaRev	VínculoAbusVít.	CaracterizaçãoAbuso	LocalDoAbuso	Duração	QtddOcorr.
1	F	Adolesc	Adolesc	IrmãoAdulto	RelaçSex&Gravidez	CasaVítima	NadaConsta	3
2	F	11anos	11anos	Padrasto	AtosLibidinosos	CasaVítima	Único	Único
3	F	6anos	13anos	MaridoTia	RelaçSexCompleta	Ambas	7anos	Muitas
4	F	6anos	6anos	Conhecido	ManipulaçãoGenitais	CasaVítima	Único	Único
5	F	5anos	5anos	Pai	ManipulaçãoGenitais	CasaAbusador	Único	Único
6	M	14anos	14anos	Pai	PenetraçãoAnal	CasaVítima	NadaConsta	>1
7	M	11anos	11anos	IrmãoMaisVelho	AtosLibidinosos	CasaVítima	NadaConsta	>1
8	M	6anos	6anos	Vizinhos	PenetraçAnal&Violên	CasaAbusador	Único	Único
9	F	8anos	10anos	IrmãoMaisVelho	AtosLibidinosos	CasaVítima	NadaConsta	>1
10	M	11anos	11anos	Pai	PenetraçãoAnal	CasaVítima	NadaConsta	>1
11	M	11anos	11anos	Companh.Tia	PenetraçãoAnal	CasaVítima	Meses	Várias
12	F	Criança	Criança	Pai	AtosLibidinosos	CasaVítima	NadaConsta	>1
13	F	8anos	11anos	Padrasto	AtosLibidinosos	CasaVítima	3anos	Muitas
14	F	7anos	7anos	NamoradoMãe	SexoOral	CasaVítima	Único	Único
15	F	3anos	3anos	Pai	ManipulaçãoGenitais	CasaAbusador	NadaConsta	>1
16	F	7anos	8anos	Vizinho	SexoOral	CasaAbusador	Único	Único
17	F	10anos	10anos	Pai	ManipulaçãoGenitais	CasaVítima	4dias	4
18	F	11anos	13anos	Padrasto	AtosLibidinosos	CasaVítima	18meses	>7
19	F	12anos	12anos	Padrasto	FricçGenSobreRoupa	CasaVítima	Dias	3
20	F	7anos	7anos	TioMaterno	PenetraçVaginalFerindo	CasaVítima	Único	Único
21	F	8anos	12anos	Padrasto	AtosLibidinosos	CasaVítima	4anos	Muitas
22	F	6anos	10anos	Padrasto	AtosLibidinosos	CasaVítima	4anos	Muitas
23	M	9anos	9anos	Conhecido	Ver/ParticipBrincSex	CasaAbusador	Único	Único
24	F	7anos	16anos	Padrasto	RelaçSexCompleta	CasaVítima	>1ano	Muitas
25	F	10anos	14anos	Padrasto	RelaçSexCompleta	CasaVítima	4anos	Muitas
26	F	6anos	6anos	Companh.Avó	Carícias&ManipGenital	CasaAbusador	Meses	Várias
27	F	8anos	14anos	Pai	NãoEsclarecido	CasaVítima	6anos	NadaConsta
28	F	8anos	14anos	Pai	NãoEsclarecido	CasaVítima	6anos	NadaConsta
29	F	2anos	2anos	PrimoAdolesc	AtosLibidinosos	CasaAbusador	Único	Único
30	F	10anos	15anos	Pai	RelaçSexCompleta	CasaVítima	5anos	Muitas
31	F	8anos	9anos	Padrasto	AtosLibidinosos	CasaVítima	1ano	Várias
32	F	7anos	12anos	Pai	NãoEsclarecido	CasaVítima	5anos	Muitas
33	M	6anos	11anos	Pai	NãoEsclarecido	CasaVítima	5anos	Muitas
34	F	10anos	10anos	IrmãoMaisVelho	AtosLibidinosos	CasaVítima	NadaConsta	>1

TABELA 1: (FOLHA 2)

Vítima	Revelação	Tent.Revel.Mã	Mantenedor	Referências À vítima
1	Decorreu De Gravidez	Nada Consta	Pai	Filha Adotiva & Sensualidade & Ambivalência & Sent. Culpa & Depressão
2	Vítima/Avós	Sim	Mãe & Abusador	Amparada Pela Avó
3	Nada Consta	Sim	Nada Consta	Vê-se Como Suja & Sent. Culpa & Seduzida & Manipulada
4	Foi Descoberto	Não	Nada Consta	Inibida & Contida & Intimidada & Sent. Culpa & Intensif. Repres. Sexual
5	Vítima/Avós	Não	Nada Consta	Retardo Desenv. Estatura Ponderal & Cognitivo
6	Mãe Descobriu	Não	Assistência Social	Prat. Atos Infracionais & Abusou Do Irmão
7	Vítima/Irmão	Não	Assistência Social	Denota Constrangimento
8	Mãe Descobriu	Não	Mãe	Não Refere Probl.
9	Vítima/Irmão	Não	Assistência Social	Problemas Emocionais
10	Vítima/Irmão	Não	Assistência Social	Prat. Atos Infracionais & Abusou Do Irmão
11	Vítima/Irmão	Não	Mãe & Abusador	Problemas Emocionais
12	Vítima/Terceiros	Nada Consta	Abusador	Negou Depois Admitiu Abuso
13	Vítima/Irmão	Nada Consta	Mãe & Abusador	Ambivalência Afetiva Sabe Que Mãe Não A Protegeu
14	Vítima/Mãe	Não	Mãe	Amedrontada & Sono Perturbado & Idéias De Perseguição
15	Vítima/Mãe	Não	Nada Consta	Ambivalência Afetiva
16	Vítima/Mãe	Não	Pai & Mãe	Probl. Emocionais Devido À Reação Dos Pais
17	Vítima/Mãe	Não	Mãe	Traumatizada & Abrigada
18	Vítima/Mãe	Não	Mãe & Abusador	Medo Vergonha & Refém De Seus Atos & Culpa & Depressão
19	Vítima/Irmão	Uma	Mãe & Abusador	Perdoou E Confia No Pai
20	Mãe Descobriu	Não	Pai & Mãe	Amedrontada
21	Vítima/Avós	Não	Mãe & Abusador	Superando O Trauma
22	Vítima/Avós	Não	Mãe & Abusador	Superando O Trauma
23	Vítima/Mãe	Não	Mãe	Quieto Desinteressado & Pensamentos Fantásticos
24	Nada Consta	Não	Mãe & Abusador	Sent. Abandono Ambivalência Afetiva Inseg. & Alcool & Desânimo
25	Vítima/Tios	Mínimo 3	Mãe & Abusador	Amedrontada & Sono Perturbado & Idéias De Perseguição
26	Mãe Descobriu	Não	Avó Mat. & Abusador	Envolvida Vergonha & Desconforto Constrangimento
27	Nada Consta	Nada Consta	Mãe & Abusador	Retardo Desenvolvimento Cognitivo
28	Nada Consta	Nada Consta	Mãe & Abusador	Retardo Desenvolvimento Cognitivo
29	Vítima/Mãe	Não	Pai & Mãe	Envergonhada
30	Nada Consta	Muitas	Mãe & Abusador	Abrigada
31	Vítima/Pai	Nada Consta	Mãe & Abusador	Sob Guarda Do Pai Não Quer Ficar C/ Mãe
32	Nada Consta	Nada Consta	Mãe & Abusador	Denegação & Irmão Também Foi Abusado
33	Nada Consta	Nada Consta	Mãe & Abusador	Denegação & Irmã Também Foi Abusada
34	Nada Consta	Nada Consta	Mãe & Companheiro	Desamparada

TABELA 1: (folha 3)

Vítima	Referências Abusador	Referências Mãe	Referências Ao Casal	Referências À Família
1	Desconfiava Do Rel/to Dos Irmãos	Não Exercem Contr S/Fhs.	Não Exercem Contr S/Fhs.	Desestrut. Drogas Alcoolismo Prostituição
2	Avaliado Nega/Inseg Sexual	Reestruturava A vida Conivente	Insegurança	Mulher C/3 Fhs. Uniu-se A homem Sem Fhs
3	Sedutor Apaix Vit & Reincidente	Foi Alertada Qdo Ainda Viva	Mãe Assass. Pelo Pai	Sem Limites Violência Conjugal
4	Adolesc. & Nega	Presente & Protetiva & Indignada	Nada Consta	Estruturada & protetiva
5	Alcoolismo Avaliado Nega	Negligente Bisavó Que Cuidava	Pais Separ Gd Mãe Cr Visit Pai	Pai Vive Outra & Mãe Vive Outro & Cr Bisavó
6	Alcoolista Violento	Não Exerce Controle S/Filhos	Viol Conjugal Alcoolis Miséria	Totalmente Desestruturada
7	Foi Abusado Pai & Adols Infrator	Não Exerce Controle S/Filhos	Viol Conjugal Alcoolis Miséria	Totalmente Desestruturada
8	Adolescentes Vizinhos	Dedicada & Cuidadosa	Separados Há 4 anos	Pais Separados
9	Foi Abusado Pelo Pai & Infrator	Mostra-	Separados Pai Abusou Fh.	Desestrut Violência Alcool Sem Limites
10	Alcoolista Violento	Negligente & Vê-se Vítima	Violência Conjugal	Desestrut Violência Alcool Sem Limites
11	Violento Assumia Resp. Pai	Inerte Incapaz De Proteger Filhos	Pai Mãe Nunca Viveram Juntos	Tia Cúmplice Abusador
12	Alcoolista Violento	Vê-se Sem Opção	Violência Intrafamiliar	Sem Limites Alcool Neglig Crs Sob Riscos
13	Violento P/Fam & Gentil P/Vít	Denunciou Qdo Flagrou-	Alcoolismo Violento Intrafamiliar	Estruturada Violência Intrafamiliar
14	Parecia Bom Mas Era Assass	Corajosa & Protetiva	Não Viviam Juntos	Mãe Vivia Com A Filha
15	Usa Crack & Nega Abuso Acusa	Protetiva Colaboradora Adequa	Pai Usa Crack & Separados Viol	Separados Avós Amparam Mãe
16	Vizinho	Indignada Transtornada Protetiv	Juntos Indignados Dif. P/ Crer	Estruturada & protetiva
17	Alcoolista Violento Preso	Protetiva Abalada	15 anos Casad Violento Intrafam	Estruturada & Pai Violento
18	Reincidente & Vigia Vit.	Provocou A revelação	Mandava Mãe Embora Sem Fhs	Estruturada & Conflituosa
19	Admite Mas Não Se Lembra	Confia No Marido Não Acredit	Confiante & Respeitoso	Estruturada Sem Perturbadores
20	Querido Vítima Reincidente	Infel Oprimida Pelo Irmão Abus	Conflito Conjugal & Infidelidade	Desestrut. Sem Limites Indef Papéis
21	Violento & Ameaçador	Nunca Suspeitou	2o. Cas. Juntos Pós Revelaç	Mãe Deixava Fhs. C/ Abusador
22	Violento & Ameaçador	Nunca Suspeitou	2o. Cas. Juntos Pós Revelaç	Mãe Deixava Fhs. C/ Abusador
23	Alcoolismo	Dedicada Atenciosa Acolhedora	Morada Da Fam Paterna	Fragilizada P/Sent Ausência Fig Paterna
24	Violento & Companheiro Da Mãe	Distant Afetiv/te Fhs & Culpa Vít	2o. Cas. Pós Revelaç Separaç	Desestruturada Violência Intrafamiliar
25	Avaliad Nega & Nervoso Agres	Sempre Favorável Ao Abusador	9 anos Cas Violento Intrafamiliar	Estrutur Violento Intrafam Ainda Juntos
26	Pessoa Íntegra	Protetiva	Pai Preso Mãe Oespera	Desestr Pai Preso & Conflito Pais Avó
27	Violento & Agressivo	Omissa	Violência Intrafamiliar	Violência Intrafamiliar Mãe Negligente
28	Violento & Agressivo	Omissa	Violência Intrafamiliar	Violência Intrafamiliar Mãe Negligente
29	Adolesc Sem Probl Conduta	Protetiva Bem Intencionada	Vivem Bem	Estruturada Sem Perturbadores
30	Violento Com A Família	Sabia & Sofria Agressões Físicas	Violência Intrafamiliar	Estrutura Violência Intrafamiliar
31	Ameaçava A vítima	Não Compareceu & Vive Com A	Nada Consta	2o. Casamento Estruturada
32	Confessou	Mãe Trabalhava De Dia Abus. De	Viviam Bem	Estruturada Sem Perturbadores
33	Confessou	Mãe Trabalhava De Dia Abus. De	Viviam Bem	Estruturada Sem Perturbadores
34	Querido Pela Vítima	Maltratante Deixa Maltratar	Pais Maltratavam Os Filhos	Desestr. Mãe Tem Fhs. De Três Pais Difer.

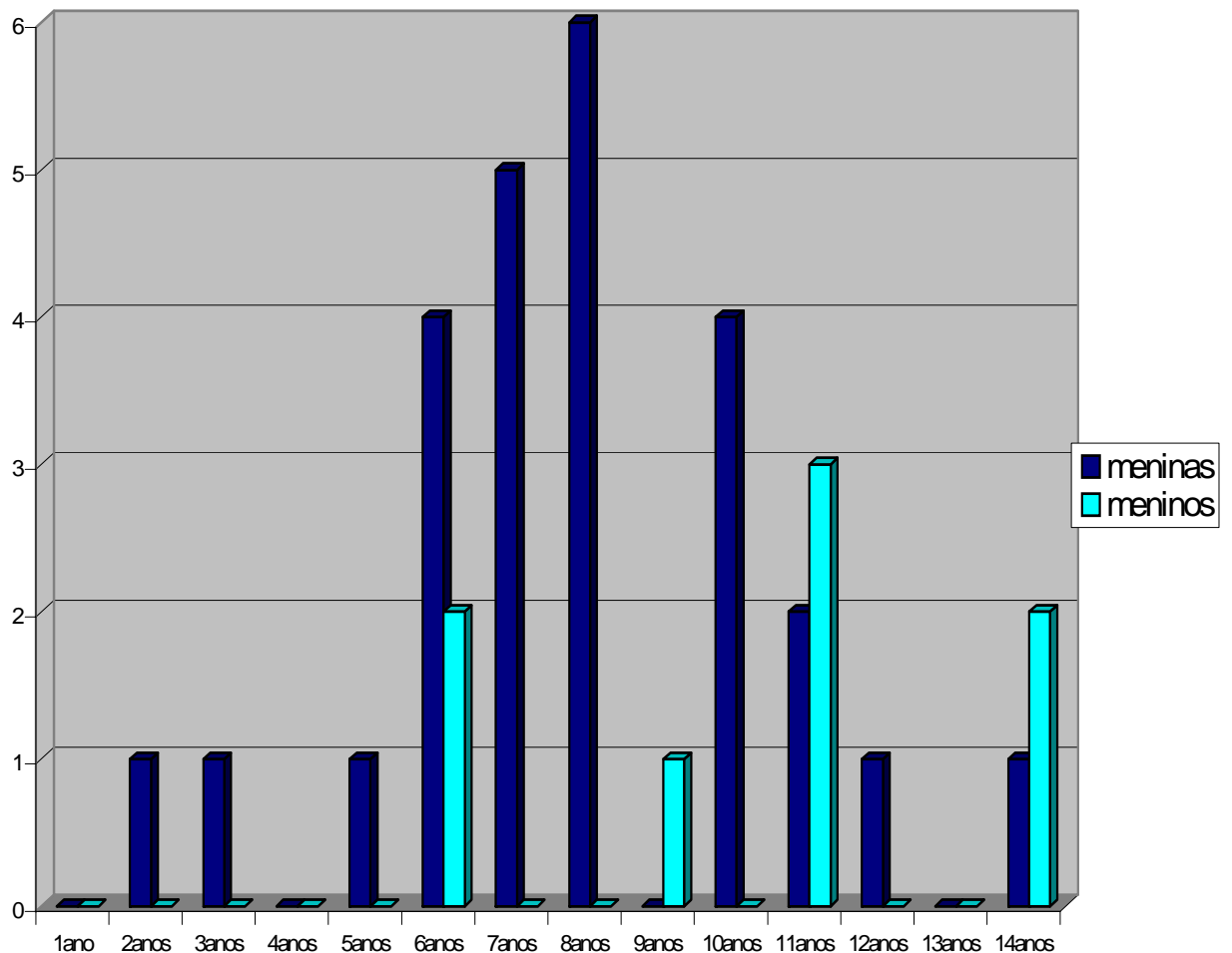


Procedamos a uma análise pormenorizada das diversas categorias encontradas nas 16 classes de informações elegidas.

### 1. O Sexo das Vítimas e a Idade de Início do Abuso

Correlacionando os dados contidos na classe [Sexo] (Sexo da vítima) com a classe [IdadeInício] (Idade da vítima quando do início do abuso sexual), constata-se que dentre as 34 vítimas identificadas nos laudos analisados, 7 (19,5%) eram do sexo masculino e 29 do feminino (80,5%). Nas vítimas meninas a idade de início do abuso variou de 2 a 14 anos e nas meninos de 6 a 14 anos. Em dois dos laudos a que tivemos acesso não havia informações sobre a idade das vítimas, podendo-se inferir que uma era criança e uma adolescente.

**Gráfico 1: Frequência da Idade de Início do abuso sexual segundo o sexo para 32 vítimas avaliadas por psicólogos judiciários**



O gráfico 1, acima, apresenta-nos a freqüência da idade de início do abuso para 32 das vítimas, agrupadas segundo o sexo. Corroboram as tendências já identificadas na literatura consultada (Bouhet, Pérard e Zorman, 1997; Sousa e Silva & Vecinas, 2002) quanto à grande prevalência de meninas dentre as vítimas de abuso sexual doméstico. Para as meninas a idade de maior incidência de abuso está em torno dos 7 anos, enquanto para os meninos tal ocorre um pouco mais tarde, em torno dos 11 anos.

## **2. Período de duração das ocorrências de abuso sexual doméstico**

A duração dos ocorrências de abuso sexual foi definida ponderando-se quatro classes de informação:

- 2. [IddNoInício]** – Idade da vítima quando do início do abuso sexual;
- 3. [IddNaRevelaç]** – Idade da vítima quando da revelação;
- 4. [PeríodoOcorr]** – Período ao longo do qual transcorreu o abuso sexual;
- 5. [QtddOcorr]** – Quantidade de ocorrências de abuso sexual no transcorrer do período.

A análise das informações colhidas nestas quatro classes conduziu-nos a eleger três categorias de duração do abuso: a de episódio único; a de período curto, na qual se inclui todas as vítimas que sofreram mais de um abuso e que não apresentavam informações deste ter sido prolongado; e as de período prolongado. Para a maioria dos casos a inclusão numa dessas categorias não suscitou dúvidas. Entretanto, para as Vítimas 1, 6, 9 e 26, categorizadas, respectivamente como de

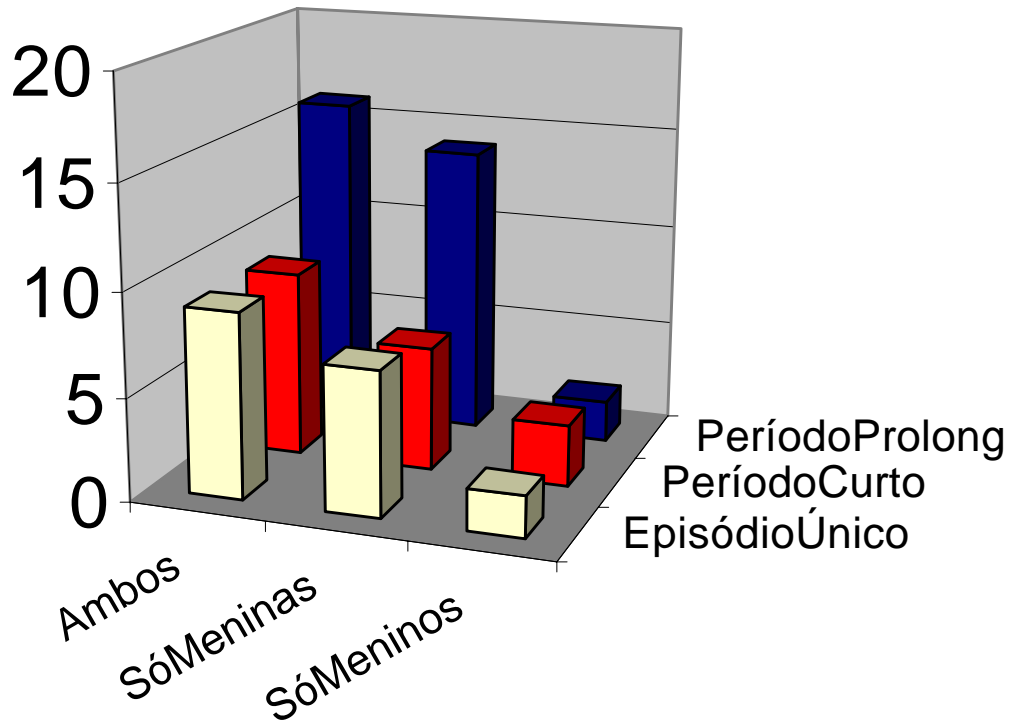
períodos prolongado, curto, prolongado e prolongado, entendemos conveniente apresentar os critérios utilizados.

A Vítima 1 — uma adolescente de 14 anos, filha adotiva, abusada pelo irmão mais velho, já casado e com dois filhos —, diante da quantidade de ocorrências (3) e da falta de informação sobre o período de duração, deveria ser incluída dentre as de período curto. Por outro lado, considerando que o abusador foi o irmão mais velho, que com ela residiu durante anos; que estas três ocorrências correspondem a relações sexuais completas, sendo razoável supor que as mesmas foram antecedidas por "atos libidinosos"; que o abuso só se revelou com a gravidez da vítima e, por fim, considerando o grau de desestruturação da família, decidimos por categorizá-lo como de período prolongado.

A Vítima 9, considerando a diferença entre a idade no início e na revelação, associado ao grau de desestruturação da família, foi categorizada como de período prolongado. O mesmo ocorreu com a Vítima 26, em virtude de a criança vítima ter se mostrado afetivamente vinculada ao abusador a ponto de sentir-se envergonhada de ter passado a gostar dos carinhos que trocavam.

O gráfico 2, abaixo, apresenta-nos a incidência de abusos de episódio único, de período curto e de período prolongado para as 34 vítimas, agrupadas segundo o sexo e a tabela 2, adiante, apresenta-nos os dados agrupados segundo o período de duração e o sexo da vítima.

**Gráfico 2: Frequência de abusos de episódio único e de períodos curtos ou prolongados, agrupados segundo o sexo, para 34 vítimas de abuso sexual avaliadas por psicólogos judiciários**



A característica que sobressai numa primeira análise dos abusos de episódio único é o fato de vítima e abusador não residirem na mesma casa, mesmo quando o abusador é o pai (separado da mãe), um irmão ou um tio. Dentre as 7 vítimas do sexo masculino duas foram submetidas a episódios únicos; duas a episódios prolongados e em três não se encontrou informação precisa, podendo-se apenas afirmar que ocorreram mais de uma vez, razão pela qual foram consideradas de período curto. Para as meninas, 7 foram submetidas a episódios únicos. Dentre as 9 vítimas de episódio único apenas uma morava na mesma casa que o abusador (Vit.2), mesmo assim ela freqüentemente dormia na casa da avó materna, pessoa a quem o abuso foi revelado e que desencadeou todo o processo de denúncia.

Voltemo-nos para as 25 vítimas que foram submetidas a mais de um episódio. Destas, 16 sofreram abuso sexual prolongado e 9 foram abusados por um período curto. Agrupando-se segundo o sexo, temos que 14 das 20 meninas (52%) e 2 dos 7 meninos (29%) foram submetidos por período prolongado; que 6 meninas (22%) e 3 meninos (42%) foram submetidos por período curto; e que no episódio único tivemos 7 meninas (26%) e 2 meninos (29%). O gráfico 3 apresenta-nos os percentuais de ocorrência das três categorias de duração para meninos, para meninas e para as 34 vítimas em conjunto.

**Tabela 2: Dados colhidos na análise de laudos psicológicos judiciais de 34 (folha 1) vítimas de abuso sexual doméstico. Dados Agrupados Segundo a Duração e o Sexo**

Duraçã	Vít	Sexo	IddNoI	IddNaR	VínculoAbusVít.	CaracterizaçãoAbuso	LocalDoAbuso	PeríodoOco	QtddOcorr.
Único	2	F	11anos	11anos	Padrasto	AtosLibidinosos	CasaVítima	Único	Único
Único	4	F	6anos	6anos	Conhecido	ManipulaçãoGenitais	CasaVítima	Único	Único
Único	5	F	5anos	5anos	Pai	ManipulaçãoGenitais	CasaAbusador	Único	Único
Único	14	F	7anos	7anos	NamoradoMãe	SexoOral	CasaVítima	Único	Único
Único	16	F	7anos	8anos	Vizinho	SexoOral	CasaAbusador	Único	Único
Único	20	F	7anos	7anos	TioMaterno	PenetraçVaginalFerindo	CasaVítima	Único	Único
Único	29	F	2anos	2anos	PrimoAdolesc	AtosLibidinosos	CasaAbusador	Único	Único
Único	8	M	6anos	6anos	Vizinhos	PenetraçAnal&Violência	CasaAbusador	Único	Único
Único	23	M	9anos	9anos	Conhecido	Ver/ParticipBrincSex	CasaAbusador	Único	Único
Curto	9	F	8anos	10anos	IrmãoMaisVelho	AtosLibidinosos	CasaVítima	NadaConsta	>1
Curto	12	F	Criança	Criança	Pai	AtosLibidinosos	CasaVítima	NadaConsta	>1
Curto	15	F	3anos	3anos	Pai	ManipulaçãoGenitais	CasaAbusador	NadaConsta	>1
Curto	17	F	10anos	10anos	Pai	ManipulaçãoGenitais	CasaVítima	4dias	4
Curto	19	F	12anos	12anos	Pai	FricçGenSobreRoupa	CasaVítima	Dias	3
Curto	34	F	10anos	10anos	IrmãoMaisVelho	AtosLibidinosos	CasaVítima	NadaConsta	>1
Curto	6	M	14anos	14anos	Pai	PenetraçAnal	CasaVítima	NadaConsta	>1
Curto	7	M	11anos	11anos	IrmãoMaisVelho	AtosLibidinosos	CasaVítima	NadaConsta	>1
Curto	10	M	11anos	11anos	Pai	PenetraçãAnal	CasaVítima	NadaConsta	>1
Prolong	1	F	Adoles	Adoles	IrmãoAdulto	RelaçSex&Gravidez	CasaVítima	NadaConsta	3
Prolong	3	F	6anos	13anos	MaridoTia	RelaçSexCompleta	Ambas	7anos	Muitas
Prolong	11	M	11anos	11anos	Companh.Tia	PenetraçãAnal	CasaVítima	Meses	Várias
Prolong	13	F	8anos	11anos	Padrasto	AtosLibidinosos	CasaVítima	3anos	Muitas
Prolong	18	F	11anos	13anos	Padrasto	AtosLibidinosos	CasaVítima	18meses	>7
Prolong	21	F	8anos	12anos	Padrasto	AtosLibidinosos	CasaVítima	4anos	Muitas
Prolong	22	F	6anos	10anos	Padrasto	AtosLibidinosos	CasaVítima	4anos	Muitas
Prolong	24	F	7anos	16anos	Padrasto	RelaçSexCompleta	CasaVítima	>1ano	Muitas
Prolong	25	F	10anos	14anos	Padrasto	RelaçSexCompleta	CasaVítima	4anos	Muitas
Prolong	26	F	6anos	6anos	Companh.Avó	Carícias&ManipGenitais	CasaAbusador	Meses	Várias
Prolong	27	F	8anos	14anos	Pai	NãoEsclarecido	CasaVítima	6anos	NadaConsta
Prolong	28	F	8anos	14anos	Pai	NãoEsclarecido	CasaVítima	6anos	NadaConsta
Prolong	30	F	10anos	15anos	Pai	RelaçSexCompleta	CasaVítima	5anos	Muitas
Prolong	31	F	8anos	9anos	Padrasto	AtosLibidinosos	CasaVítima	1ano	Várias
Prolong	32	F	7anos	12anos	Pai	NãoEsclarecido	CasaVítima	5anos	Muitas
Prolong	33	M	6anos	11anos	Pai	NãoEsclarecido	CasaVítima	5anos	Muitas

Tabela 2 (folha 2)

Duraçã	Vítima	Revelação	Tent.Revel.Mã	Mantenedor	ReferênciasÀvítima
Único	2	Vítima/Avós	Sim	Mãe&Abusador	AmparadaPelaAvó
Único	4	FoiDescoberto	Não	NadaConsta	InibidaContidaIntimidada&Sent.Culpa&IntensifRepresSe
Único	5	Vítima/Avós	Não	NadaConsta	RetardoDesenvEstaturOPonderal&Cognitvo
Único	14	Vítima/Mãe	Não	Mãe	Amedrontada&SonoPerturbado&IdéiasDePerseguição
Único	16	Vítima/Mãe	Não	Pai&Mãe	Probl.EmocionaisDevidoÀReaçãoDosPais
Único	20	MãeDescobriu	Não	Pai&Mãe	Amedrontada
Único	29	Vítima/Mãe	Não	Pai&Mãe	Envergonhada
Único	8	MãeDescobriu	Não	Mãe	NãoRefereProbl.
Único	23	Vítima/Mãe	Não	Mãe&Abusador	QuietoDesinteressado&PensamentosFantasiosos
Curto	9	Vítima/Irmão	Não	AssistênciaSocial	ProblemasEmocionais
Curto	12	Vítima/Terceiros	NadaConsta	Abusador	NegouDepoisAdmitiuAbuso
Curto	15	Vítima/Mãe	Não	NadaConsta	AmbivalênciaAfetiva
Curto	17	Vítima/Mãe	Não	Mãe	Traumatizada&Abrigada
Curto	19	Vítima/Irmão	Uma	Mãe&Abusador	PerdoouEconfiaNoPai
Curto	34	NadaConsta	NadaConsta	Mãe&Companheiro	Desamparada
Curto	6	MãeDescobriu	Não	AssistênciaSocial	Prat.AtosInfracionais&AbusouDoIrmão
Curto	7	Vítima/Irmão	Não	AssistênciaSocial	DenotaConstrangimento
Curto	10	Vítima/Irmão	Não	AssistênciaSocial	Prat.AtosInfracionais&AbusouDoIrmão
Prolon	1	DecorreuDeGravidez	NadaConsta	Pai	FilhaAdotiva&Sensualidd&Ambival&Sent.Culpa&Depre
Prolon	3	NadaConsta	Sim	NadaConsta	Vê-seComoSuja&Sent.Culpa&SeduzidaEmanipulada
Prolon	11	Vítima/Irmão	Não	Mãe&Abusador	ProblemasEmocionais
Prolon	13	Vítima/Irmão	NadaConsta	Mãe&Abusador	AmbivalAfetivaSabeQueAmãeNãoAprotegeu
Prolon	18	Vítima/Mãe	Não	Mãe&Abusador	MedoVergonha&RefémDeSeusAtos&Culpa&Depressão
Prolon	21	Vítima/Avós	Não	Abusador	SuperandoOtrauma
Prolon	22	Vítima/Avós	Não	Abusador	SuperandoOtrauma
Prolon	24	NadaConsta	Não	Mãe&Abusador	SentAbandonoAmbivalAfetivaInseg&Alcools&Desanim
Prolon	25	Vítima/Tios	Mínimo 3	Mãe&Abusador	Amedrontada&SonoPerturbado&IdéiasDePerseguição
Prolon	26	MãeDescobriu	Não	AvóMat&Abusador	EnvolvidaVergonha&DesconfortoConstrangimento
Prolon	27	NadaConsta	NadaConsta	Mãe&Abusador	RetardoDesenvolvimentoCognitivo
Prolon	28	NadaConsta	NadaConsta	Mãe&Abusador	RetardoDesenvolvimentoCognitivo
Prolon	30	NadaConsta	Muitas	Mãe&Abusador	Abrigada
Prolon	31	Vítima/Pai	NadaConsta	Mãe&Abusador	SobAguardaDoPai&NãoQueriaFicarComMãe
Prolon	32	NadaConsta	NadaConsta	Mãe&Abusador	Denegação&IrmãoTambémAbusado
Prolon	33	NadaConsta	NadaConsta	Mãe&Abusador	Denegação&IrmãTambémAbusada

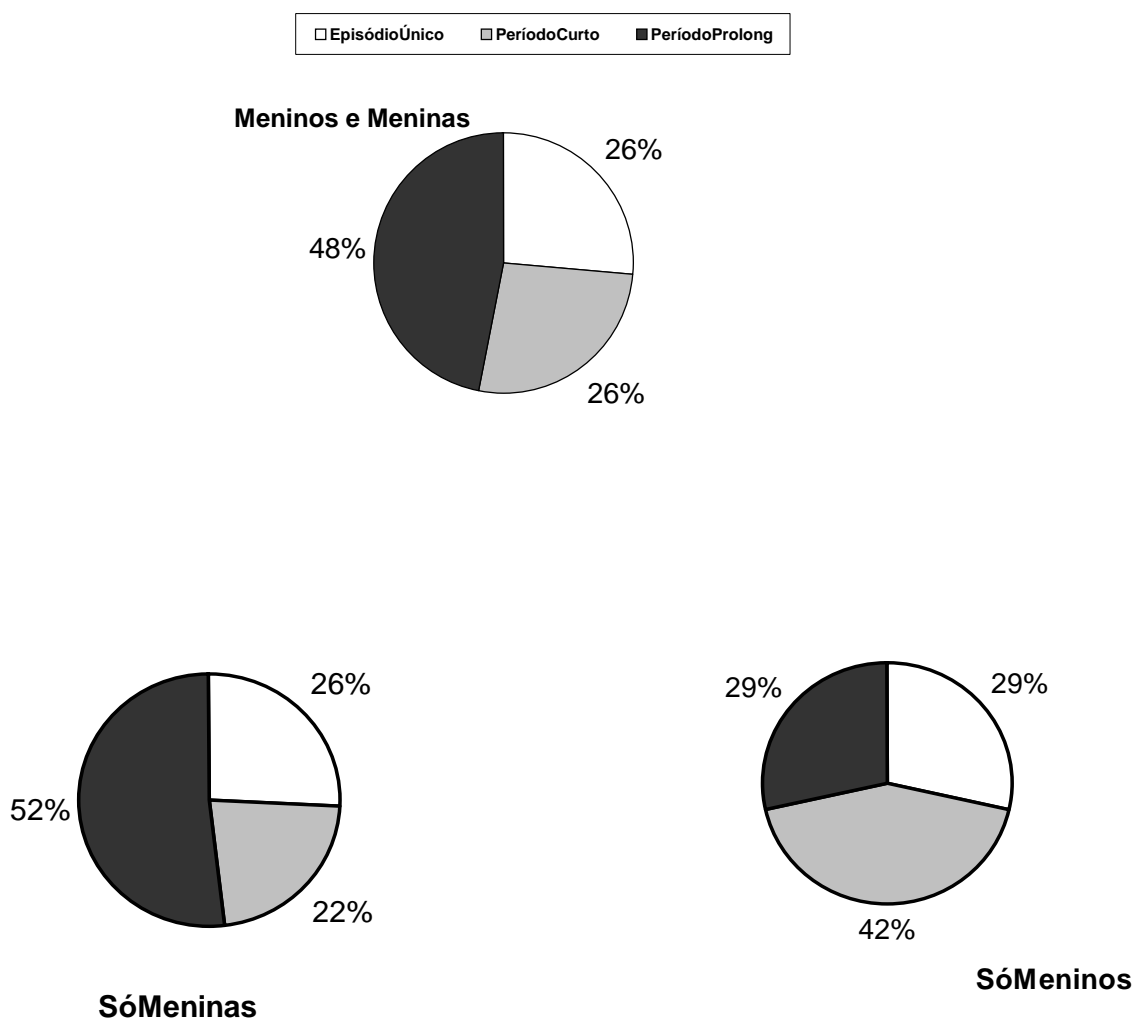
Tabela 2 (folha 3)

Duraç	Vít	ReferênciasAbusador	ReferênciasÀmãe	ReferênciasAoCasal	ReferênciasÀFamília
Único	2	AvalNega&InsegSexual	ReestruturavaAvidaConivente	Insegurança	MulherC/3Fhs.Uniu-
Único	4	Adolesc.&Nega	Presente&Protetiva&Indignada	NadaConsta	Estruturada&protetiva
Único	5	AlcoolismoAvaliadoNega	NegligenteBisavóQueCuidava	PaisSeparGdMãeCrVisitPai	PaiViveOutraMãeViveOutroCrE
Único	14	PareciaBomMasEraAssass	Corajosa&Protetiva	NãoViviamJuntos	MãeViviaComAFilha
Único	16	Vizinho	IndignadaTranstornadaProtetiva	JuntosIndignadosDif.P/Creer	Estruturada&protetiva
Único	20	QueridoVítimaReincidente	InfielOprimidaPeloIrmAbusador	ConflitoConjugal&Infidelida	Desestrut.SemLimitesIndefPa
Único	29	AdolescSemProblConduta	ProtetivaBemIntencionada	VivemBem	EstruturadaSemPerturbador
Único	8	AdolescentesVizinhos	Dedicada&Cuidadosa	SeparadosHá4anos	PaisSeparados
Único	23	Alcoolismo	DedicadaAtenciosaAcolhedora	MoradiaDaFamPaterna	FragilizadaP/SentAusênciaFigP
Curto	9	FoiAbusadoPeloPai&AdolsInfra	Mostra-seCarenteNãoContr.Fhs.	SeparadosPaiAbusouFh.	DesestrutViolênciaAlcoolsSemL
Curto	12	AlcoolistaViolento	Vê-seSemOpção	ViolênciaIntrafamiliar	SemLimitesAlcoolsNegligCrS
Curto	15	UsaCrack&NegaAbusoAcusa	ProtetivaColaboradoraAdequada	PaiUsaCrack&SeparadosViol	SeparadosAvósAmparamM
Curto	17	AlcoolistaViolentoPreso	ProtetivaAbalada	15anosCasadViolenIntrafam	Estruturada&PaiViolento
Curto	19	AdmiteMasNãoSeLembra	ConfiavaNoMaridoNãoAcredita	Confiante&Respeitoso	EstruturadaSemPerturbador
Curto	34	QueridoPelaVítima	MaltratanteDeixaMaltratar	PaisMaltratavamOsFilhos	Desestr.MãeTemFhs.DeTrêsPai
Curto	6	AlcoolistaViolento	NãoExerceControleS/Filhos	ViolConjugalAlcoolsMiséria	TotalmenteDesestruturada
Curto	7	FoiAbusadoPeloPai&AdolsInfra	NãoExerceControleS/Filhos	ViolConjugalAlcoolsMiséria	TotalmenteDesestruturada
Curto	10	AlcoolistaViolento	Negligente&Vê-seVítima	ViolênciaConjugal	DesestrutViolênciaAlcoolsSemL
Prolon	1	FugiuVoltou&Casado2F	DesconfiavaDoRel/toDosIrmãos	NãoExercemContrS/Fhs.	Desestrut.DrogasAlcoolismoPro
Prolon	3	SedutorApaixVit&Reincidente	FoiAlertadaQdoAindaViva	MãeAssass.PeloPai	SemLimitesViolênciaConjug
Prolon	11	ViolentoAssumiaResp.Pai	InerteIncapazDeProtegerFilhos	PaiMãeNuncaViveramJuntos	TiaCúmpliceAbusador
Prolon	13	ViolentoP/Fam&GentilP/Vít	DenunciouQdoFlagrou-oC/aFh.	AlcoolismoViolenIntrafamili	EstruturadaViolênciaIntrafam
Prolon	18	Reincidente&VigiaVítima	ProvocouArevelação	MandavaMãeEmboraSemFhs	Estruturada&Conflituosa
Prolon	21	Violento&Ameaçador	NuncaSuspeitou	2o.Cas.JuntosPósRevelaç	MãeDeixavaFhs.C/Abusado
Prolon	22	Violento&Ameaçador	NuncaSuspeitou	2o.Cas.JuntosPósRevelaç	MãeDeixavaFhs.C/Abusado
Prolon	24	Violento&CompanheiroDaMãe	DistantAfetiv/teFhs&CulpaVíti	2o.Cas.PósRevelaçSeparaç	EstruturadaViolênciaIntrafam
Prolon	25	AvaliadNega&NervosoAgres	SempreFavorávelAoAbusador	9anosCasViolenIntrafamiliar	EstruturViolenIntrafamAindaJu
Prolon	26	PessoaÍntegra	Protetiva	PaiPresoMãeOespera	DesestrPaiPreso&ConflitoPais
Prolon	27	Violento&Agressivo	Omissa	ViolênciaIntrafamiliar	ViolênciaIntrafamiliarMãeNegli
Prolon	28	Violento&Agressivo	Omissa	ViolênciaIntrafamiliar	ViolênciaIntrafamiliarMãeNegli
Prolon	30	ViolentoComAFamília	Sabia&SofriaAgressõesFísicas	ViolênciaIntrafamiliar	EstruturadaViolênciaIntrafam
Prolon	31	AmeaçavaVítima	NãoCompareceu&ViveComAbu	NadaConsta	2o.CasamentoEstruturada
Prolon	32	Confessou	MãeTrabalhaDeDiaAbusa.DeN	ViviamBem	EstruturadaSemPerturbador
Prolon	33	Confessou	MãeTrabalhaDeDiaAbusa.DeN	ViviamBem	EstruturadaSemPerturbador



Quando agrupados segundo o sexo, meninos e meninas apresentaram percentuais muito próximos quanto aos abusos de episódio único; os meninos apresentaram, em termos percentuais, praticamente o dobro de abusos de período curto em relação às meninas; e estas, praticamente o dobro que os meninos quanto aos de período prolongado. Considerados sem o agrupamento por sexo, os abusos de episódio único corresponderam a 26%; os de período curto aos mesmos 26%; e os prolongados a 48%.

**Gráfico 3: Porcentagem de abusos de episódio único, de período curto e de período prolongado, agrupados segundo o sexo e para o conjunto das 34 vítimas avaliadas por psicólogos judiciários.**



A relevância destes dados é que eles apontam para a tendência de as meninas não só estarem mais propensas a serem vitimizadas sexualmente no ambiente doméstico, como também a de apresentarem propensão a sofrerem abusos por períodos mais prolongados.

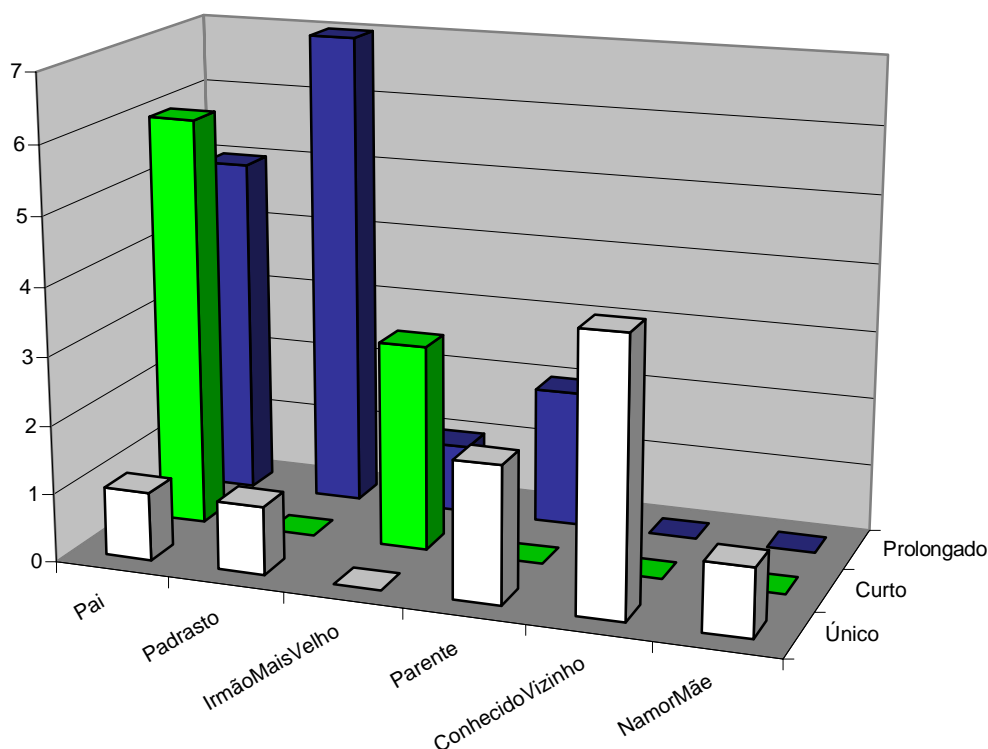
### 3. Vínculo abusador/vítima

Na composição das categorias consideramos pai, padrasto e irmão mais velho, parente, conhecido/vizinho e namorado da mãe. Na categoria parente incluímos os abusadores que tinham laços consangüíneos (avós, tios e primos) como também aqueles que por serem casados ou viverem na companhia de parentes consangüíneos das mesmas eram reconhecidos (ou se impunham) como tais. Assim o marido ou companheiro da tia, como também um companheiro da avó, foram agrupados na categoria parente.

Agrupadas segundo a duração do abuso as informações elencadas na classe [VínculoAbusVit], apontam para a prevalência do vínculo padrasto para os abusos de período prolongado (44%), seguido pelo pai (31%), parente (19%) e irmão mais velho (6%); nos abusos de período curto os dados apontam que prevaleceu o vínculo pai (67%) e irmão mais velho (33%); enquanto que nos de episódio único prevaleceu conhecido/vizinho (45%) e parente (22%). Perceba-se que na totalidade dos abusos de período curto ou prolongado os abusadores mantinham relações de responsabilidade e cuidado para com as vítimas.

Contrariamente, em mais da metade dos abusos de episódio único não se constata este tipo de relação. Há uma tendência de estreitamento dos vínculos entre o abusador e a vítima à medida que passamos das ocorrências de menor período de duração para as de maior período. Pais e padrastos foram os abusadores em 75% das vítimas de abusos prolongados; e os pais também prevaleceram dentre os abusadores de período curto (66%), interessante que não há padrastos dentre estes, dado que se revelará compreensível quando constataremos que os padrastos são os abusadores nos “casos típicos”. O gráfico 4, abaixo, permite-nos visualizar estes dados.

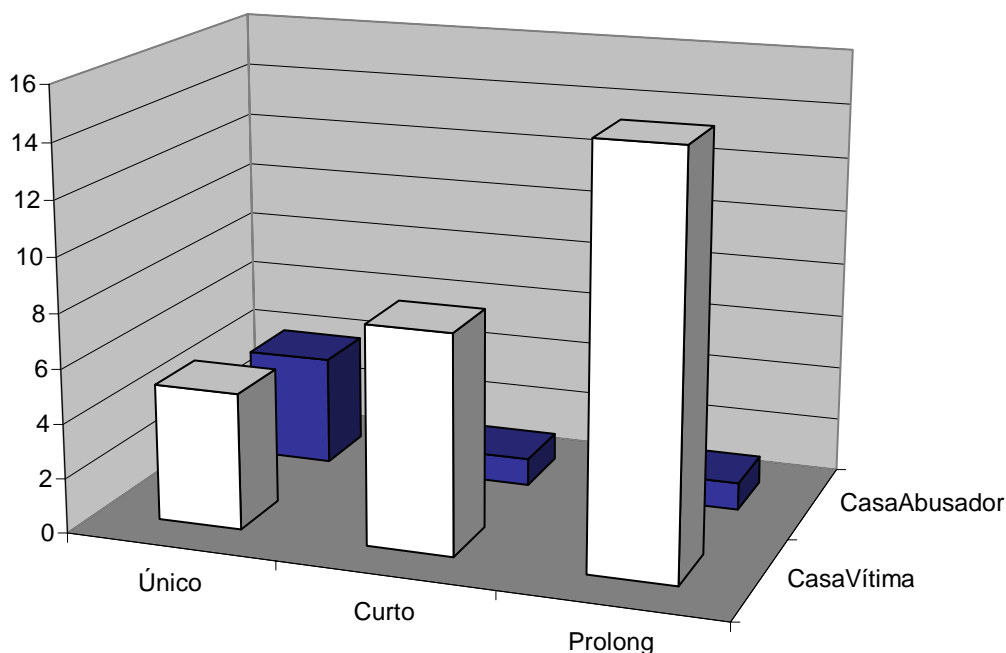
**Gráfico 4: Vínculo entre o abusador e a vítima, agrupados pelo período de duração, em 34 vítimas de abuso sexual doméstico avaliadas por psicólogos judiciários**



#### 4. Local do Abuso

A classe [LocalDoAbuso] (Lugar onde ocorreram os abusos) indica que a casa da vítima, também a casa do abusador para grande número de casos, é o local onde se deram a maioria das ocorrências. Utilizamos a categoria "Ambas" apenas para a Vít. 2 porque a casa dela e do abusador ficavam no mesmo terreno e, em função das oportunidades, as ocorrências se davam tanto numa casa quanto na outra. Para as 9 vítimas de abusos sexuais de episódio único o local tanto pôde ser a casa do abusador (5) quanto a da vítima (4). Por outro lado, para as 9 vítimas de abusos sexuais de período curto 8 foram vitimizadas em sua própria casa, e apenas 1 na casa do abusador (Vít.3), o qual era pai da vítima, estava separado da mãe, e a filha cumpria regime de visitas à casa paterna. A mesma tendência se reconhece nas 16 vítimas de abusos sexuais de período prolongado, dentre as quais apenas 1 foi vitimizada na casa do abusador (Vít.26), que era o companheiro de sua avó, sendo que a criança e sua mãe freqüentavam a casa da avó e do abusador e era corriqueiro a criança lá dormir. Podemos afirmar que para todas as vítimas enfocadas no presente estudo a ocorrência de mais de um episódio de abuso sexual deu-se dentre aquelas que mantinham um convívio regular ou cotidiano com o abusador. Apresentando graficamente os dados colhidos, obtêm-se o gráfico 5.

**Gráfico 5: Local do abuso conforme o período de duração para 34 vítimas de abuso sexual avaliadas por psicólogos judiciários.**



## 5. Caracterização do abuso

A partir das informações agrupadas na classe [CaracterizaçãoAbuso] (Expressão descritiva das ocorrências de abuso a partir dos dados contidos nos laudos), procuramos obter uma descrição da forma assumida pelas diferentes ocorrências de abuso sexual.

Importante destacar que, apesar do estudo realizado pelo psicólogo judiciário valorizar a nomeação detalhada, em alto e bom som, da forma assumida pela ocorrência de abuso sexual em estudo, até porque a coerência da descrição que a vítima faz da ocorrência é um critério relevante para reconhecê-lo como o relato de lembranças de fatos efetivamente acontecidos, esta é a classe onde os dados obtidos pelo psicólogo judiciário precisam ser cuidadosamente ponderados com o conjunto dos demais.

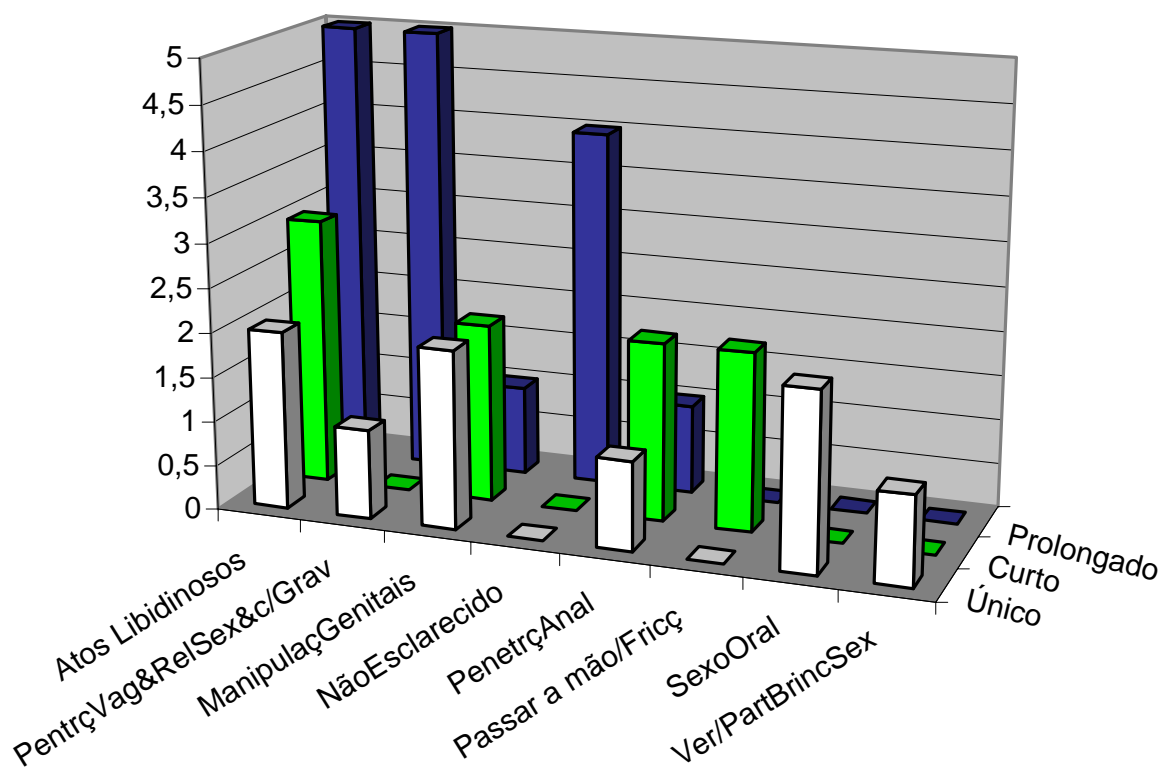
Lembremos que é de consenso o reconhecimento de que os registros de ocorrências de abuso sexual doméstico correspondem apenas a uma parte dos casos, havendo um número maior ainda deles que não são denunciados por ação das forças que o comprimem a manter-se como um segredo. Revelado o abuso, estas mesmas forças pressionam os envolvidos a admitirem apenas parte de tudo o que aconteceu.

O jargão jurídico "atos libidinosos", apareceu em alguns dos laudos como a única caracterização do abuso. Corresponde ao reconhecimento de que algo de errado aconteceu ou vinha acontecendo entre o adulto acusado e a vítima, pode tratar-se de um passar a mão nas partes íntimas da criança ou adolescente por sobre a roupa ou por debaixo da roupa; ou de colocar a vítima no colo pressionando seu corpo sobre o pênis ereto; ou da exibição do pênis acompanhada de pedidos para que se o toque; ou ainda da não admissão de amplas carícias eróticas com nudez parcial da vítima sem ocorrência de tentativas de penetração; ou até mesmo da não admissão da ocorrência de sexo oral. Embora a vítima não o admita o psicólogo percebe que algo mais aconteceu. Respeitando as defesas e dificuldades desta no decorrer do estudo ele pode restringir-se a descrever o abuso caracterizando-o como "atos libidinosos", tais sutilezas do processo de avaliação obrigam-no a apresentar conclusões que parecem pouco fundamentadas nos dados apresentados.

A pesquisa que realizamos sempre buscava expressões específicas que caracterizassem cada ocorrência. A expressão "atos libidinosos" só foi utilizada na ausência de descrição mais precisa.

Percebe-se que em 4 das 34 vítimas não se pôde obter qualquer descrição do abuso sexual (Vits. 27, 28, 32 e 33). Sabemos tratar-se de abusos prolongados de irmãos, sendo que as Vits. 27 e 28 são irmãos gêmeos, e que o abusador era o pai. Nossa experiência, aponta que o abusador começa pelo mostrar imagens eróticas para a vítima e por discretos toques no seu corpo, avançando para toques nas zonas erógenas, evoluindo até chegar na relação sexual completa, à exceção daqueles abusadores que se proíbem a consumação da relação sexual. O gráfico 6 apresenta a freqüência das 8 formas encontradas de caracterizações dos abusos, agrupadas conforme o período de duração.

**Gráfico 6: Caracterização do abuso agrupada conforme o período de duração para 34 vítimas avaliadas por psicólogos judiciários.**



Sintetizados no gráfico os dados relativos à caracterização do abuso, agrupados conforme o seu período de duração, apontam com clareza que quanto maior o período de duração do abuso, menor a diversidade de categorias utilizadas para caracterizá-lo. É dentre as vítimas de abusos de episódio único que ocorreram a maior diversidade destas categorias (6 de 8), embora haja um número bem maior de ocorrências de abusos prolongados (quase o dobro). Por outro lado, nos abusos que se prolongaram por mais tempo, 16 das 34 vítimas, é que encontramos a menor diversidade de categorizações (4 de 8). É também dentre os abusos prolongados que se encontram 5 dos 6 casos caracterizados como relação sexual (penetração vaginal; relação sexual e relação sexual com gravidez); todos os casos em que não se pôde esclarecer a forma do abuso; e metade dos abusos descritos como “atos libidinosos”. É bastante provável que dentre os casos não esclarecidos, e mesmo dentre aqueles descritos como atos libidinosos, existam ocorrências de relação sexual que não foram admitidas.

Ao que tudo indica, conforme o abuso vai se prolongando ele vai evoluindo para relações sexuais completas. A ausência de relações sexuais dentre os abusos de período curto vem confirmar esta tendência: não houve tempo para que o passar de mãos e a fricção dos genitais evoluíssem para relações sexuais.

Não passou despercebido que também ocorreu uma relação sexual e uma penetração anal nos abusos de episódio único, assim como as ocorrências de penetração anal nos de período curto. Todas estas se caracterizaram pelo uso da força e configuraram-se como violentações, as quais oferecem maiores



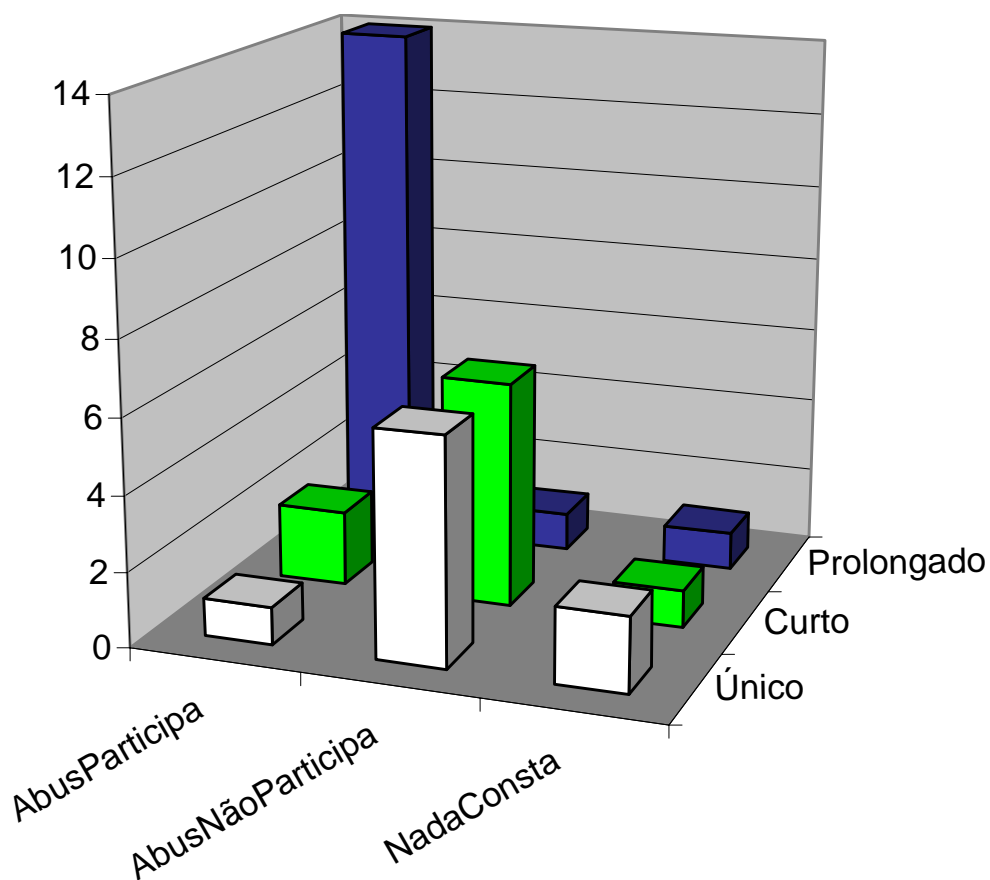
possibilidades de serem descobertas em função das marcas que deixam (sejam ferimentos, seja o evidente abatimento psicológico da vítima) e só não foram descobertas de imediato quando ocorreram em famílias que estavam à beira do caos ou em que as mães revelaram-se absolutamente ineptas a proteger os filhos, a exemplo da mãe da vítima 11 (menino violentado pelo companheiro da tia materna por período prolongado).

## **6. Revelação do Abuso**

Na análise da revelação do abuso nos centraremos nas informações contidas nas classes [Revelação] (pessoa a quem a vítima revelou o abuso ou o modo como deu-se a revelação); [Tent.Revel.Àmãe] (tentativas frustradas de revelação à mãe); [Mantenedor] (a(s) pessoa(s) que provém o sustento da família da vítima, destacando a participação do abusador); e [ReferênciasÀmãe] (adjetivos, frases e expressões utilizadas pelo psicólogo ao se referir à mãe).

Os dados visualizados no gráfico 7, abaixo, apontam claramente para a constante participação do abusador no sustento da casa das vítimas de abuso sexual de período prolongado, ao mesmo tempo que evidencia que tal participação praticamente inexistente para as vítimas de abuso sexual de episódio único e de período curto. Tais resultados são plenamente condizentes com a hipótese de que, no abuso sexual prolongado, a convivência da mãe atende a interesses egoísticos desta no sentido de preservar a família que ela pensa ter constituído, mesmo que às custas do sacrifício da criança.

**Gráfico 7: Participação do abusador na manutenção da casa, agrupada segundo o período de duração, para 34 vítimas de abuso sexual doméstico avaliadas por psicólogos judiciários.**



Na classe [Tent.Revel.Mãe] encontramos 5 vítimas em que, nos laudos, se reconheceu tentativas frustradas de revelação à mãe, o abusador participava na manutenção da família de todas as vítimas, à exceção da vítima 3, que foi abusada pelo tio (marido da irmã da mãe), sendo que a mãe da vítima foi assassinada por seu marido (o pai da vítima).

A análise das informações contidas na classe [ReferênciasAbusador] aponta-nos que às 34 vítimas correspondem 31 abusadores, haja vista que três daquelas eram irmãos que foram abusados pela mesma pessoa.

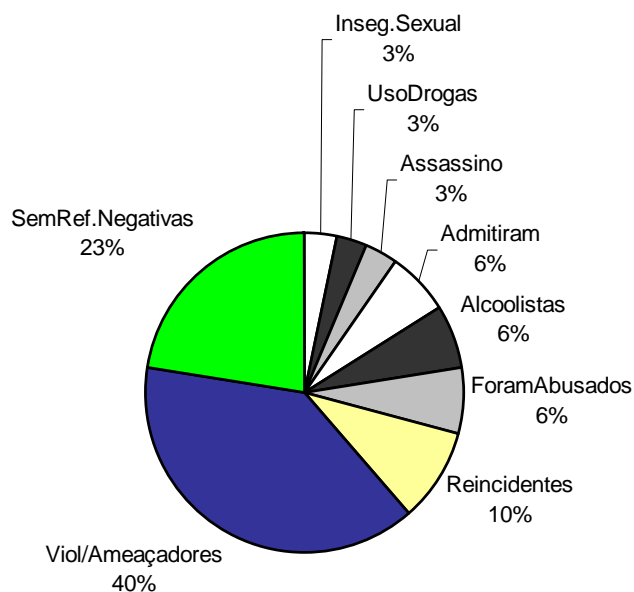
Dos 31 abusadores apenas dois admitiram a prática do abuso, dado que nos indica que estamos muito distantes dos objetivos terapêuticos propostos por Furniss (1993), cuja ênfase recai no desmantelar da síndrome de segredo a partir do reconhecimento do abuso por todos os envolvidos. A Vít. 19, mesmo depois da vitimização que sofreu (3 ocorrências de fricção por sobre a roupa da região genital ao longo de alguns dias), declarou-se confiante no abusador, que admitiu a prática do abuso, e manteve o desejo de ser por ele adotada.

Para apenas dois dos abusadores foram encontradas referências ao fato de terem sido vítimas de abuso sexual (Víts. 7 e 9). Trata-se de dois adolescentes abusados pelo pai e que vinham abusando sexualmente de irmãos mais jovens. Ambos são integrantes de famílias completamente desestruturadas. Perceba-se as semelhanças entre a configuração das famílias destes e a das Víts. 1 e 34, também abusadas pelo irmão mais velho, sobre os quais não há qualquer referência de ter sofrido abuso. Tudo indica que a configuração da família prevalece sobre o passado do abusador na determinação da ocorrência do abuso. Sejam, pois, cuidadosos no reconhecimento de uma relação de causa e efeito entre ter sido vitimizado sexualmente e tornar-se um vitimizador sexual.

Dentre os abusadores, 3 foram reconhecidos como reincidentes, ou seja, consta nos laudos que os mesmos já haviam vitimizado outra criança sem que tivessem sido responsabilizados por tal, alertando-nos para a urgência no desenvolvimento de mecanismos sociais que assegurem a revelação do abuso e a responsabilização do agressor. As referências "Violento", "Alcoolista Violento", "Agressivo" e "Ameaçador" foram reduzidas a uma única categoria –

Violento/Ameaçador - , sendo que 12 dos abusadores estão nela incluídos; dois foram referidos como "Alcoolistas" que somados aos quatro da categoria "Alcoolista Violento" indicam que em 6 dos abusadores foi referido o uso abusivo de bebida alcoólica; um foi descrito como "Inseguro Sexual"; um pelo uso de drogas (crack); e um "parecia bom mas era assassino". Na descrição de sete dos abusadores não se recorreu a termos utilizados para a caracterização de condutas negativamente valoradas, sendo que um foi descrito como "pessoa íntegra" (Vít.26); outro como "adolescente sem problemas de conduta" (Vít.29) e outro como "querido pela vítima" (Vít.34). No gráfico 8 apresentamos sintetizadas as referências ao abusador.

**Gráfico 8: Porcentagem das referências utilizadas na descrição de 31 abusadores para 34 vítimas de abuso sexual doméstico avaliadas por psicólogos judiciários**



## 7. A Vítima

Na classe [ReferênciasÀvítima] (adjetivos, frases e expressões utilizadas pelo psicólogo ao se referir à vítima, defrontamo-nos com, praticamente, uma categoria para cada vítima o que dificultou a análise dos dados em conjunto. Agrupando-se as referências relacionadas a estados e reações emocionais, temos que para 17 das vítimas, exatos 50%, houve referências explícitas a "problemas emocionais". Para 3 delas referiu-se a retardo no desenvolvimento cognitivo, sendo que uma destas também apresentou retardo no desenvolvimento estaturó-ponderal; duas estavam praticando atos infracionais e abusando do irmão; duas estavam abrigadas; 3 procurando negar o abuso: 1 declarou confiar no pai abusador; uma foi amparada pela avó e outra pelo pai; uma foi descrita como desamparada; duas estavam superando o trauma; e uma não referia problemas.

A vítima que não referia problemas chamou nossa atenção. Trata-se de um menino de 6 anos abusado uma única vez por adolescentes vizinhos com aparente uso de violência . Pode-se afirmar que todas as vítimas apresentaram problemas psicológicos.

## 8. A mãe da Vítima

Conivente ou oprimida pela violência?

A ênfase que temos colocado sobre o papel da convivência materna nas ocorrências de abuso sexual prolongado, pode ser criticada contrapondo-se o argumento de que muitas mulheres encontram-se de tal forma oprimidas e massacradas pelos maridos ou companheiros abusadores, sendo tão vítimas quanto as próprias filhas abusadas, que seria enganoso atribuir-lhe participação na promoção do abuso.

Ferrari, 2002, descreve como oferta de recompensas manipuladoras intermitentes unida à dependência forçada o mecanismo através do qual o abusador obtém a submissão e a obediência da mãe da vítima. Segundo esta autora, o abusador sob a ameaça de agressão força a mulher a transgredir seus valores, seja obrigando-as a assumir práticas sexuais conjugais que as degradam, seja impondo-lhes sacrificar os próprios filhos, conduzindo-as a uma desmoralização total. Braghini (2000), por outro lado, destaca os ganhos secundários do assumir a condição de vítima e vê na submissão e na passividade desta uma tentativa de controle da relação e uma forma de resistência. Scodelario, 2002, aponta que ao pai pode ser atribuído o lugar do agressor, cabendo-lhe o papel de depositário da violência familiar.

As dificuldades de nos situarmos em meio a discussão tão polêmica conduziu-nos, num primeiro momento, a desistir de reconhecer a ocorrência da convivência materna quando o convívio familiar era marcado pela violência do abusador sobre todos os membros da família e produzia um tal grau de desorganização das relações que desaparecia a definição de limites e de papéis.

Entretanto, ao nos defrontarmos com as situações das Vítimas 6 e 10, que correspondem a dois meninos abusados pelo pai, pertencentes a famílias em que transbordam os elementos de violência intrafamiliar, desorganização e falta de limites, e que foram submetidos a abusos de período curto, sendo bastante razoável supor que o fato de serem do sexo masculino interferiu para que o abuso não se prolongasse, na medida em que já se constatou uma maior probabilidade de a mãe promover a interrupção do abuso homossexual, dado indicativo de que, nestes casos, há uma propensão da mãe em ser menos conivente.

Assim, quando a vítima é um menino diminui a convivência materna mesmo para aquelas famílias em que a prevalência da violência faz-nos atribuir irrelevância à existência da convivência que, paradoxalmente, revela-se o elemento determinante para a promoção da revelação do abuso homossexual.

Por outro lado, não podemos deixar de considerar que houve períodos em que, provavelmente, o abusador não detinha tamanha preponderância sobre a mãe, seja porque ainda não tivessem filhos, seja porque tivessem apenas um filho, quando, então, a mulher dispunha de condições para realizar algumas escolhas.

Sua convivência com a conduta agressiva do marido e com os primeiros abusos para com ela e os filhos certamente foi decisiva no processo de configuração do padrão atual de relacionamento familiar, no qual ela se nos apresenta como alguém que nunca teve opção.

Estas ponderações conduziram-nos a retornarmos a nossa posição inicial e passamos a reconhecer a existência da convivência materna e sua relevância na determinação das ocorrências mesmo nas famílias onde prevalece a violência. Em sendo a convivência materna uma forma particular de desproteção, sua relevância acaba diminuída quando a família apresenta múltiplas formas de desproteção, no entanto, é porque existe a convivência que em tais famílias se estrutura esse funcionamento desprotetivo. Ao que parece, a mãe por sentir-se impotente diante da conduta violenta do marido vai, gradualmente, deixando de sentir-se responsável pelo cuidado dos filhos, vai deixando de importar-se com o que lhes está acontecendo, atitude que poderíamos descrever como uma convivência agravada.

### **Análise dos dados referentes à mãe da vítima**

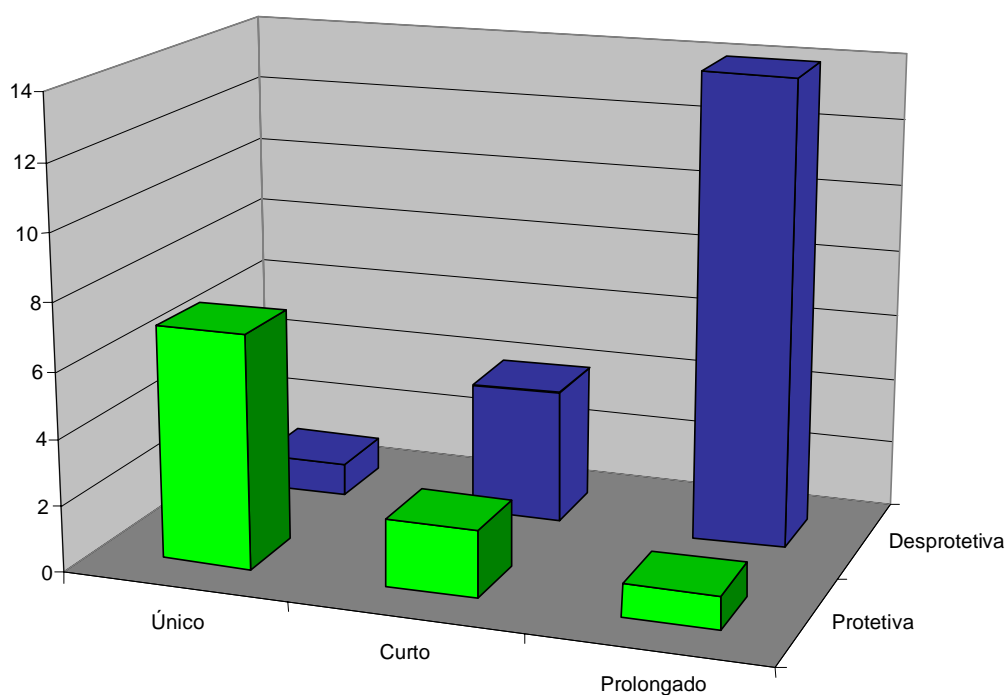
Atentando-se para as informações colhidas na classe **[ReferênciasÀmãe]** (adjetivos, frases e expressões utilizadas pelo psicólogo ao se referir à mãe), constatamos que as condutas desprotetivas desta (negligência e/ou convivência) aparecem altamente correlacionadas com a ocorrência de violência intrafamiliar (conjugal e entre pais e filhos). Para todas as 12 vítimas abusadas pelo pai ou padrasto caracterizados como Violento/Ameaçador encontramos mães



descritas como omissas, negligentes, coniventes, incapazes de exercer controle sobre os filhos, ou sempre favorável ao abusador.

Ao tentarmos ampliar nossa análise, encontramos grande dificuldade para integrar um conjunto tão extenso de informações, em função disso decidimos por agrupar as referências às mães das vítimas em dois subgrupos: as referências que indicavam tratar-se de uma mãe que acreditou de imediato na criança e tomou todas as providências para protegê-la, foram agrupadas na categoria "mãe protetiva"; e aquelas que indicam tratar-se de uma mãe que sabia e convivia com o abuso, que atacava a vítima, que não acreditou quando a vítima lhe contou, que era sempre favorável ao abusador, que precisou "ver para crer", foram agrupadas na categoria "mãe desprotetiva". Dados sintetizados no gráfico abaixo.

**Gráfico 9: Mães Protetivas/Desprotetivas, (31), agrupadas segundo o período de duração, para 34 vítimas de abuso sexual doméstico avaliadas por psicólogos judiciários.**



Lembremos que neste trabalho a convivência materna é reconhecida como uma forma particular de desproteção e que encaramos todas as ocorrências de abuso sexual doméstico como decorrentes de falhas de proteção. Entendendo que não se pode pretender uma onipotência protetiva materna, assumimos como critério categorizador a atitude da mãe perante a existência de indícios de que algo de errado vinha acontecendo à criança, como também sua reação perante as tentativas de revelação. Uma mãe desprotetiva será também, muito provavelmente, uma mãe conivente, embora possa haver mães que falham na proteção sem que sejam desprotetivas e/ou coniventes, por outro lado, sendo a convivência uma forma particular de desproteção, todas as mães coniventes são desprotetivas

#### Análise das 10 vítimas de mães protetivas

Dentre as 10 vítimas que tiveram as mães incluídas na categoria "protetiva", encontramos 7 que foram vítimas de episódio único, sendo cinco meninas e dois meninos; duas de período curto e uma de período prolongado.

sete foram vítimas de episódio único

Observando as mães protetivas de vítimas submetidas a episódio único, chama-nos a atenção a Ví. 20 em que todos os aspectos relativos à estrutura familiar, relacionamento do casal e referências à mãe, distoam da atitude protetiva por ela assumida. Por outro lado o abusador era o irmão mais velho da mãe, que por

ele era oprimida, e a quem ele visitava eventualmente, não participando na manutenção da casa.

duas foram vitimizadas por um período curto

As mães das Vítimas 15 e 17, abusadas por período curto, foram categorizadas como protetivas porque a primeira já era separada do abusador, pai da vítima, e os abusos ocorreram quando das visitas da criança à casa paterna. Ao perceber a filha com "assaduras" a mãe passou a prestar mais atenção na filha quando dos retornos das visitas ao pai, criando um clima propiciador à revelação, que ocorreu num desses retornos. A mãe da Vít.17 ao ouvir o relato do irmão da vítima, na presença desta, sobre os abusos que o pai vinha cometendo com a menina, de imediato acreditou nos filhos e assegurou a proteção da vítima. Apesar de o abusador ser o pai, alcoolista violento, com quem a mãe estava casada há 15 anos e sentir-se oprimida, condições plenamente condizentes com a prolongação do abuso, a mãe, mantenedora única da casa, escolheu proteger sua filha.

uma foi vitimizada por um período prolongado

Temos por suposto que o abuso prolonga-se quando ocorre a convivência materna, assim soou-nos paradoxal uma mãe referida como protetiva numa situação de abuso prolongado, tal qual ocorreu com a Vít. 26. Trata-se de uma menina de 6 anos que sofreu manipulação dos genitais, inclusive tocar o pênis do abusador, além

de carícias pelo corpo por sob a roupa; o abuso ocorreu na casa do abusador que era o companheiro da avó e com ela vivia desde quando a mãe da vítima era uma pré-adolescente, sendo que a vítima e sua mãe freqüentavam a casa do abusador e era comum a menina lá dormir; a mãe descobriu o abuso numa conversa casual com a filha, nela acreditou e tomou todas as providências para protegê-la; a vítima mostrava-se envergonhada; o abusador era tido como uma pessoa íntegra; o pai da menina estava preso e a mãe esperava sua libertação; e foi referido conflito entre os pais da vítima e a avó.

Ao que parece, o abuso prolongou-se porque o abusador sempre foi gentil e atencioso com a vítima que a ele se referia utilizando um apelido carinhoso; a criança não apresentava perturbações; e, por fim, os atos eram disfarçados ou só ocorriam em momentos bastante oportunos, facilitados pelo fato de conviverem freqüentemente.

### **Análise das 24 vítimas de mães "desprotetivas"**

Dentre as 24 vítimas de mães incluídas na categoria "desprotetivas", 2 foram abusadas em episódio único; 7 por um período curto, sendo 4 meninas e 3 meninos; e 15 por um período prolongado, sendo 13 meninas e 2 meninos.

Considerando que temos como objetivo correlacionar a convivência materna com o prolongamento do abuso, excluiremos de nossa análise aquelas abusadas pelo irmão mais velho ou irmão adulto (Vítimas 9, 34, 7 e 1), visto que

nestes casos não se reconheceu relações de dependência entre a mãe e o abusador, e o que ficou evidenciado foi a negligência e a falta de controle da mãe sobre os filhos, em famílias marcadas pela desorganização das relações, pela indefinição de papéis e pela falta de limites. Excluiremos também a mãe da Ví. 5, por ser de episódio único, não sem comentar que demonstrou indiscutível negligência no cuidado da filha, deixada por ela aos cuidados da bisavó materna. Manteremos a da Vit. 2, mesmo sendo de episódio único, por apresentar várias evidências de convivência.

Excluídas estas 5 mães ficamos com 19 vítimas de mães desprotetivas, com vistas a verificar se estava caracterizada a ocorrência da convivência materna; se havia indicadores de que tal convivência atendia a interesses da mãe; e a buscar reconhecer a existência de padrões de configuração da grupalidade familiar. Para tanto, procedemos a análises, passo a passo, de cada um destes três aspectos para cada um dos três subgrupos de vítimas acima enumerados, ou seja, primeiro analisamos o aspecto convivência para todas as vítimas de mães desprotetivas em que ocorreram tentativas frustradas de revelação à mãe, depois nas abusadas por períodos prolongados e, por fim, nas abusadas por períodos curtos; repetimos então o mesmo proceder para o aspecto interesse; e ao final, para o aspecto configuração, até porque este último emergiu da própria análise. Decidimos por apresentar os resultados destas análises simultaneamente para poupar-nos repetições desnecessárias de dados.

Encontramos dificuldades no agrupamento das categorias colhidas na classe de informação [ReferênciasÀfamília]. Decidimos por categorizar como estruturada, as famílias em que se reconhecia os papéis de pai(padraço)/mãe/filhos, mesmo quando o convívio aparecesse perturbado pela ocorrência de violência, alcoolismo, miséria, etc., e como desestruturada aquelas marcadas pela ausência de um destes papéis; categorizamos como sem limites as famílias em que, presentes estes papéis, não se os desempenhava em conformidade com os padrões esperados; e como totalmente desestruturadas famílias em que, literalmente, reinava o caos.

Análise das vítimas em que ocorreram tentativas frustradas de revelação à mãe

Estabelecemos ao discorrermos sobre nossos objetivos que as tentativas frustradas de revelação à mãe seriam reconhecidas como um indicador inequívoco da ocorrência da convivência materna.

Vit. 2:

menina; abusada aos 11 anos; pelo padraço; com atos libidinosos; na casa da vítima; episódio único; a vítima revelou à avó; houve uma tentativa frustrada de revelação à mãe; os mantenedores da casa eram a mãe e o abusador; a vítima foi descrita como amparada pela avó; o abusador avaliado negou o abuso e demonstrou insegurança sexual; a mãe foi descrita como insegura e buscava reestruturar sua vida; insegurança no relacionamento do casal; mulher com 3 filhos uniu-se a homem sem filhos.

A revelação foi feita à avó materna na casa de quem era comum a menina ir dormir. A mãe, separada há 6 anos, perdera o contato com o pai de seus 3 filhos, Quando do abuso a filha do casal estava com 7 meses de idade. Vale reproduzir as palavras do psicólogo que realizou o estudo:

*"Comenta de seu esforço no sentido de reestruturar sua vida, ter sua própria casa, seu marido, um pai para os seus filhos. Enfatiza todas as dificuldades que enfrentou quando morou 'de favor' na casa de sua mãe. Alega que a mãe implicava muito com o companheiro"*

Fácil perceber nesta mãe as características de uma mãe conivente típica e que o abuso só não se prolongou porque a criança tinha na avó materna uma pessoa de confiança. Vislumbra-se aqui que a resistência em admitir a ocorrência do abuso relaciona-se ao fato de tal implicar no desmoronamento de todo o esforço da mãe em reestruturar sua vida.

Conivência:

Bem caracterizada.

Interesses

Desejava muito "reestruturar sua vida, ter sua própria casa, seu marido, um pai para os seus filhos".

Configuração

Fácil reconhecer que este caso se encaixa perfeitamente no "caso típico" descrito por Furniss (1993). Podemos afirmar com elevado grau de segurança que, não fosse a avó, o abuso teria se prolongado.

## Vit.19

menina, abusada aos 12 anos de idade; pelo pai; com fricção dos genitais por sobre a roupa; na casa da vítima; por um período de alguns dias; tendo havido 3 ocorrências; a vítima revelou ao irmão; ocorreu uma tentativa frustrada de revelação à mãe; a mãe e o abusador eram os mantenedores da casa; a vítima perdoou o pai; o abusador admitiu o abuso mas não lembrava; a mãe confiava no marido e não acreditava no abuso; o relacionamento do casal é descrito como confiante e respeitoso; e a família era estruturada e sem perturbadores do convívio.

O abusador tinha epilepsia e fazia uso de medicamentos mas, quando dos fatos, houvera, voluntariamente, interrompido o uso da medicação. Admitiu implicitamente o abuso, mas alegava não se lembrar. A mãe trabalhava durante o dia, e o pai, afastado do trabalho, permanecia com os filhos todo o tempo. Foi omitido na primeira avaliação, realizada apenas com a mãe e o irmão da vítima, que o abusador não era o genitor da menina. No estudo realizado com a vítima, três meses depois da avaliação com a mãe e o irmão, ela reiterou seu desejo de ser adotada pelo abusador. Interessante que no decorrer da primeira avaliação a mãe ainda insistia em não acreditar que o marido tivesse mexido com sua filha, mesmo com o testemunho do irmão e apesar de o próprio abusador ter implicitamente admitido quando prestou depoimentos na delegacia:

*"Que, atualmente, após os fatos, recomeçou o tratamento, pois não se recorda dos acontecimentos e acha que X (nome da filha) não está mentindo" (transcrito no laudo pelo psicólogo).*

Depois do empenho do psicólogo em favorecer a que a mãe admitisse que a denúncia era procedente, ela admitiu que *"sempre confiou exageradamente*



*no marido deixando a filha sozinha a seus cuidados". Assim, ao que tudo indica, a mãe já tendo uma filha de pai não referido casou-se com outro homem e com ele teve outro filho. Vinham constituindo uma família suficientemente estruturada até que esta veio a ser abalada pela revelação do abuso. A mãe temia ver desmoronada a família que constituíra e, por isso, mostrou-se propensa a conviver com o abuso.*

**Conivência:**

Bem caracterizada

Interesses

Nitidamente a mãe resistia a admitir o abuso por temer o desmoronamento da vida que mantinham.

Configuração

O abusador é o pai ou padrasto e não existe violência.

**Vit. 3**

menina, abusada dos 6 aos 13 anos; pelo marido da tia; relação sexual completa; na casa da vítima e na do abusador; por um período de 7 anos; tendo havido muitas ocorrências; não há informações sobre como se deu a revelação; ocorreu uma tentativa frustrada de revelação à mãe; o abusador não participava da manutenção da casa; a vítima vê-se como suja, sente-se culpada, foi seduzida e manipulada; o abusador é descrito como sedutor e apaixonado pela vítima e reincidente; a mãe foi alertada quando ainda viva; mãe assassinada pelo pai da vítima; família desestruturada e com violência conjugal

Consta no laudo que 1 ano antes da avaliação a menina contou à mãe que o tio (marido da tia materna) tinha apenas lhe passado a mão pelo corpo,

quando na verdade ele vinha fazendo muito mais do que isso. A mãe lhe disse para não contar para o pai "senão ele era capaz de matar". No mês seguinte a este episódio a mãe foi assassinada pelo pai, sob circunstâncias alheias a tais acontecimentos.

Neste caso, a convivência materna acontece no seio de uma família totalmente desestruturada, que deixou a vítima absolutamente desprotegida diante de seu agressor. A mãe, viva no decorrer de 6 anos de abuso, pareceu-nos completamente alheia ao que vinha acontecendo com sua filha. O abusador convivia com a vítima (as casas de ambos ficavam num mesmo terreno) e habilmente aproveitou-se de sua fragilidade seduzindo-a dos 6 aos 13 anos. No laudo o psicólogo fazia referência a bilhetes que a vítima reconheceu ter escrito para o abusador nos quais lhe declarava "Eu te amo".

### **Convivência**

A situação que aqui encontramos é bastante distinta. Primeiro porque o abusador não participa na manutenção da casa e nem assume qualquer relevância na vida da mãe. A convivência materna foi reconhecida porque o abuso se prolongou por sete anos e no decorrer de seis destes, a mãe estava viva e morando com a filha. Além disso ocorreu uma tentativa frustrada de revelação à mãe que, embora acreditasse na filha, preocupou-se apenas que o pai da menina não viesse a saber pois, certamente, ele mataria o abusador (marido da tia materna).

### **Interesses**

Não se reconhece a existência de interesses da mãe na prolongação do abuso. Este caso aponta-nos que famílias marcadas por intensa violência conjugal e

completa desorganização deixam os filhos totalmente carentes, necessitados de atenção e desprotegidos, ou seja, presas fáceis dos abusadores.

#### Configuração

O abusador é o “pai ou padrasto” que, sorrateiramente, vai envolvendo a vítima e não existe violência.

#### **Vít.25**

menina, abusada dos 10 aos 14 anos; pelo padrasto; relações sexuais; na casa da vítima; por um período de quatro anos; tendo havido muitas ocorrências; a vítima revelou o abuso aos tios; ocorreram pelo três tentativas frustradas de revelação à mãe; os mantenedores da casa casa eram a mãe e o abusador; a vítima mostrou-se amedrontada; o abusador avaliado nega o abuso e é descrito como nervoso e agressivo; mãe sempre favorável ao abusador; 9 anos de casados e violência conjugal; família estruturada e com violência intrafamiliar, ainda juntos.

A vítima chegou a tentar suicídio pela ingestão de remédios. A mãe com dois filhos uniu-se ao companheiro, sem filhos, quando a vítima contava 6 anos de idade. Os abusos começaram quando a menina tinha 10 anos e, já na primeira ocorrência deu-se uma relação sexual, plenamente caracterizável como um estupro. Consta no laudo que por várias vezes a filha tentou revelar o abuso à mãe e que, inclusive, esta teria flagrado o companheiro abusando da filha e, ainda assim, continuou agindo como se de nada soubesse. Entrevistada alegou desconhecer as ocorrências de abuso. Muitas vezes atacava a filha chamando-a de vagabunda ou dando a entender que ela era uma "biscate".

### Conivência

Bem caracterizada. Tentou-se revelar o abuso à mãe por três vezes ao menos, sendo que esta sempre mostrou-se favorável ao abusador, padrasto da vítima. Mãe atacava a vítima. Mesmo após a revelação, a mãe permaneceu junto do abusador apesar disto ter implicado em manter-se afastada da filha.

### Interesses

O abusador participava na manutenção da casa. A mãe agia como se o que mais lhe importasse fosse preservar o marido ao seu lado.

### Configuração

Mulher separada com filhos une-se a homem sem filhos (ou cujos filhos estão sob a guarda da mãe), que com o passar do tempo acaba por abusar da enteada: caso típico complementado pelo recurso à violência para impor o abuso.

### **Vít. 30**

menina, abusada dos 10 aos 15anos; pelo pai; relações sexuais; na casa da vítima; por um período de 5 anos; tendo havido muitas ocorrências; não há informações sobre como se deu a revelação; houve muitas tentativas frustradas de revelação à mãe; os mantenedores da casa eram a mãe e o abusador; a vítima foi abrigada; o abusador foi descrito como violento com a família, preso; a mãe sabia e sofria agressões físicas; relacionamento com violência conjugal; família estruturada e com violência intrafamiliar.

A família constituía-se de pai, mãe e três filhos, sendo a vítima a segunda na ordem de nascimento. Ela contava dez anos quando se iniciaram os abusos sexuais. O abusador se impunha através da violência, agredia fisicamente a mulher

e os filhos. Considerando a situação opressiva em que vivem a mãe e os filhos como resultado de um processo gradativo, nos primórdios do qual a mãe, detendo possibilidades mais amplas de escolha, conviviu com a violência do marido, contribuindo, desta forma, para o estabelecimento da situação atual, entendemos que a violência prolongada pressupõe a convivência. Estamos diante de uma mulher vitimizada pelo marido e de três filhos vitimizados pelo pai. A desproteção aqui é de toda a família e ela denuncia que a mãe e seus filhos não encontraram apoio social para suplantar esta condição degradante de vida. A falha de proteção é da sociedade como um todo.

### **Convivência**

A mãe sabia dos abusos e, sob violência, era obrigada a ficar calada.

### **Interesses**

Embora reconhecendo que a prolongação do abuso denuncia que a mãe e seus filhos não encontraram apoio social para romper com o ciclo de violência a que estavam submetidos, devemos assinalar que a situação também se mantém por força de interesses egoísticos da mãe que escolhe permanecer submetida àquele homem para assegurar o sustento próprio e de seus filhos, para continuarem tendo onde morar e sendo uma família.

### **Configuração**

Pai ou padrasto violento que impunha o abuso através da violência.

Estas análises apontam-nos três configurações da grupalidade familiar associáveis ao abuso, as quais podem acontecer numa relação de complementariedade entre a primeira e uma das outras duas:

- 1) a da mulher separada e com filhos que une-se a um homem sem filhos e que, desejosa de preservar esta nova família, torna-se propensa a conivir com o abuso;
- 2) a da família submetida a um pai violento que impõe o abuso pela violência;
- 3) a da criança que convive com um adulto atencioso e dedicado que, sorrateiramente, vai induzindo-a ao abuso.

### **Análise das vítimas abusadas por período prolongado com mães "desprotetivas"**

Vít. 18

menina, 11anos; abusada pelo padrasto; com atos libidinosos; na casa da vítima; durante 18 meses; tendo havido mais de 7 ocorrências; a vítima revelou à mãe; a manutenção da casa cabia à mãe e ao abusador; a vítima manifestava medo, vergonha, culpa, depressão e sentia-se refém de seus próprios atos; o abusador era recorrente e vigiava a vítima; a mãe foi alertada e precisou "ver para crer"; o relacionamento conjugal era caracterizado pelo fato de o abusador mandar a mãe embora de casa e deixar seus filhos com ele; a família foi caracterizada como estruturada e conflituosa.

Conivência

Pode-se reconhecer a conivência materna, tanto na duração do abuso e no número de ocorrências, quanto no fato da mãe ter sido várias vezes alertada dos antecedentes de seu companheiro e de ter precisado "ver para crer".

### Interesses

Ao que tudo indica, a dificuldade da mãe em reconhecer o abuso decorria do temor que ela tinha de ver desmoronada a vida que pensava ter construído ao lado do companheiro, caso o reconhecesse um abusador.

### Configuração

Novamente, mulher com dois filhos uniu-se a homem sem filhos e, tempos depois, defronta-se com a revelação de que sua filha vinha sendo abusada há mais de um ano: caso típico

### **Vit. 32 e 33**

Trata-se, respectivamente, de uma menina, abusada dos 7 aos 13 anos, e de um menino abusado dos 6 aos 11 anos; o abusador era o pai; não se obteve a caracterização do abuso; o local era a casa das vítimas; por um período de 5 anos; com muitas ocorrências; não há informações sobre como se deu a revelação; a mãe e o abusador eram os responsáveis pela manutenção da casa; as vítimas tendiam à denegação do abuso e sabiam que o(a) irmão(ã) também era abusado; o abusador confessou a prática do abuso; a mãe trabalhava de dia e o abusador de noite, permanecendo a sós com o filho durante todo o dia; o casal vivia bem; a família era estruturada e não apresentava elementos perturbadores do convívio.

### Conivência

A duração do abuso obriga-nos a reconhecer nestes dois casos a ocorrência da conivência materna, expressa na ausência física da mãe; na sua indiferença perante as alterações de conduta dos filhos indicativas de que algo de errado estava acontecendo.

### Interesses

A mãe pensava constituírem uma boa família e recusava-se a reconhecer a existência do problema.

### Configuração

Filhos envolvidos por um pai atencioso e dedicado que, sorrateiramente, os vai induzindo ao abuso

### **Vit. 11**

menino, abusado aos 11 anos de idade; pelo companheiro da tia materna; com penetração anal; na casa da vítima, que também era a casa do abusador; por um período de meses; tendo havido várias ocorrências; a vítima revelou ao irmão; não se referiu tentativas frustradas de revelação à mãe; o abusador participava da manutenção da casa; a vítima apresentava problemas emocionais; o abusador foi descrito como violento e assumia responsabilidades de pai; a mãe foi descrita como inerte, incapaz de proteger os filhos; o pai e a mãe da vítima nunca viveram juntos; e nas referências à família a tia materna foi descrita como cúmplice do abusador.

A mãe com seu companheiro e o abusador, companheiro da irmã dela, viviam em casas conjugadas, sendo que o quarto dos meninos ficava na parte destes.

### Conivência

A conivência materna aparece indicada na inércia e na incapacidade da mãe de proteger a vítima. Nem mesmo os esperados temores de que o abusador estivesse destruindo a masculinidade de seu filho conseguiram mobilizar nela uma atitude protetiva frente à violência a que ele estava sendo submetido (este caso encontra-se relatado e discutido no capítulo "*A conivência materna*", pg. 19).



### Interesses

Não se pôde identificar com clareza quais ganhos a mãe poderia estar obtendo ao conivir com o abuso de seu filho. A intensa e generalizada violência característica deste caso autoriza-nos a afirmar que a mãe procurava evitar que a violência do abusador se voltasse contra ela.

### Configuração

O abusador não é o pai da criança, mas tinha acesso continuado a ela e "assumia responsabilidades de pai". Extremamente violento impunha-se a todos pela violência.

### **Víts. 21 e 22**

Irmãs, respectivamente, menina, abusada dos 8 anos aos 12 anos e menina, abusada dos 6 aos 10 anos; pelo padrasto; com atos libidinosos; na casa da vítima; por um período de 4 anos; tendo havido muitas ocorrências; as vítimas revelaram para a avó; o abusador era o mantenedor da casa; as vítimas mostravam-se superando o trauma; o abusador foi descrito como violento e ameaçador; a mãe nunca suspeitou; era seu segundo casamento e ela permaneceu junto do abusador após a revelação; e destacou-se que a mãe deixava os filhos com o abusador.

### Conivência

Bem caracterizada. A mãe alega que nunca suspeitou de nada, que confiava no esposo, sendo que chegou a programar uma viagem a trabalho em função da qual deixaria as filhas a sós com o padrasto por um período mais longo. Foi diante desta perspectiva nefasta que as meninas decidiram contar à avó sobre o abuso que vinham sofrendo.

### Interesses

Preservar a família que se tem. O abusador participava na manutenção da casa.

### Configuração

Mãe separada com dois filhos, que não contava com a ajuda do pai para criá-las, une-se a homem sem filhos e com ele tem sua terceira filha. Ele abusou de suas filhas por 4 anos e quando ocorreu a revelação a filha em comum do casal contava 6 anos de idade, isto é, o abuso iniciou-se quando esta tinha dois anos. Novamente estamos diante de um caso típico.

### **Vit. 24**

menina, abusada dos 7 aos 16 anos; pelo padrasto; relação sexual completa; na casa da vítima; por um período de mais de 1 ano; tendo havido muitas ocorrências; não havia informações sobre como se deu a revelação; os mantenedores da casa eram a mãe e o abusador; a vítima manifestava sentimento de abandono, ambivalência afetiva, insegurança, alcoolismo e desânimo; o abusador foi descrito como violento e era o companheiro da mãe; descrita como distante afetivamente dos filhos e culpava a vítima; era seu segundo casamento e após a revelação houve a separação; a família referida como estruturada e com violência intrafamiliar.

### **Conivência**

A avaliação ocorreu em virtude de problemas de conduta da vítima já adolescente quando, então, aflorou a temática do abuso, com a adolescente demonstrando acreditar que a mãe, na época, sabia que ela estava sendo abusada

e nada fazia. Quando da avaliação com a mãe o psicólogo avaliador também ficou com esta mesma impressão.

#### Interesses

Mãe tentava reestruturar sua vida ao lado de outro companheiro.

#### Configuração

Uma mãe separada do marido com quem tinha tido 3 filhos, os quais deixou sob os cuidados dos avós paternos, e que passou a tentar outros relacionamentos. Logo engravidou da vítima, viveu meses com o genitor da mesma e separaram-se sem que ele tivesse registrado a menina. Amasiou-se com outros homens e um deles abusou de sua filha quando esta contava 7 anos. Ainda que o histórico de vida desta mãe apresente-se mais instável, também aqui repete-se o mesmo padrão do caso típico.

#### **Vits. 27 e 28**

irmãs gêmeas, meninas; abusadas dos 8 as 14 anos; pelo pai; não havia informações sobre como eram os abusos; na casa das vítimas; por um período de 6 anos; não havia informações sobre a revelação; a mãe e o abusador eram os mantenedores da casa; as crianças manifestavam retardo desenvolvimento cognitivo; o abusador foi descrito como violento e agressivo; a mãe como omissa e negligente; violência no relacionamento conjugal; violência intrafamiliar.

#### **Conivência**

Bem caracterizada pelo tempo de abuso.

#### **Interesses**

Preservação da família.

### Configuração

O abusador foi descrito como violento e agressivo; a mãe como omissa e negligente; violência no relacionamento conjugal; violência intrafamiliar. O abusador é o pai e impõe o abuso pela violência.

### Vít. 31

menina, abusada dos 8 aos 9 anos; pelo padrasto; com atos libidinosos; na casa da vítima; pelo período de 1 ano; tendo havido várias ocorrências; a vítima revelou ao pai; não há informações sobre tentativas de revelação à mãe; os mantenedores da casa eram a mãe e o abusador; a criança encontrava-se sob a guarda do pai e não queria ficar com a mãe; o abusador ameaçava a vítima; a mãe permaneceu com o abusador após a revelação e não compareceu para a avaliação; não há informações sobre o relacionamento da mãe com o companheiro abusador; a família era o segundo casamento da mãe e era estruturada.

### Conivência

A mãe mesmo após a revelação permaneceu junto ao abusador e deixou de comparecer à avaliação psicológica. Priorizou seu relacionamento com o companheiro mesmo isto tendo implicado na perda da guarda da filha.

### Interesses

Preservar o relacionamento com o companheiro: a mãe estava separada do marido e detinha a guarda da filha, vivia com um companheiro que passou assediar a menina.

### Configuração

### Caso típico

**Vit. 13**

menina, abusada dos 8 aos 11 anos; pelo padrasto; com atos libidinosos; na casa da vítima; por um período de 3anos; tendo havido muitas ocorrências; a revelação foi para o irmão; não consta tentativas de revelação à mãe; os mantenedores da casa eram a mãe e o abusador; a vítima manifestava ambivalência afetiva e sabia que a mãe não a protegeu; o abusador é descrito como violento para a família e gentil para a vítima; a mãe só denunciou quando flagrou-o com a filha; violência e alcoolismo no relacionamento conjugal; família estruturada e violência intrafamiliar.

**Conivência**

A vítima sabia que a mãe não a protegia. A denúncia só ocorreu depois que a mãe flagrou o abusador com a filha.

**Interesses**

A mãe precisava de um companheiro que a ajudasse na criação dos filhos

**Configuração**

A vítima contava 7 anos de idade quando sua mãe, então com 3 filhos, dois de um pai e um de outro, uniu-se ao padrasto abusador. Logo este passou a agredir fisicamente a mãe e os irmãos da vítima, mas a ela tratava com gentileza. Os abusos iniciaram-se um ano depois da união. O abusador, nas entrelinhas, dizia à vítima: *veja como eu bato na sua mãe e nos seus irmãos. Se você fizer o que eu quero eu vou continuar sendo bonzinho para você.* Configuração “caso típico”, complementada pela recurso à violência.

## **Análise das vítimas abusadas por período curto com mães "desprotetivas"**

### **Vit. 12**

menina, abusada pelo pai que a submeteu a atos libidinosos (passava a mão) por mais de uma vez; período não informado; ela revelou o abuso a terceiros; a manutenção da casa era assegurada pelo abusador; na avaliação a vítima inicialmente negou o abuso e só depois o admitiu; o pai abusador é alcoolista e violento; a mãe descrita como conivente, vê-se sem opção, negligente; violência no relacionamento conjugal; família com alcoolismo, violência e negligência.

Se considerarmos a tentativa de negação do abuso por parte da vítima, o fato da revelação ter sido à terceiros, a manutenção da casa pelo abusador e a configuração geral da família, seremos conduzidos a concluir que se trata de um caso de abuso prolongado, categorizado como de período curto pela ausência de informação no laudo quanto ao período de ocorrência.

#### **Conivência**

Foi apontada pelo psicólogo que realizou a avaliação e está bem caracterizada.

#### **Interesses**

Preservação da família: abusador era o mantenedor da casa.

#### **Configuração**

O abusador é o pai e impõe o abuso pela violência.

**Vit. 6**

menino, 14 anos; abusado pelo pai; com penetração anal; na casa da vítima; mais de uma ocorrência; mãe descobriu o abuso; vivem da Assistência Social; vítima praticando atos infracionais e abusou do irmão; pai abusador alcoolista violento; mãe não exerce controle sobre os filhos; relacionamento do casal com violência, alcoolismo e miséria; família totalmente desestruturada.

Conivência

Decidimos por considerar caracterizada a conivência materna.

Interesses

Preservação da família

Configuração

O abusador é o pai e impõe o abuso pela violência

**Vit. 10**

menino de 10 anos; abusado pelo pai; com penetração anal; na casa da vítima; mais de uma ocorrência; revelação ao irmão; não houve tentativas de revelação à mãe; vivem da assistência social; vítima praticando atos infracionais e abusou do irmão; pai abusador alcoolista violento; mãe negligente, vê-se como vítima; relacionamento do casal com violência conjugal; família desestruturada, com violência, alcoolismo e sem limites. A semelhança com a Ví. 6 é tamanha que chegamos a pensar que o mesmo laudo foi tabulado duas vezes.

Conivência

Decidimos por considerar caracterizada a conivência materna.

Interesse

Preservação da família

## Configuração

O abusador é o pai e impõe o abuso pela violência

Ressalte-se que nos dois casos acima (Vít.6 e Vít.10) a não prolongação do abuso decorre, em grande medida, do fato de a vítima ser do sexo masculino. Mesmo as mães mais negligentes têm maior propensão a promover a interrupção do abuso adulto/menino, temerosas que ficam ao imaginarem que o abusador está destruindo a masculinidade do filho.

É fácil constatar o total desamparo em que todos vivem e a completa desproteção dos filhos pelos pais, condições condizentes com a prolongação do abuso. Entretanto, não podemos deixar de considerar que houve períodos em que a mãe detinha condições de realizar algumas escolhas. Sua convivência com a conduta agressiva do marido e com os primeiros abusos para com ela e os filhos certamente foi decisiva no processo de configuração dos padrões de relacionamento familiar vigentes quando dos abusos. Estes dois casos apontam-nos, ainda, que a revelação do abuso acabou por promover uma maior desarticulação das relações intrafamiliares.

A análise das mães desprotetivas permitiu-nos certificar de que todas foram conviventes. Tal resultado não chega a ser surpreendente, visto que entendemos a convivência materna uma forma particular de desproteção, ou seja, a convivência está contida na desproteção. Entretanto não se pode pressupor uma onipotência protetiva materna, mesmo mães protetivas podem cometer falhas de proteção, como bem o demonstra o caso da vítima 26: menina abusada por período



prolongado embora sua mãe tivesse sido categorizada como protetiva. Havendo três pares de vítimas que são irmãos, trabalhamos com 16 mães coniventes.

A tabela 3 apresenta-nos as vítimas agrupadas segundo as mães terem sido incluídas no subgrupo das mães consideradas desprotetivas e coniventes, separadas conforme a duração do abuso e o sexo da vítima.

A clara correlação entre a violência do abusador mantenedor da casa e a convivência materna fica demonstrada quando constatamos que das 19 vítimas de mães coniventes, 12 viviam em lares marcados pela violência intrafamiliar.

Dentre as oito vítimas abusadas pelo padrasto cujas mães foram categorizadas como coniventes todas apresentaram a configuração da grupalidade familiar comparável ao caso típico descrito por Furniss (1993), no qual temos uma mulher separada, com filhos, quase sempre sem contar com a ajuda do pai para mantê-los, sentindo-se rejeitada e sem perspectiva, ao mesmo tempo que sonha poder reestruturar sua vida, ter um família, encontrar um pai para os seus filhos. Encontra um homem que se diz disposto a oferecer-lhe tudo isso, e acaba tendo sua filha abusada por ele, sendo que na maioria das vezes o abuso se prolonga por anos. Diferentemente de Furniss (1993), queremos ressaltar nestes casos o papel ativo da mãe no engendramento do abuso, que se prolonga por força de uma negociação entre esta e o abusador.

**Tabela 3: Mães coniventes (16) para 19 vítimas de abuso sexual doméstico**

**(folha 1) avaliadas por psicólogos judiciários.**  
**Dados agrupados segundo o período de duração e o sexo da vítima**

Vítima	Duração	Sexo	IddNoInício	IddNaRevelaç	VínculoAbusVít.	CaracterizaçãoAbuso	LocalDoAbuso	PeríodoOcor	QtddOcorr.
2	Único	F	11anos	11anos	Padrasto	AtosLibidinosos	CasaVítima	Único	Único
12	Curto	F	Criança	Criança	Pai	AtosLibidinosos	CasaVítima	NadaConsta	>1
19	Curto	F	12anos	12anos	Pai	FricçGenSobreRoupa	CasaVítima	Dias	3
6	Curto	M	14anos	14anos	Pai	PenetraçAnal	CasaVítima	NadaConsta	>1
10	Curto	M	11anos	11anos	Pai	PenetraçãoAnal	CasaVítima	NadaConsta	>1
3	Prolong	F	6anos	13anos	MaridoTia	RelaçSexCompleta	Ambas	7anos	Muitas
13	Prolong	F	8anos	11anos	Padrasto	AtosLibidinosos	CasaVítima	3anos	Muitas
18	Prolong	F	11anos	13anos	Padrasto	AtosLibidinosos	CasaVítima	18meses	>7
21	Prolong	F	8anos	12anos	Padrasto	AtosLibidinosos	CasaVítima	4anos	Muitas
22	Prolong	F	6anos	10anos	Padrasto	AtosLibidinosos	CasaVítima	4anos	Muitas
24	Prolong	F	7anos	16anos	Padrasto	RelaçSexCompleta	CasaVítima	>1ano	Muitas
25	Prolong	F	10anos	14anos	Padrasto	RelaçSexCompleta	CasaVítima	4anos	Muitas
26	Prolong	F	6anos	6anos	Companh.Avó	Carícias&ManipGenitais	CasaAbusador	Meses	Várias
27	Prolong	F	8anos	14anos	Pai	NãoEsclarecido	CasaVítima	6anos	NadaConsta
28	Prolong	F	8anos	14anos	Pai	NãoEsclarecido	CasaVítima	6anos	NadaConsta
30	Prolong	F	10anos	15anos	Pai	RelaçSexCompleta	CasaVítima	5anos	Muitas
31	Prolong	F	8anos	9anos	Padrasto	AtosLibidinosos	CasaVítima	1ano	Várias
32	Prolong	F	7anos	12anos	Pai	NãoEsclarecido	CasaVítima	5anos	Muitas
11	Prolong	M	11anos	11anos	Companh.Tia	PenetraçãoAnal	CasaVítima	Meses	Várias
33	Prolong	M	6anos	11anos	Pai	NãoEsclarecido	CasaVítima	5anos	Muitas

Tabela 3 (folha 2)

Vítima	Duração	Sexo	Revelação	Tent.Revel.Mãe	Mantenedor	Referências À vítima
2	Único	F	Vítima/Avós	Sim	Mãe&Abusador	AmparadaPelaAvó
12	Curto	F	Vítima/Terceiros	NadaConsta	Abusador	NegouDepoisAdmitiuAbuso
19	Curto	F	Vítima/Irmão	Uma	Mãe&Abusador	PerdoouEconfiaNoPai
6	Curto	M	MãeDescobriu	Não	AssistênciaSocial	Prat.AtosInfracionais&AbusouDoIrmão
10	Curto	M	Vítima/Irmão	Não	AssistênciaSocial	Prat.AtosInfracionais&AbusouDoIrmão
3	Prolong	F	NadaConsta	Sim	NadaConsta	Vê-seComoSuja&Sent.Culpa&SeduzidaEmanipulada
13	Prolong	F	Vítima/Irmão	NadaConsta	Mãe&Abusador	AmbivalAfetivaSabeQueAmãeNãoAprotegeu
18	Prolong	F	Vítima/Mãe	Não	Mãe&Abusador	MedoVergonha&RefémDeSeusAtos&Culpa&Depressão
21	Prolong	F	Vítima/Avós	Não	Abusador	SuperandoOtrauma
22	Prolong	F	Vítima/Avós	Não	Abusador	SuperandoOtrauma
24	Prolong	F	NadaConsta	Não	Mãe&Abusador	SentAbandonoAmbivalAfetivaInseg&Alcools&Desanimo
25	Prolong	F	Vítima/Tios	Mínimo 3	Mãe&Abusador	Amedrontada&SonoPerturbado&IdéiasDePerseguição
26	Prolong	F	MãeDescobriu	Não	AvóMat&Abusador	EnvolvidaVergonha&DesconfortoConstrangimento
27	Prolong	F	NadaConsta	NadaConsta	Mãe&Abusador	RetardoDesenvolvimentoCognitivo
28	Prolong	F	NadaConsta	NadaConsta	Mãe&Abusador	RetardoDesenvolvimentoCognitivo
30	Prolong	F	NadaConsta	Muitas	Mãe&Abusador	Abrigada
31	Prolong	F	Vítima/Pai	NadaConsta	Mãe&Abusador	SobAguardaDoPai&NãoQueriaFicarComMãe
32	Prolong	F	NadaConsta	NadaConsta	Mãe&Abusador	Denegação&IrmãoTambémAbusado
11	Prolong	M	Vítima/Irmão	Não	Mãe&Abusador	ProblemasEmocionais
33	Prolong	M	NadaConsta	NadaConsta	Mãe&Abusador	Denegação&IrmãTambémAbusada

Tabela 3 (folha 3)

Vítima	Duração	Sexo	Referências Abusador	Referências Mãe	Referências Ao Casal	Referências À Família
2	Único	F	Aval Nega & Inseg Sexual	Reestruturava A vida Coniv	Insegurança	Mulher C/3 Fhs. Uniu-se A homem Sem Fhs
12	Curto	F	Alcoolista Violento	Vê-se Sem Opção	Violência Intrafamiliar	Sem Limites Alcools Neglig Crs Sob Riscos
19	Curto	F	Admite Mas Não Se Lemb	Confiava No Marido Não Ac	Confiante & Respeitoso	Estruturada Sem Perturbadores
6	Curto	M	Alcoolista Violento	Não Exerce Controle S/ Filh	Viol Conjug Alcool Miséria	Totalmente Desestruturada
10	Curto	M	Alcoolista Violento	Negligente & Vê-se Vítima	Violência Conjug	Desestrut Violência Alcools Sem Limites
3	Prolong	F	Sedutor Apaix Vit & Rein	Foi Alertada Qdo Ainda Viv	Mãe Assass. Pelo Pai	Sem Limites Violência Conjug
13	Prolong	F	Violento P/Fam & Gentil	Denunciou Qdo Flagrou-	Alcoolismo Violen Intrafamiliar	Estruturada Violência Intrafamiliar
18	Prolong	F	Reincidente & Vigia Vi	Provocou A revelação	Mandava Mãe Embora Sem Fhs	Estruturada & Conflituosa
21	Prolong	F	Violento & Ameaçador	Nunca Suspeitou	2o. Cas. Juntos Pós Revelaç	Mãe Deixava Fhs. C/ Abusador
22	Prolong	F	Violento & Ameaçador	Nunca Suspeitou	2o. Cas. Juntos Pós Revelaç	Mãe Deixava Fhs. C/ Abusador
24	Prolong	F	Violento & Companheiro	Distant Afetiv/te Fhs & Culp	2o. Cas. Pós Revelaç Separaç	Estruturada Violência Intrafamiliar
25	Prolong	F	Avaliada Nega & Nervoso	Sempre Favorável Ao Abusa	9 anos Cas Violen Intrafamiliar	Estrutur Violen Intrafam Ainda Juntos
26	Prolong	F	Pessoa Inteira	Protetiva	Pai Preso Mãe Oespera	Desestr Pai Preso & Conflito Pais Avó
27	Prolong	F	Violento & Agressivo	Omissa	Violência Intrafamiliar	Violência Intrafamiliar Mãe Negligente
28	Prolong	F	Violento & Agressivo	Omissa	Violência Intrafamiliar	Violência Intrafamiliar Mãe Negligente
30	Prolong	F	Violento Com A Família	Sabia & Sofria Agressões Fís	Violência Intrafamiliar	Estruturada Violência Intrafamiliar
31	Prolong	F	Ameaçava Vítima	Não Compareceu & Vive Co	Nada Consta	2o. Casamento Estruturada
32	Prolong	F	Confessou	Mãe Trabalha De Dia Abusa.	Viviam Bem	Estruturada Sem Perturbadores
11	Prolong	M	Violento Assumia Resp.	Inerte Incapaz De Proteger Fi	Pai Mãe Nunca Viveram Juntos	Tia Cúmplice Abusador
33	Prolong	M	Confessou	Mãe Trabalha De Dia Abusa.	Viviam Bem	Estruturada Sem Perturbadores

## IV. DISCUSSÃO

### 1. A vítima, o abuso, o abusador

Os dados obtidos corroboram os estudos consultados na literatura (Sousa e Silva & Vecinas, 2002; Bouhet, Pérard & Zorman, 1997) quanto à grande prevalência de meninas dentre as vítimas de abuso sexual doméstico, como também apontam que dentre estas a idade de maior incidência de abuso está em torno dos 7 anos, enquanto para os meninos tal ocorre um pouco mais tarde, em torno dos 11 anos. As meninas não só estão mais propensas a serem vitimizadas sexualmente, como também a sofrerem abusos por períodos mais prolongados.

Constatou-se ainda que, à medida que passamos das vitimizações de menor duração para as de maior duração, vão se estreitando os vínculos de parentesco entre o abusador e a vítima. Tal tendência decorre do fato de que os parentes (pai, irmão, padrasto, tio) geralmente com elas convivem tendo, por isso, acesso facilitado às mesmas, além do que, participam da vida familiar e, no decorrer do tempo, vão enredando a mãe e a vítima na trama relacional instauradora do abuso prolongado.

Nos abusos sexuais de episódio único um aspecto ficou bem explicitado: a vítima e o abusador não residiam na mesma casa, mesmo quando o abusador foi o pai (separado da mãe), um irmão ou um tio. O local do abuso tanto foi a casa da vítima, quanto a do abusador. Em contrapartida, as vítimas abusadas mais de uma vez, seja as submetidas por períodos curtos, seja as por períodos prolongados,

apresentaram como condição constante o fato de residirem na mesma casa que o abusador ou em casas contíguas. Para todas as vítimas enfocadas no presente estudo a ocorrência de mais de um episódio de abuso sexual se deu dentre aquelas que mantinham um convívio regular ou cotidiano com o abusador, ao mesmo tempo, ocorreu o inverso para os abusos de episódio único. Lembremos que o convívio continuado entre os envolvidos é bastante ampliado quando existem vínculos de parentesco entre eles.

A prolongação do abuso depende, em grande medida, das oportunidades de acesso do abusador à vítima, as quais são facilmente promovidas quando moram na mesma casa. Importante que este aspecto prevaleceu com grande consistência sobre o vínculo de parentesco, revelando que o abuso sexual doméstico depende, em grande medida, da oportunidade.

A redução constatada na diversidade de categorias utilizadas para descrever o abuso sexual conforme ele vai se prolongando, e a predominância de relações sexuais completas nos abusos prolongados, confirma o caráter evolutivo e gradual da configuração do abuso, e denuncia a ocorrência de violentações nos abusos de episódio único ou de período curto em que ocorreram penetrações.

Constatou-se uma constante participação do abusador no sustento da casa das vítimas de abuso sexual de período prolongado, ao mesmo tempo que se encontrou que tal participação praticamente inexistente para as vítimas de abuso sexual de episódio único e de período curto.

Conforme esperado, apenas dois dos 31 abusadores admitiram a prática do abuso, indicando-nos enormes dificuldades na abordagem terapêutica dos abusadores e o quanto estamos distantes de alcançarmos a revelação do abuso entre todos os envolvidos, desmantelando a síndrome de segredo que o perpetua. Não se subestime o efeito libertador produzido na vítima pela admissão do abusador das condutas abusivas que vinha praticando, como também a importância para a vítima da responsabilização social do agressor em que se reafirma a inocência da vítima.

Encontramos informação de que apenas dois abusadores haviam sido vítimas de abuso sexual, e mesmo para estes casos a compreensão do abuso remetia-nos à dinâmica da família, ou seja, a configuração da grupalidade familiar prevalecia sobre o passado do abusador na determinação da ocorrência do abuso. Tal resultado impõe-nos que sejamos cuidadosos ao correlacionarmos o sofrer abuso com a prática de abuso, raciocínio que perde de vista que a maioria das vítimas são mulheres, enquanto a maioria dos abusadores são homens. Além de deixar de considerar que o abusado que está abusando é uma prova viva do grau de desamparo em que nossa sociedade mantém os vitimizados, a tal ponto que eles crescem tendo que reproduzir os mesmos expedientes a que foram submetidos, na busca de meios de elaboração dos afetos mobilizados por estas vivências degradadoras da personalidade.

O atributo violento, associado ou não ao uso de álcool e drogas, e outros similares (agressivo, ameaçador), foram utilizados na descrição de metade dos

abusadores; por outro lado, quase um quarto deles foi descrito sem recorrer-se a atributos valorados negativamente. Pouco se utilizou de uma terminologia psicopatológica na descrição dos abusadores. Contudo, não se pode deixar de considerar que os laudos analisados relatam estudos psicológicos centrados nas vítimas e, raramente, incluem a avaliação do abusador. Sentimos grande desconforto perante os raciocínios que insistem na necessidade de se reconhecer uma psicopatologia nos abusadores. Ainda que ela deva existir para muitos dos casos, a trama relacional que se institui entre os envolvidos mostra-se mais relevante para o engendramento do abuso. Além disso, antes de se pressupor que a prática do abuso é um indicativo de psicopatologia, devemos considerar que ao se praticar o abuso a personalidade se morbidifica.

A clara correlação entre a violência do abusador mantenedor da casa e a convivência materna ficou demonstrada em 12 das 19 vítimas. Pode-se reconhecer nestes dados que a violência conjugal e intrafamiliar correlaciona-se à completa desorganização da família, deixando os filhos totalmente carentes, necessitados de atenção e desprotegidos, seja sob a forma de negligência, de convivência, e/ou de maus-tratos físicos e psicológicos.

Todas as vítimas apresentaram problemas psicológicos em decorrência dos abusos sofridos, muitos deles ligados ao sentimento de desamparo perante uma mãe que sabiam não protegê-las.



## 2. A convivência materna

Nas análises das mães coniventes reconhecemos três configurações familiares associáveis ao abuso, sendo que a primeira costuma aparecer complementada por uma das outras duas:

1) a da mulher separada e com filhos que une-se a um homem sem filhos, logo tem com ele um filho e que, desejosa de preservar esta nova família torna-se propensa a conviver com o abuso. Configuração que corresponde à do caso típico descrito por Furniss (1993), apresentada na página 7 do presente trabalho.

2) a da família submetida a um pai violento, que impõe o abuso pela violência;

3) a da criança envolvida por um adulto carinhoso, atencioso e dedicado que, sorrateiramente, vai induzindo-a ao abuso. Esta é a configuração que melhor se enquadra nas formulações de Ferenczi em torno da confusão entre a linguagem da criança (a da ternura) e a linguagem do adulto (a da paixão), conforme descrevemos na página 71.

Nestas configurações o parentesco do abusador com a vítima pode alternar-se, ora é o pai, ora o padrasto, mesmo um tio, às vezes um mero conhecido. Basta ser o companheiro da mãe para ser denominado “padrasto” em relação aos filhos dela e, conforme se pode apreender das configurações dos casos típicos, os futuros padrastos abusadores procuram amasiar-se a mulheres com filhas, já vislumbrando o ataque sexual à criança. Quando o abuso se prolonga, sempre se

trata de um adulto que convive com a criança, convivência que naturalmente se amplia quando existem vínculos de parentesco. Reconhecemos aqui um claro indicativo de que os vínculos incestuosos inconscientes não se constituem num componente necessário para a ocorrência de abusos sexuais intrafamiliares.

A hipótese inicial de que a convivência materna constitui-se num componente imprescindível para a ocorrência do abuso sexual intrafamiliar prolongado, deve ser abandonada, haja vista que defrontamo-nos com um caso de abuso sexual prolongado em que não se reconheceu a convivência materna.

Não se pode responsabilizar uma mãe por ter confiado no seu padrasto, pessoa tida por ela como íntegra, enquanto ele, aproveitando-se do fato de viverem na mesma casa, gradual e sorrateiramente foi envolvendo a filhinha dela em carícias eróticas que evoluíram para a manipulação dos genitais. Especialmente se considerarmos que o abusador tratava (e era tratado) pela vítima com todo carinho, dedicava-lhe toda atenção, ocupava o lugar e portava-se como um verdadeiro "avô" da mesma, e além disso, a vítima não vinha manifestando alterações psicológicas sugestivas de que algo de errado lhe estava acontecendo.

Assim, devemos nos restringir a reconhecer no prolongamento do abuso um indicador seguro da ocorrência da convivência materna, a ser confirmada no aprofundar da compreensão de cada caso. Ao acontecer da vida sempre será possível instaurar configurações particulares dos fatos que nós deixamos de prever em nossas formulações conceituais e, por isso, devemos evitar as afirmações

peremptórias, pois, desta forma, poupar-nos-emos os aborrecimentos do reconhecer que nossos conceitos não dão conta de todas as possibilidades de arranjos entre os fatos.

A convivência materna foi reconhecida na totalidade das vítimas com mães categorizadas como "desprotetivas", incluindo as 5 em que foi informado ter ocorrido tentativas frustradas de revelação à mãe, sendo que dentre estas se encontra a única mãe conivente cuja filha foi submetida a um episódio único de abuso, dado indicativo de que o abusador primeiro procura se assegurar da convivência materna para, então, iniciar o abuso. Certamente, há casos em que ele aposta e perde.

No contexto em que aconteceram os abusos sexuais intrafamiliares estudados, pode-se reconhecer que a mãe encontra-se enredada nas formulações do sistema sexo/gênero, assumindo para si, enquanto mulher, o lugar da submissão e da dependência perante o homem, mesmo quando este nada mais lhe oferece além de uma dominação/opressão sustentada na violência, maltratando ela e os filhos de todas as formas imagináveis. Retomemos aqui as formulações de Ferrari (2002) que apontou que o abusador obtém a submissão e obediência de sua parceira, valendo-se da oferta de recompensas manipuladoras intermitentes unida à dependência forçada, obrigando-as a *“transgredirem seus valores e a concordar com práticas sexuais que consideram repugnantes, humilhantes e imorais”*. Inclusive a tolerarem violências físicas e sexuais contra os filhos. *“Quando chega nessa situação, pode-se dizer que a desmoralização da mulher maltratada é total”*.

Quando a vítima é uma mulher, o que é fato na grande maioria das vezes, a mãe mulher reconhece na vítima mulher a mesma apreensão de mulher que tem quanto a si mesma, a qual a condiciona a admitir a dominação/opressão masculina. Este aspecto aparece confirmado na prevalência de vítimas mulheres; por estas estarem mais propensas a serem submetidas a abusos de maior duração; pelo fato de o abuso sexual prolongado de vítimas meninos aparecer, praticamente, como uma exceção; pela constatação de que mesmo em configurações familiares reconhecidamente propensas a admitir o abuso prolongado as mães, quando a vítima é do sexo masculino, promovem a interrupção do abuso tão logo este lhe é revelado.

Quanto à segunda hipótese, na qual afirmamos que a convivência materna decorre de uma negociação estabelecida entre a mãe e o abusador, a partir da qual fica admitido que este assedia e ataca sexualmente à criança ou à adolescente, sentimo-nos autorizados a afirmar que os dados obtidos não a desconfirmaram. Ocorre que as configurações das famílias de vítimas de abuso sexual intrafamiliar são marcadas pela contradição, pela ambigüidade, pela indefinição de papéis, pela ausência de limites, pela desorganização, pela destruturação. Pretender definir o que nela está acontecendo recorrendo a uma afirmativa tão clara, tão linear, tão bem definida, viola características intrínsecas ao objeto de estudo, revela um reducionismo no pensar do pesquisador e desvela o desejo deste de impor ordem ao caos.

Na frieza dos conceitos essa hipótese permaneceu pertinente aparecendo como de interesse da mãe assegurar a própria sobrevivência da família

(preservar a casa onde mora; garantir o sustento dela e dos filhos) e manter ou reconquistar o lugar dignificado da mulher que conseguiu casar-se, ser mãe e ter sua própria família.

No drama do existir de pessoas submetidas a situações desesperadoras encontra-se uma mulher manipulada pelo marido ou companheiro e oprimida por uma mentalidade coletiva fundamentada no sistema sexo-gênero, que lhe impõe ser mãe zelosa, esposa dedicada e rainha do lar. Reconhecer que o marido ou companheiro abusa dela e dos filhos é assumir-se no desamparo; é admitir que seu sonho de felicidade revelou-se pesadelo; é expor-se a olhares acusatórios em troca de uma mera mudança de opressor. A mulher submete-se e a mãe conive com o abuso simplesmente porque não crê que o mundo tenha algo melhor a lhe oferecer.

Desabado o castelo de seu primeiro empenho de realizar-se dentro do sistema prevalente de expectativas de conduta imputadas à mulher, faz das tripas coração para deixar de reconhecer que está tudo acabado. Quando o admite, ou é simplesmente deixada pelo marido opressor, tem consigo um ou mais filhos. Sente-se diminuída perante as outras mulheres. Tornou-se a expressão de um fracasso e de um destino que a todas horripila, e ainda passa a enfrentar imensas dificuldades em assegurar o sustento seu e da prole. Sonha com um homem, nobre como um príncipe, disposto a assumi-los, ampará-los e protegê-los, e mais, com poderes de redignificá-la. “Encontrada a agulha no palheiro” ela, repetindo os mesmos erros do passado, apressa-se em consolidar o relacionamento tendo um filho com ele e, paradoxalmente, tornando-se ainda mais dependente e encorajando-o a pensar que

tem a ela e aos filhos em suas mãos. Então, beijado o príncipe descobre-se dormindo com um sapo, sapo que beija todos os dias porque ainda sonha transformá-lo e para que ainda pensem que vive ao lado de um príncipe.

Os dados nos fazem pensar que há mães dispostas a tudo para preservar seu relacionamento conjugal, mesmo que isso implique em sacrificar sua filha. Insensibilidade nossa! Há lares onde se vive em verdadeiros campos de concentração e preservar a vida que se tem é tudo o que está importando. À mãe conivente não se conseguiu fazer acreditar que existe possibilidade melhor que viverem massacrados pelo "macho da casa", para terem onde morar, terem o que comer, serem uma família. É a difícil escolha entre uma vida indigna na privacidade e no segredo do lar ou expor-se a olhares que a indignificam.

Constatamos que a mãe conivente resiste a admitir o abuso porque teme o desmoronamento da vida familiar que pensa ter constituído. Simplismo nosso! Indignificada ao olhar para si, a mãe resiste a reconhecer-se também indignificada no olhar do mundo.

## V. CONCLUSÃO

Muitas armadilhas estão montadas no tortuoso caminho que nos leva à compreensão do abuso sexual doméstico, particularmente do incestuoso e prolongado. Dentre elas, corremos o risco de prostrarmo-nos estarecidos ao assimilá-lo ao inapreensível dos processos inconscientes relacionados ao Complexo de Édipo: limbo somente descritível após longos anos de análise, no qual situamos os distúrbios psicopatológicos dos abusadores e as ambigüidades das vítimas. Há o perigo de o reduzirmos a um mero jogo de interesses de adultos indignos dos filhos que têm; como também o de o simplificarmos a uma mera falha protetiva de uma mãe submetida a um macho dominador e aprisionada em seus interesses egoísticos.

O presente trabalho aponta-nos que a compreensão do abuso sexual doméstico envolve os aspectos acima, além de muitos outros. Partimos de uma visão que privilegiava sua apreensão enquanto relações de poder. Chegamos ao final convencidos de que encará-lo desta forma aumenta significativamente nossa capacidade de compreendê-lo.

Terminamos este trabalho também convencidos de que o psicólogo judiciário muito tem a contribuir à sistematização do conhecimento psicológico das situações de violência doméstica e de abuso sexual doméstico. As 16 classes de informações que pudemos identificar na análise das 34 vítimas encontradas nos laudos de estudos psicológicos judiciais possibilitou-nos alcançar uma compreensão das especificidades de cada ocorrência, assim como das

configurações da grupalidade familiar associáveis ao abuso sexual intrafamiliar prolongado: a dos casos típicos; a dos abusos impostos pela violência do pai/padrasto abusador; a da criança envolvida por um adulto com quem convive que, carinhoso e atencioso, vai induzindo-a ao abuso; além daquelas que se constituem pela primeira configuração complementada por uma das outras duas.

Se pretendemos reduzir as ocorrências de abusos sexuais domésticos; se pretendemos estimular a revelação de ocorrências que sabemos mantidas sob o sigilo do lar; se vislumbramos consolidar uma mentalidade coletiva que reconhece na criança um sujeito de direito, uma pessoa em desenvolvimento necessitada de proteção e amparo: devemos proceder a um amplo processo de dignificação da mulher-mãe sem marido ou companheiro, precisamos criar ou aprimorar os equipamentos sociais voltados a amparar materialmente a mulher separada, ou disposta a separar-se, de um marido ou companheiro opressor dela e de seus filhos.

Estamos avançando ao empenharmo-nos em fazer vigir uma legislação intolerante com a violência doméstica contra a mulher e ao impor com rigor o reconhecimento de paternidade e o cumprimento pelo pai de suas responsabilidades de sustento dos filhos.

Devemos oferecer apoio psicológico e social às famílias em que um de seus membros recorreu à Justiça por pretender a separação e/ou a regulamentação de direitos não atendidos e de deveres não cumpridos.



Mais que denunciar, devemos nos empenhar em oferecer apoio social às famílias que vivem sob regime de violência, habilitando os agentes comunitários de saúde a identificá-las e dispondo de equipes psicossociais para oferecer atendimento especializado domiciliário, centrado no fortalecimento da mãe.

### **Palavras finais**

**Colocados no lugar de produtores e de enunciadores de verdades sobre o desenvolvimento da personalidade, os traumas psicológicos, a função materna e paterna, a vida em família e as questões da grupalidade, dos psicólogos espera-se que produzam enunciados sobre o incesto, o abuso sexual, a violência doméstica, etc .**

**O papel da mãe nos abusos sexuais prolongados cedo me pareceu ativo e promotor do abuso, visto os perceptíveis ganhos por ela obtidos com o sacrifício de sua filha. Assim, projetei este trabalho convencido de que dispunha de elementos para enunciar que a mãe negociava a criança. Nada há de espetacular nisso. Vivemos numa sociedade em que absolutamente tudo é reduzido a mercadoria. Até as relações mais íntimas entre as pessoas são descritíveis como um sistema de troca, de negociação.**

**Conforme fui desenvolvendo o trabalho cedo me apercebi que não havia como fugir da questão do poder; da dominação masculina; da opressão da mulher; da absoluta opressão da criança-mulher-vítima: criança mulher**

abusada pelo pai/padrasto e, para piorar, desamparada pela mãe. Penso que o desamparo pela mãe é pior que o abuso pelo pai/padrasto. Há vítimas que chegam a falar isso.

E a mãe conivente que eu queria pintar como mais um algoz da criança, embora também o seja, insistindo em revelar-se também vítima.

Mesmo o pai abusador, violento ou não, se nos prontificarmos a pintar o monstro que nele queremos ver, acabará também sendo reconhecido como vítima.

Mas a criança é a mais vitimizada dentre estas vítimas, sua última saída é crescer e um dia poder fugir, contar.

A mãe, hoje oprimida e massacrada, um dia pode escolher entre proteger sua filha ou calar-se e deixar acontecer. E sofre as conseqüências de seus atos.

Ao fundo um mundo cão onde violentadores são violentados; vítimas vitimizam; e a criança é o elo mais fraco...

Esta é a lei do mais fraco.

Referências bibliográficas:

*Anais do III Congresso Ibero-Americano de Psicologia Jurídica*, Coordenação editorial Anna Christina M. P. C. Mello, et all. São Paulo: Universidade Presbiteriana Mackenzie, 2000.

Andrade, F. P. *Labirintos do incesto: o relato de uma sobrevivente*. São Paulo Escrituras-Lacri; 1998.

Azevedo, M. A. e Guerra, V.N.A. *Crianças vitimizadas: a síndrome do pequeno poder*. São Paulo, Iglu: 1989.

Azevedo, M. A. e Guerra, V.N.A. *Violência doméstica na infância e na adolescência*. São Paulo, Robe Editorial, 1995.

Azevedo, M. A. , Guerra, V.N.A. e Vaiciunas, N. Incesto ordinário: a vitimização sexual doméstica da mulher-criança e suas conseqüências psicológicas. In: *Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento*. São Paulo, Cortez, 1996: 195-210

Balier, C. "Psicopatologia dos autores de delitos sexuais contra crianças". In: Gabel, M. et al. *Crianças vítimas de abuso sexual*. São Paulo, Summus Editorial; 1997, p. 114 -119.

Benetti, S. P. Maus tratos da criança: abordagem preventiva. In: Hutz, C. S. (org.) *Situações de risco e vulnerabilidade na infância e na adolescência: aspectos teóricos e estratégias de intervenção*. São Paulo, Casa do Psicólogo, 2002:131-150.

Bezerra, A. P. Menor começa a se prostituir aos seis anos sob a mira de revólver. In: *O grito dos inocentes: os meios de comunicação e a violência sexual contra crianças e adolescentes/* Coordenação Veet Vivarta. São Paulo, Cortez, 2003: 37-38 (série Mídia e Mobilização Social, V. 5).

Bourdieu, P. (1995) A dominação masculina. *Revista Educação e Realidade*, 20 (2): 133-184 jul./dez.

Bouhet, B., Pérard, D. e Zorman, M. Da importância dos abusos sexuais na França. In: Gabel, M. et al. *Crianças vítimas de abuso sexual*. São Paulo, Summus Editorial; 1997, p. 29-42.

Braghini, L. (2000) *Cenas repetitivas de violência doméstica: um impasse entre Eros e Tanatos*. Campinas, SP: Editora Unicamp, São Paulo: Imprensa Oficial, 2000.

Código de Ética do Psicólogo, Conselho Federal de Psicologia, 19XX

Cohen, C. O incesto. In: Azevedo, M. A. & Guerra, V. N. A. (orgs.), *Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento: São Paulo*. Cortez, 1993, p.211-225.

Cohen, C. e Fígaro, C. J. Uma proposta institucional de atendimento de casos de violência sexual intrafamiliar: a experiência do CEARAS. In: Cohen, C., Segre, M. E Ferraz, F. C. (org.), *Saúde Mental, Crime e Justiça*. São Paulo, EDUSP, 1996: 247-252.

Convênio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo/Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência, *Manual do Curso de Iniciação Funcional para Assistente Sociais e Psicólogos Judiciários*, 1991.

Costa, A. M et al. *A dor dos inocentes - a violência doméstica contra a infância*. Campinas, SP: PUC Campinas, 2000.

Costa, J. F. *Violência e Psicanálise*. Rio de Janeiro, Graal, 1986.

Costa, M. R. A violência urbana é particularidade da sociedade brasileira ? In: *São Paulo em perspectiva*, v.13, n.4, 3-12, Fundação Seade, 1999.

CRAMI/CAMPINAS. *Abuso sexual doméstico: atendimento às vítimas e responsabilização do agressor*. Campinas, SP, Cortez Editora e UNICEF, 2002.

Cury, M. e outros, *Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado*. São Paulo, Malheiros Editora, 1996.

Enout, R. L. J. "A Criança como prioridade na justiça da infância - Direito à convivência familiar", texto elaborado para o XV *Curso de Reciclagem e Iniciação Funcional para Assistentes Sociais e Psicólogos Judiciários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo*, São Paulo, maio, 1999.

Ferrari, D. C.A. Definição de abuso na infância e na adolescência. In: Ferrari, D.C.A. & Vecina, T. C. C. (org.). *O fim do silêncio na violência familiar: teoria e prática*. São Paulo, Agora, 2002, p.81-106.

Figaro, C. J. A relação incestuosa - um tipo de escolha narcísica de objeto. *Anais do III Congresso Ibero-Americano de Psicologia jurídica*, 2000, pg.93-95

Foucault. M. (1999) *A verdade e as formas jurídicas*. São Paulo: Nau.

\_\_\_\_\_ (1985) *Microfísica do poder*. RJ, Graal.

\_\_\_\_\_ (1988) *Vigiar e Punir: história da violência nas prisões*. Petrópolis: Vozes.

\_\_\_\_\_ (1993) *História da Sexualidade: a vontade de saber*. Rio de Janeiro: Graal.

Franchetto, B., Cavalcanti, M. L. V. C. & Heilborn, M. L. (1980) Antropologia e feminismo. Em: *Perspectivas Antropológicas da Mulher 1*. Rio de Janeiro: Zahar, pp.13-47.

Furniss, T. (1993) *Abuso Sexual da criança: uma abordagem multidisciplinar*. Porto Alegre, Artes Médicas.

Gabel, M. (1997). Algumas observações preliminares. Em: Gabel, M. et al. *Crianças vítimas de abuso sexual* (pp. 9-13). São Paulo: Summus Editorial (1997).

Giddens, A. (1993). *A transformação da intimidade: sexualidade, amor & erotismo nas sociedades modernas*. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista.

Gobbetti e Cohen, C., 2002, Saúde mental e justiça: o atendimento a famílias incestuosas. In: Vasconcelos, M. G. O. M. e Mallak, L. S. (orgs.) *Compreendendo a violência sexual em uma perspectiva multidisciplinar*. Carapicuíba, SP, Fundação Orsa Criança e Vida, 2002.

Gobbetti, G. e Cohen, C., Bioética e abuso sexual. Revista da Associação Médica Brasileira, 2000. Disponível on line: <http://www.scielo>

Gonçalves, G. S. Infância e violência doméstica: um tema da modernidade. In: Brito, L. M. T. (org.) *Temas de Psicologia Jurídica*. Relume-Dumará, Rio de Janeiro, 2002, p.133-160.

Haraway, D. (2004 (1991)) "Gênero" para um dicionário marxista: a política sexual de uma palavra. *Cadernos Pagu* (22), UNICAMP, Campinas, pp.201-246.

Horkheimer, M. e Adorno, T. W. (1973). Teoria da família. Em Horkheimer, M. e Adorno, T. W. (Orgs.) *Temas básicos de Sociologia* (pp. 130-150). São Paulo: Cultrix/Edusp, (1973).

Kübler-Ross, E. *Sobre a morte e o morrer*. São Paulo, EDART/ EDUSP, 1977.

Lamour, M. Os abusos sexuais em crianças pequenas: sedução, culpa, segredo In: Gabel, M. et al. *Crianças vítimas de abuso sexual*. São Paulo, Summus Editorial; 1997, p. 43-61.

Lisboa, C. S. M. e Koller, S. H. Considerações éticas na pesquisa e na intervenção sobre violência doméstica. In: Hutz, C. S. (org.) *Situações de risco e vulnerabilidade na infância e na adolescência: aspectos teóricos e estratégias de intervenção*. São Paulo, Casa do Psicólogo, 2002:187-212.

Lorencini, B. D. B. & Ferrari, D. C. A. Oficinas de prevenção. In: Ferrari, D. C. A. & Vecina, T. C. C. *O fim do silêncio na violência familiar: teoria e prática*. São Paulo, Ágora, 2002, p. 228-260

Marcuse, H. (1968) *Eros e Civilização*. Rio de Janeiro: Zahar.

Matos, G. O. A questão do disciplinamento corporal. In: Ferrari, D.C.A. & Vecina, T. C. C. (org.). *O fim do silêncio na violência familiar: teoria e prática*. São Paulo, Agora, 2002, p. 122-130.

Matos, G. O. Abuso sexual em crianças pequenas: peculiaridades e dilemas no diagnóstico e tratamento. In: Ferrari, D.C.A. & Vecina, T. C. C. (org.). *O fim do silêncio na violência familiar: teoria e prática*. São Paulo, Agora, 2002, p. 174-200.

Nathan, T. Há algo de podre no reino de Édipo. In: Gabel, M. et al. *Crianças vítimas de abuso sexual*. São Paulo, Summus Editorial; 1997, p. 15-28.

Neumann, M. M. Esboços críticos sobre violência sexual: dominação e sexualidade. In: Vasconcelos, M. G. O. M., Mallak, L. S. (orgs.) *Compreendendo a violência sexual em uma perspectiva multidisciplinar*. Carapicuíba, SP, Fundação Orsa Criança e Vida, 2002, p. 139-148.

*O grito dos inocentes: os meios de comunicação e a violência sexual contra crianças e adolescentes*/ Coordenação Veet Vivarta. São Paulo, Cortez, 2003 (série Mídia e Mobilização Social, V. 5).

OMS. Relatório Mundial sobre Violência e Saúde, 2002. Disponível on-line: <http://www.who.br>.

OMS. Relatório da Situação da Infância e Adolescência Brasileiras, 2004. Disponível on-line: <http://www.who.br>.

Pellegrino, H. (1984) Pacto edípico e pacto social.

Reale, M. *Filosofia do Direito*. São Paulo: Saraiva, 1999.

Rouyer, M. As crianças vítimas, conseqüências a curto e médio prazo. IN Gabel, M. et al. *Crianças vítimas de abuso sexual*. São Paulo, Summus Editorial; 1997, p. 62-71.

Santana, R. P. Creche: local singular para o desenvolvimento de trabalhos voltados ao combate à violência intrafamiliar contra crianças. In: Ferrari, D.C.A. & Vecina, T. C. C. (org.). *O fim do silêncio na violência familiar: teoria e prática*. São Paulo, Agora, 2002, p. 316-327.

Saffioti, H. I. B. (1989) A síndrome do pequeno poder. Em: Azevedo, M. A. e Guerra, V.N.A. *Crianças vitimizadas: a síndrome do pequeno poder* (pp.13-21). São Paulo: Iglu (1989).

Scodelario, A. S. Pressupostos teóricos e formação de pólos no trabalho de prevenção. In: Ferrari, D. C. A. & Vecina, T. C. C. *O fim do silêncio na violência familiar: teoria e prática*. São Paulo, Ágora, 2002, p. 217-227

Sousa e Silva, M. A. & Vecinas, T. C. C. Mapeando a violência contra crianças e adolescentes. In: Ferrari, D. C. A. & Vecina, T. C. C. *O fim do silêncio na violência familiar: teoria e prática*. São Paulo, Ágora, 2002, p. 277-297.

Vecina, T. C. C. , Cais, A. C. F. S. Infância e adolescência: uma realidade que precisa de intervenção. In: Ferrari, D.C.A. & Vecina, T. C. C. (org.). *O fim do silêncio na violência familiar: teoria e prática*. São Paulo, Ágora, 2002, p. 57-70.

Xiran *As boas mulheres da China*. São Paulo: Companhia das Letras, 2003

*World Health Organization Press Release*. (1999). Who recognizes child abuse as a major public health problem. Disponível on line: <http://www.who.int>.

## **ANEXO I: Conceituando Laudos e Relatórios**

A resolução CFP n. 017/2002, instituiu o *Manual de Elaboração de Documentos, produzidos pelo psicólogo, decorrentes de avaliações psicológicas*, nela conceitua-se como relatório psicológico:

é uma apresentação descritiva e/ou interpretativa acerca de situações ou estados psicológicos e suas determinações históricas, sociais, políticas e culturais, pesquisadas no processo de Avaliação Psicológica. (...) deve ser subsidiado em dados colhidos e analisados à luz de um instrumental técnico (entrevistas, dinâmicas, testes psicológicos, observação, escuta, intervenção verbal, etc.), consubstanciado em referencial técnico-filosófico e científico, adotado pelo psicólogo.

A finalidade do Relatório Psicológico será sempre de apresentar resultados e conclusões da avaliação psicológica. (...) Enfim, a solicitação do requerente é que irá apontar o objetivo último do Relatório Psicológico (resolução CFP n. 017/2002).

O Laudo Psicológico ou Pericial é assim conceituado:

A palavra laudo é originária do idioma latino, do genitivo *laud-is* e significa originariamente mérito, valor, glória. É um documento conciso, minucioso e abrangente, que busca relatar, analisar e integrar os dados colhidos no processo de avaliação psicológica tendo como objetivo apresentar diagnóstico e/ou prognóstico, para subsidiar ações, decisões ou encaminhamentos (*idem, ibidem*).

Nesta resolução o CFP diferencia o Laudo do Relatório:

Portanto, (o Laudo Psicológico) diferencia-se do Relatório Psicológico por ter como objetivo subsidiar uma tomada de decisão, por realizar um extensa pesquisa cujas observações e dados colhidos deverão ser relacionados às questões e situações levantadas pela decisão a ser tomada (*idem, ibidem*).

Assim, o objetivo do estudo determina o modo de abordagem do problema e a escolha dos procedimentos para sua realização. No cotidiano do



trabalho da equipe técnica judiciária, o Juízo determina a realização do estudo, cabendo a ela cumpri-la sob pena de ser enquadrada no crime de desobediência.

Ao avaliar uma família em que se denunciou a ocorrência de um abuso sexual doméstico, no contexto de produzir um laudo para fins de subsidiar uma decisão judicial que implicará na definição do destino dos envolvidos, o técnico busca os instrumentais que lhe possibilitem maior confiabilidade às suas conclusões e dispõe de espaço institucional para estender seu estudo se o julgar necessário, pois a instituição judiciária reconhece a relevância de seu parecer como prova pericial para o julgamento do caso.

A equipe técnica sabe o tamanho e o peso da responsabilidade que recai sobre seus ombros, tanto em termos dos efeitos que seus pareceres deverão produzir (todo o futuro de uma família poderá ser por eles delineado), quanto em termos do fato de que responde pela fundamentação técnica de suas conclusões perante o juiz, o promotor, e o advogado do acusado, os quais poderão por em dúvida a correção de suas conclusões, confrontando-as com as de outros especialistas nomeados pelas partes ou pelo próprio Juízo ou, ainda, pelo Ministério Público.

Na prática dos operadores de Justiça a comunicação escrita assume papel relevante, tanto que é comum estes recorrerem a dois jargões: *“vale o que está escrito”* e *“o que não está nos autos não está no mundo”*. Os laudos ou relatórios psicológico e social são a forma preponderante de comunicação do

psicólogo e do assistente social com o juiz, o promotor e os advogados e, insistimos, constituem uma fonte preciosa e altamente confiável de informações sobre este tipo de ocorrência.

No âmbito do trabalho do psicólogo e do assistente social na instituição judiciária, os laudos são característicos dos estudos realizados nos autos das Varas de Família; nos autos das Varas Criminais ou nos de Infância e de Juventude que envolvem confirmação de denúncias de vitimização sexual de crianças ou de adolescentes; como também naqueles que envolvem a inscrição para adoção ou a continuidade de uma adoção em curso. Em todos estes casos os pareceres dos estudos técnicos irão subsidiar uma decisão judicial.

Relatórios, por outro lado, são freqüentes nos autos das Varas de Infância e de Juventude em que figuram crianças ou adolescentes em situação irregular ou de risco. Nestes o estudo é realizado visando definir que providências prescritas no ECA — além de encaminhamentos, orientações e aconselhamentos — foram, estão sendo, ou deverão ser tomadas de forma a assegurar a proteção integral. Não se trata propriamente de subsidiar uma decisão judicial, mas sim de confrontar a realidade concreta dos envolvidos com o preconizado no ECA e sugerir ao juízo as providências cabíveis, do ponto de vista psicológico e social.

Os laudos e os relatórios apresentam os dados colhidos nos estudos realizados pelo assistente social ou psicólogo judiciários, assim como as

respectivas conclusões que tais dados autorizam dentro do referencial conceitual destes dois técnicos. No decorrer dos estudos o técnico deve preocupar-se em manter uma atitude imparcial, buscar propiciar um clima de colaboração e confiança mútuos, favorecendo que os envolvidos consigam falar livremente e passem a lhe apresentar a situação em tela sob o prisma em que a vivenciam. Entretanto, não deve perder de vista que está ali a mando e a serviço do Juízo, e como tal deve se apresentar e ser reconhecido pelos envolvidos em processos judiciais.

Quanto mais completos forem os estudos social e psicológico, mais chances terão de, na elaboração do laudo ou do relatório, apresentarem uma construção coerente e consistente da realidade dos envolvidos a partir de uma posição de imparcialidade e dos conceitos e referenciais teóricos que estes saberes detêm. O respeito ao princípio da imparcialidade é condição inerente a todos que atuam em prol ou a mando da Justiça.

Tais estudos são produzidos a partir de uma posição de imparcialidade e procuram contribuir para que a decisão judicial incida sobre fatos e dinâmicas familiares apreendidos em toda sua complexidade e nuances, ou seja, referendadas às contradições e desigualdades da vida social, às suas contingências comportamentais e às ambigüidades da vida subjetiva.

No processo de elaboração dos estudos social e psicológico vários instrumentos e técnicas são utilizados. Dentre os instrumentos habitualmente

utilizados pelos psicólogos pode-se destacar: a leitura atenta dos autos; a entrevista individual, aos pares, ou do grupo familiar; a observação, particularmente do modo como os envolvidos se relacionam com os técnicos no decorrer das entrevistas e em outras interações ocorridas durante o estudo; o desenho livre ou tematizado; e alguns testes psicológicos.

Todos os dados e impressões colhidas são continuamente discutidos pelos técnicos no decorrer dos estudos e confrontados no momento de elaboração dos laudos ou relatórios. Momento de suma importância para a valoração que se vai dar a cada dado e informação obtida, quando da formulação do parecer. Desta forma, se produz um parecer sócio-psicológico coerente e consistente, no qual as conclusões são oferecidas com elevado grau de fundamentação conceitual, ainda que estas possam não aparecer plenamente explicitadas e fundamentadas na redação do mesmo.

Quando ocorre de os técnicos apresentarem pareceres divergentes, situação a ser insistentemente tentado superar-se, cabe a cada um apresentar os dados e impressões que colheu e as conclusões a que chegou, amparadas nos conceitos pertinentes a seu saber.

Magalhães (2000), discorrendo sobre o laudo social e a identidade profissional do assistente social judiciário, ressalta que as relações sociais são o ponto inicial para a análise e avaliação social e que as mesmas devem ser

situadas e analisadas num determinado contexto sócio-cultural, de forma a favorecer a compreensão das particularidades do segmento de classe envolvido.

A realidade sócio-econômica e política em que as crianças, os adolescentes ou as famílias em litígio então inseridos é considerada e avaliada ao longo de todo o estudo, objetivando produzir um parecer psicossocial bem fundamentado. Imperativo que a situação sob estudo seja apreendida em toda a sua contextualização social, e que se procure explicitar como esta vem atuando na formação das personalidades dos envolvidos e o quanto se constitui em contingências de seus comportamentos. Recomenda-se incluir uma avaliação *in loco*, de forma a apreendê-la nas suas múltiplas manifestações, particularmente com vistas a constatar-se a realidade concreta de existência; a forma particular como se organizam, se sentem e se comportam dentro de suas casas; e o modo como se relacionam com a vizinhança e com a comunidade .